



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 180

SÁBADO, 7 DE DEZEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 226^a SESSÃO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/84 (nº 69/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 119, sobre "Proteção das Máquinas", adotada na 47^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/86 (nº 109/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984. (Redação final.)

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4/91 (nº 2.482/89, na Casa de origem), que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório da participação de S. Ex^a, na qualidade de Observador Parlamentar, às sessões da 46^a Conferência das Nações Unidas, em New York, no período de 15 de novembro a 2 de dezembro de 1991.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Protocolo de intenções assinado entre os Serviços de Processamento de

Dados do Senado Federal e do Banco Central, objetivando o acesso mútuo aos respectivos bancos de dados. Apelo ao Líder do Governo no Senado, Senador Marco Maciel, no sentido do recebimento de cópia de documento técnico que acompanha a carta de intenções apresentada pelo Governo brasileiro ao FMI.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Eduardo Suplicy quanto aos entendimentos mantidos com o Banco Central do Brasil, relativamente ao acesso dos respectivos bancos de dados.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Protestando contra o uso abusivo do dispositivo regimental da urgência. Distorções na legislação do Imposto de Renda. Resposta do Governador Antônio Carlos Magalhães, divulgada em órgão da imprensa baiana, às considerações feitas pelo Senador Ney Maranhão às críticas por S. Ex^a ao Governo Federal na última reunião da Sudene.

SENADOR NEY MARANHÃO — Congratulando-se com o desempenho do Sr. Paulo Sotero à frente da LBA. Resultados das sindicâncias realizadas na LBA, de Alagoas.

SENADOR CÉSAR DIAS — Apelando por um programa de preservação da raça de cavalos selvagens Lavradeiro, em Roraima.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 896/91, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/91, que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/61/91, do Sr. Governador do Estado do Pará (nº 300/91, na origem), solicitando

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Ajusto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

autorização para contratação de empréstimo externo no valor de 145 milhões de dólares, para os fins que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Morrinhos, Estado do Ceará. **Aprovada.** À promulgação.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Soledade, Estado da Paraíba. **Aprovada.** À promulgação.

Requerimento nº 703, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos publicados no Jornal do Brasil, edições dos dias 3 e 4 de outubro de 1991, de autoria, respectivamente, de Dom Marcos Barbosa e Dom José Carlos de Lima Vaz, comemorativos do centenário de nascimento do escritor católico Jackson de Figueiredo. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Marco Maciel.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1991 (nº 4.979/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Marco Maciel. À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1986 (nº 123/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar, de 1984, concluído em Genebra, 5 de julho de 1984. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986 (nº 130/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevidéu, 14 de agosto de 1985. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1989 (nº 6.126/90, naquela Casa), de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição, e dá outras providências. **Aprovado** o Substitutivo. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao caput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. **Em fase de discussão** (3ª sessão).

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senado Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionador para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175 do Regimento Interno.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 138/91, em regime urgência, nos termos do Requerimento nº 896/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138/91, em regime de urgência. **Aprovado.** À promulgação.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONAN TITO — Importância da discussão do projeto da reformulação tributária.

SENADOR AMIR LANDO — Crise de moralidade pela qual atravessa o País com a descrença da população no Governo Federal por tantas denúncias de corrupção.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Razões para a reapresentação de projeto de autoria de S. Ex^e, que proíbe o emprego do mercúrio e seus compostos não-degradáveis em processo de aglutinação e amalgamação do ouro e em outros processos industriais e artesanais, que provoquem poluição na atmosfera, no solo, nas coleções de água doce e no mar territorial, estabelece penalidades e dá outras providências.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Reestruturação da indústria automobilística.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 89 a 92/91 e da Lei da Câmara nº 98/91, sendo, que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

— Término do prazo para interposição de recursos no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei

do Senado nº 37/91, que assegura prioridade aos técnicos agrícolas, engenheiros-agronômicos e médicos-veterinários aos projetos de reforma agrária. À Câmara dos Deputados.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE Nº 812, de 1991

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 226^a Sessão, em 6 de dezembro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi, Meira Filho, Magno Bacelar e Epitácio Cafeteira

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alexandre Costa — Antonio Mariz — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Magno Bacelar — Marco Maciel — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 8 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 529, DE 1991 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984 (nº 69, de 1984, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984 (nº 69, de 1984, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 9 119, sobre “Proteção das Máquinas”, adotada na 47^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 529, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, 1984, nº 69, de 1984, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o texto da Convenção nº 119, sobre “Proteção das Máquinas”, adotada na 47^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção nº 119, sobre “Proteção das Máquinas”, adotada na 47^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 530, DE 1991
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1986 (nº 109, de 1985, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 186 (nº 109, de 1985, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator Alexandre Costa — Relator — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 530, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1986 (nº 109, de 1985, na Câmara dos Deputados.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que pôssam resultar revisão deste Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 531, DE 1991
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482, de 1989, que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.
— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Alexandre Costa — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 531, DE 1991

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482, de 1989, na Casa de origem), que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT com a finalidade de pro-

mover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, nos termos do art. 281 da Constituição Federal.

Art. 2º Na definição das prioridades e formulação da política e do programa operacional do Fundo serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

I — fortalecimento de instituições que realizem pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia nacional e assim definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Pluriannual;

II — distribuição criteriosa de recursos a projetos que visem à transferência de conhecimento, absorção e difusão de tecnologias;

III — fomento à pesquisa básica através de financiamento a fundo perdido;

IV — limite máximo de cinco por cento dos recursos recebidos para o custeio de despesas administrativas, por parte das entidades beneficiadas com financiamento do fundo;

Art. 3º São beneficiários dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, as universidades ou unidades universitárias, os institutos de pesquisa de natureza pública, as empresas públicas e privadas nacionais.

Art. 4º Constituem fontes de recursos do FNDCT:

I — recursos orçamentários, aprovados pelo Congresso Nacional, para atender às finalidades do Fundo;

II — auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios;

III — doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas;

IV — produto de suas operações passivas de crédito, juros de depósitos bancários e outras;

V — rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária provenientes da aplicação de seus recursos;

VI — as amortizações recebidas dos mutuários do Fundo;

VII — o produto das operações que, por sua conta, forem feitas com instituições financeiras nacionais;

VIII — recursos de outras fontes.

Art. 5º Compete ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia — CCT, nos termos da Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990, estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, incumbindo à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, na qualidade de seu agente financeiro, praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo.

Art. 6º São atribuições do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia — CCT:

I — aprovar políticas, programas e normas de procedimento para aplicação de recursos, de acordo com as normas estabelecidas no art. 8º desta Lei;

II — aprovar o orçamento do FNDCT;

III — indicar providências para compatibilização das aplicações do FNDCT com as ações dos demais órgãos do governo ou entidades privadas, visando ao intercâmbio e transferência de conhecimentos e tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

IV — avaliar os resultados obtidos;

Art. 7º São atribuições da FINEP, como agente financeiro da FNDCT:

I — gerir os recursos;

II — definir normas, procedimentos e condições operacionais, enquadrando nos pedidos de recursos nas faixas de financiamento a fundo perdido, incentivo parcial ou operação de crédito e formalizando os contratos competentes;

III — celebrar convênios de repasses de recursos para instituições de pesquisa;

IV — prestar conta dos resultados alcançados, do desempenho dos pesquisadores e do estado dos recursos e aplicações.

Art. 8º Nos prazos estabelecidos na sistemática de planejamento orçamentário da União, a FINEP encaminhará à apreciação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia a proposta de aplicação dos recursos relativos aos programas de financiamento para o ano seguinte, para a devida inclusão na proposta orçamentária.

Art. 9º A FINEP enviará anualmente ao Congresso Nacional relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, relacionando os projetos atendidos, seus respectivos valores e as áreas de estudos ou pesquisas correspondentes.

Art. 10. A FINEP fará jus à taxa de administração de até dois por cento, calculada sobre o ativo total do FNDCT, cobrada semestralmente.

Art. 11. Os saldos relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Técnológico serão transferidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, criado por esta lei, dentro do prazo de sua regulamentação.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contado da sua publicação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto-Lei nº 719, de 31 de março de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srª Senadores, cumprindo designação do Senado Federal, participei, como observador, de sessões da XLVI Conferência das Nações Unidas, em New York, no período de 15 de novembro a 2 de dezembro de 1991.

Esta atual Conferência me pareceu ter significado especial, por vários motivos, entre os quais o fato de estar em processo de franco desenvolvimento uma nova configuração política e filosófica, com fortes implicações geográficas, em função do ordenamento do Leste Europeu e da redefinição do bloco socialista; em segundo lugar, a perspectiva e os preparativos para a realização da tão esperada Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que terá lugar no Rio de Janeiro, no próximo ano; e, ainda, a eleição do novo Secretário-Geral da ONU, o Vice-Primeiro-Ministro Egípcio, Butros Ghali, para o próximo exercício, com mandato de cinco anos, a iniciar-se em 1º de janeiro de 1992, eleição esta confirmada pelo Plenário da Assembleia Geral, no último dia 3 do corrente, sendo esta a primeira vez que um representante de país africano ocupa tão importante cargo.

É interessante ressaltar, na história dessa importantíssima instituição, fundada em 1945 para promover o progresso, a cooperação e a paz mundial, o amadurecimento da organi-

zação no processo de formação de consenso o que se reflete em suas decisões. Há dez anos passados, em 1981, a eleição de Javier Perez de Cuellar para o cargo de Secretário-Geral ocorreu em 20 escrutínios, durante sete semanas; ao passo que, agora em 1991, o novo dirigente desse órgão máximo do entendimento mundial foi sufragado em uma única votação, sem nenhum voto de membros do Conselho de Segurança.

A eleição do Sr. Butros Ghali, um cristão egípcio, casado com uma judia e de grande influência e prestígio no Oriente Médio, poderá inaugurar uma fase promissora de pacificação dos ânimos entre os povos daquela região e de melhoria das relações de intercâmbio e cooperação entre os 166 países-membros da ONU.

Durante as reuniões a que assisti, o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, falou, em diferentes pronunciamentos, sobre vários itens da agenda da referida Conferência:

— Meio Ambiente e Desenvolvimento;

— Proteção do Clima Global para as presentes e futuras gerações da humanidade;

— Questões dos Direitos Humanos, incluindo um enfoque alternativo para promover uma efetiva aproximação entre direitos humanos e liberdades fundamentais; e

— Relatórios sobre a situação dos Direitos Humanos pelos representantes dos Países.

O Embaixador Ronaldo Sardenberg ressaltou, em seu pronunciamento, a unanimidade das Nações Unidas em convocar a Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento a celebrar-se no Rio de Janeiro, com a compreensão mundial de conciliar “eficiência e riqueza com a sustentabilidade ambiental”, conceito, hoje, amplamente defendido por entidades governamentais e não-governamentais. Ressaltou, também, nosso ilustre representante, o reconhecimento unânime da Assembleia Geral de que “recursos novos e adicionais terão que ser canalizados para os países em desenvolvimento para assegurar sua plena participação nos esforços globais para proteção do meio ambiente”.

Sobre o efeito estufa, as alterações climáticas e o ônus da preservação e recuperação ambiental, sublinhou que a divisão do esforço e dos investimentos deverão observar contribuições diferenciadas, cabendo maior responsabilidade às nações mais industrializadas, que mais contribuíram para a degradação ambiental.

“Não se deve esperar que os países em desenvolvimento, que não têm participação significativa na acumulação dos gases de estufa, assumam outros compromissos senão aqueles ligados aos imperativos do desenvolvimento nacional.”

A participação dos países em desenvolvimento em qualquer regime internacional de prevenção das alterações climáticas está condicionada à previsão de recursos financeiros novos e adicionais e à transferência de tecnologia.”

Informou também o Embaixador, na ocasião, que o Presidente do Grupo de Trabalho Nacional para Organização da Conferência, Ministro Carlos Garcia, conforme ele próprio explicou às diversas representações, estava tomando todas as providências para o sucesso da tão esperada Conferência, já denominada no Brasil pelos meios de comunicação como ECO-92 mas, cuja sigla oficial é, em português, CNUMAD — Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou, em inglês, UNCED — United Nations Conference on Environment and Development.

Sr. Presidente, Sr^es Senadores, a realização dessa Conferência, no Rio de Janeiro, será um dos acontecimentos mais importantes deste final de século, no que diz respeito à salvação de nosso Planeta e da Humanidade, relativamente às perspectivas sombrias que já vinham sendo denunciada há anos por cientistas preocupados com a nossa sobrevivência.

Nessa Conferência é esperada a participação de 170 delegações governamentais, 50 delegações intergovernamentais — como Unesco, OEA etc. — e 500 organizações não-governamentais. A ONU estima que comparecerão entre 1.500 a 2.000 jornalistas para a cobertura da Conferência. São esperados 8.000 participantes e funcionários estrangeiros, que somados a 2.000 brasileiros, nos serviços de apoio, representa um encontro de 10.000 pessoas, entre participantes diretos e indiretos. Estima-se que, pelo menos, 70 chefes de Estado deverão vir ao Brasil durante esta reunião que será uma oportunidade extraordinariamente importante, ímpar, para o nosso País, inclusive em termos de contratos e intercâmbio, cultural, industrial e comercial.

Na agenda em que se discutiu o tema Direitos Humanos, o nosso representante, afirmou que esses direitos se baseiam na maior prioridade em nossa vida como nação democrática. A Constituição brasileira estabeleceu que todas as áreas indígenas serão demarcadas até 5 de outubro de 1993. E, em 15 de novembro, um importante passo foi dado nesse objetivo constitucional, com a definição de uma área de 35.000 milhas quadradas, ao Norte do País, como terra de posse permanente dos índios ianomamis.

A área demarcada pretende assegurar não somente local de residência para as comunidades ianomamis, mas também, e sobretudo, garantir a preservação de seu modo de vida, que requer espaço suficiente para a pesca, a caça, a celebração dos seus ritos e locomover-se sem impedimentos."

Outro grupo vulnerável que tem recebido especial atenção do Governo é aquele constituído por crianças e adolescentes.

Em sua exposição, o Embaixador Sardenberg lamentou o fato da reposição ilegal do Governo do Haiti e a agitação política ocorrida, com perdas de vida, no Timor, antiga colônia Portuguesa, com quem temos antigos laços históricos e culturais.

Sr. Presidente, Sr^es Senadores, durante a minha participação, como observador do Senado na XLVI Conferência das Nações Unidas, para minha satisfação, foi reeleito com expressiva votação para a Comissão de Direito Internacional da Organização, o Embaixador Carlos Calero Rodrigues, que, entre 164 membros votantes, teve 129 votos, quando a maioria seria de 83, para o Grupo Latino-Americano e do Caribe, sendo o segundo mais votado.

O Embaixador Carlos Calero, nascido em 13-6-1991, é advogado, membro do Serviço Diplomático Brasileiro desde 1945, Professor de Direito Internacional, Embaixador desde 1970, tem uma vastíssima folha de serviços prestados ao Brasil na diplomacia, já tendo servido em Montreal, Washington, Nova Iorque, Paris e Assunção, e desde 1986 é membro da Comissão de Direito Internacional da ONU e antigo delegado brasileiro às Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas, ao todo 21 das 46 já realizadas.

Em Nova Iorque, durante o período em que lá estive, a Embaixada do Brasil ofereceu um almoço em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães, do qual participaram os Embaixadores da Argentina, Paraguai, Uruguai, Colômbia, Chile, Venezuela e México, a Senadora Júnia Marise, o Sena-

dor Guilherme Palmeira, o Deputado Nelson Jobim, o Embaixador Sardenberg e membros do corpo diplomático de nossa Embaixada.

Durante esse encontro, ainda sob forte influência do tema e das exposições predominantes nessa XLVI Conferência, que muito nos sensibilizou pela preocupação mundial com a vida, o ambiente, o bem-estar e o progresso de nossas nações, em face das dificuldades entrinhas na conjuntura mundial, a conversa e as conclusões unânimes giraram em torno da imperiosa preocupação com o desenvolvimento e a promoção social. A pobreza, a miséria e a indigência, que ocorre em todas as nações do mundo, e são mais dramáticas e complexas nos países mais pobres e em desenvolvimento, tem que merecer um tratamento urgente e prioritário. O sumidouro da carência social tem trágico, a cada dia, um contingente maior da população.

O Senador Guilherme Palmeira fez importantes e oportunas colocações sobre este problema que abordou com propriedade, merecendo a atenção e o apoio de vários participantes desse almoço, que apesar do clima de informalidade, permitiu uma troca de opiniões bastante consistente e fundamentada sobre a situação social de nossos países e as perspectivas de solução para tão sério problema, a que poderíamos denominar de "ecologia social", compreendendo um conjunto de prioridades básicas e urgentes com a saúde, a educação, a habitação, nutrição, saneamento básico e geração de empregos.

Do debate informal ocorrido durante esse almoço, concluiu-se pelo posicionamento de se fazer um apelo ao Presidente Fernando Collor, que representa a nação anfitriã da próxima Conferência das Nações Unidas, que proponha aos representantes das nações sul-americanas para influírem no sentido de que a temática dessa reunião do Rio de Janeiro, denominada Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, inclua em sua agenda a discussão e busca de equacionamento para o problema mais complexo e urgente do desenvolvimento que é a dramática questão social, a cada dia mais agravada pelo endividamento externo e interno dos países, provocando uma brutal retração nos investimentos públicos e nos empreendimentos privados, gerando o desemprego, a inflação, o aumento do custo de vida e grandes dificuldades para o suprimento da oferta de educação, atendimentos do setor saúde, habitação, produção de alimentos e promoção do bem-estar social. Este colapso no crescimento e desenvolvimento econômico vai se agravando, a cada dia, com o inevitável aumento da população.

É preciso, urgentemente, que se tome uma posição corajosa e eficiente para a solução dos problemas sociais.

Parece no mundo inteiro uma sombria crise financeira. Até nos países mais ricos, como os Estados Unidos, existem essas figuras abomináveis do déficit público e do desemprego.

A imprensa divulgou, recentemente, que 119, dos 166 países membros da ONU, estão com suas contribuições atrasadas. O débito da comunidade internacional com assento no plenário das Nações Unidas, é de 810 milhões de dólares, sendo uma parte substancial desse montante devido pelos Estados Unidos.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^es Senadores, dentro dessa conjuntura internacional, em que nações se interligam pelo intercâmbio comercial e pela interdependência financeira, em função de empréstimos e investimentos, o fórum mais adequado e propício para se refletir sobre o progresso econômico e o desenvolvimento social dos povos, bem como a defini-

ção de premissas e prioridades para que se delineiem os caminhos a seguir visando a solução de problemas fundamentais para a sobrevivência digna de consideráveis parcelas da população dos países mais pobres, indiscutivelmente, este foro deve ser a Organização das Nações Unidas, entidade criada sobre os escombros do final do segundo grande conflito mundial com o objetivo maior de promover a paz, o entendimento, a observância dos direitos fundamentais do homem e da criança, o desenvolvimento econômico e social, o progresso científico, o bem-estar das populações, da boa convivência e autodeterminação dos povos, enfim, uma organização com autoridade e poderes para promover a preservação, salvação e melhoria do mundo em que vivemos, tão carente de cuidados e preocupações não somente no que diz respeito ao meio ambiente físico e natural, como também, com o aspecto que por analogia poderíamos denominar de "ecologia humana".

É preciso que salvemos o homem e a natureza, assim poderemos preservar o mundo para as gerações futuras.

Sr. Presidente,

Solicito a transcrição, com o meu pronunciamento, dos discursos proferidos pelo Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, durante a XLVI Conferência da Assembléia Geral da referida Organização, nas sessões em que estive presente.

Finalizando, registro os meus agradecimentos pelas atenções e valiosos préstimos que me foram dispensados em Nova Iorque, pelos Embaixadores Ronaldo Mota Sardenberg, Araujo Castro e Jaime Santos Neves; pelo Tenente-Brigadeiro Murilo Santos; pelo ex-Ministro e Presidente do Banco Econômico da Bahia, Ângelo Calmon de Sá; por Paolo Lavagetto e Nelson Smith, da Varig; Lino Oto Bohn e José Roberto Azevedo, ex-Presidentes da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos; pelos Secretários Marco Farani e Júlio Bitelli e as Secretárias Lourdes Borda e Dalva Sorsby, funcionários da Missão do Brasil junto à ONU; e Paulo César Alvarado, Assistente Administrativo do Consulado Geral do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Discurso do Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas sobre o item 78 — Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — e sobre o item 79 — Proteção do Clima Global para as Presentes e Futuras Gerações da Humanidade.

Senhor Presidente, a diplomacia multilateral e uma disposição para alcançar soluções de conciliação são requisitos fundamentais para a efetiva operação do sistema internacional. Estes requisitos serviram de base para a decisão unânime da Assembléia Geral de convocar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a celebrar-se no Rio de Janeiro no próximo ano. Esta iniciativa expressa a crença soberana de todos os Estados-Membros de que a resposta aos desafios do meio ambiente e do desenvolvimento não pode estar baseada exclusivamente na perspectiva do interesse nacional de cada Estado.

A vontade dos Estados-Membros de se engajarem neste esforço provém do reconhecimento de que a ideia do desenvolvimento rege a compreensão do mundo em que vivemos, englobando não só os conceitos de eficiência e riqueza, mas também a noção de sustentabilidade ambiental. Intencionalidade e transformação estão entre os principais elementos

definidores da relação do homem com a natureza. Sem dúvida, ao extinguir a natureza, o homem está se auto-extinguindo. O meio ambiente e o desenvolvimento não são, portanto, categorias abstratas. Conjuntamente, fazem parte integral da experiência de vida de cada homem, mulher e criança.

Sr. Presidente, o lançamento da Conferência do Rio e o início de suas reuniões preparatórias, em meio a mudanças abruptas na cena internacional, gerou um processo dinâmico de negociação. Nenhum Estado poderá permitir-se o ônus histórico de se auto-excluir desse processo, o qual — devo acrescentar — também depende de contribuições de organizações intergovernamentais e não-governamentais. A Assembléia Geral acordou na Resolução nº 44/228 que a Conferência deveria conduzir a ações para proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento, cumprindo, assim, as obrigações inescapáveis que todos nós temos para com as presentes e futuras gerações da humanidade.

As decisões a serem tomadas na Conferência não são, de modo algum, simples, pois, os desafios atuais pedem novas diretrizes para a cooperação internacional. As exigências para a proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento não existem isoladamente, nem podemos solucioná-las apelando a soluções tecnológicas preconcebidas e a fórmulas ideológicas. A Conferência deveria marcar o caminho a ser seguido tanto interna quanto internacionalmente, por todos os Estados, em relação a meio ambiente e ao desenvolvimento. Estas decisões deveriam ir além do estabelecimento de mais um programa de ação, ou dà mera reorganização da maquinaria internacional para a aplicação das políticas.

Urge uma mudança genuína nas atitudes vigentes. Da mesma forma que a vida pode ser transformada por uma nova descoberta, conceitos e juízos de valor deveriam mudar à medida que avançamos nas negociações. Sr. Presidente, espera-se que a Conferência do Rio tome decisões fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável em escala global e para a formulação de uma agenda abrangente para ação nesse sentido. A eficácia e a credibilidade das decisões a serem tomadas dependem da capacidade dos Governos de superarem preconceitos e interesses estabelecidos. A importância e a eficácia da cooperação internacional não pode ser minimizada. Não raro vozes se levantam para argumentar que a natureza transfronteiriça de alguns dos problemas enfrentados pela comunidade internacional requer uma redução do papel do Estado e uma revisão do conceito de soberania. Este enfoque aparentemente desconsidera que a tendência para maior interdependência entre as nações está ocorrendo simultaneamente com a afirmação dos Estados através da ação nacional e através de ações coletivas internacionais. Estratégias eficazes para tratar dos desafios ambientais e do desenvolvimento não podem relevar ou diminuir o importante papel desempenhado pelo setor privado. Mas, para capacitar o setor privado a fazer a sua parte, ações governamentais eficazes são indispensáveis.

Conscientes desse fato, devemos nos preparar para a próxima sessão do Comitê Preparatório, marcada para março vindouro, em Nova Iorque.

Se faltar vontade política e não intensificarmos nossos esforços para alcançar consenso, o tempo disponível para consultas até a Conferência pode ser realmente insuficiente. Acordos apenas em torno de alguns temas de nossa pauta não serão suficientes para assegurar o êxito da Conferência. O mandato recebido da Assembléia Geral deve ser cumprido integralmente. Necessitamos fazer progressos simétricos nos

diversos temas sob consideração, se desejamos um acordo final satisfatório para todos.

Nesse contexto, o resultado das negociações sobre recursos financeiros e sobre transferência de tecnologia é da maior importância. É lamentável que, na terceira sessão do Comitê Preparatório, as delegações não tenham logrado fazer o avanço necessário nestas questões centrais.

A necessidade de fundos não será resolvida pela simples realocação de recursos. Isto seria contrário ao espírito que presidiu a adoção da Resolução nº 44/228, pela qual a Assembléia Geral reconheceu, por unanimidade, "que recursos novos e adicionais terão que ser canalizados para os países em desenvolvimento para assegurar sua plena participação nos esforços globais para proteção do meio ambiente".

Várias razões justificam a necessidade de recursos novos e adicionais. A assistência oficial para o desenvolvimento está declinando, enquanto a transferência de recursos dos países em desenvolvimento para os países desenvolvidos continua a ser um problema sério, sobretudo para os países altamente endividados da América Latina. Conforme assinalado pelo Centro das Nações Unidas sobre Empresas Transnacionais, não obstante o crescimento, em termos absolutos, dos fluxos de investimentos estrangeiros diretos para os países em desenvolvimento, a participação destes países no total dos investimentos estrangeiros caiu na segunda metade da última década. Os atuais esquemas disponíveis para canalizar recursos financeiros para os países em desenvolvimento estão dirigidos principalmente para os problemas globais, ignorando medidas locais que reclamam investimentos além da capacidade desses países.

Por ocasião da terceira sessão do Comitê Preparatório, Brasil e Argentina apresentaram a proposta de se estabelecer, numa base ampla, um Fundo para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável. Nossa proposta decorre da verificação de que as fontes financeiras existentes são claramente inadequadas para as novas obrigações a serem assumidas na Conferência do Rio.

O Fundo teria o objetivo de financiar soluções para os problemas ambientais e investimentos necessários para a incorporação das preocupações ambientais nos programas e projetos de desenvolvimento. A expansão das capacidades nacionais em matéria de tecnologia e a promoção do desenvolvimento sustentável seriam outras importantes funções do Fundo.

A questão da transferência de tecnologia requer ação corajosa do Comitê Preparatório para assegurar que os países em desenvolvimento possam adotar políticas ambientalmente saudáveis apoiadas na melhor tecnologia disponível.

A transferência de tecnologia é um processo multifacetado. O acesso assegurado à tecnologia estrangeira é componente essencial desse processo, de modo a permitir que os países em desenvolvimento possam queimar etapas no processo de inovação.

A discussão do tema da transferência de tecnologia não deveria ser confinada à repetição do argumento de que as tecnologias estão nas mãos do setor privado e que, portanto, os Governos não podem alterar o desequilíbrio existente neste setor entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Em seu discurso na abertura do debate geral do corrente período de sessões da Assembléia Geral, o Presidente Fernando Collor afirmou que "A transferência de tecnologia ambientalmente adequada exige o tratamento inovador da questão da propriedade intelectual com vistas a um regime que favo-

reça efetivamente o acesso dos países em desenvolvimento aos avanços do mundo industrializado neste campo". Opções como a redução do tempo de proteção das patentes, ou a criação de incentivos para financiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias limpas e a adoção de esquemas de licenciamento que assegurariam o acesso dos países em desenvolvimento a estas novas tecnologias deveriam ser consideradas favoravelmente. Arranjos poderiam ser negociados para determinar como estas tecnologias poderiam ser transferidas sem prejuízo da adequada remuneração dos investimentos em P&D.

Sr. Presidente, um acordo sobre as questões relativas a recursos financeiros e transferência de tecnologia seria decisivo para o avanço das negociações sobre a Agenda 21 e sobre a declaração final da Conferência. Estes dois documentos deveriam expressar um consenso sobre a base política em que se assentariam as ações a serem encetadas por todos os Estados, de acordo com sua respectiva responsabilidade para a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento. Estas ações deveriam refletir o engajamento da comunidade internacional — em particular dos países que contribuiriam mais para a deterioração do meio ambiente — de tratar os desafios ambientais e do desenvolvimento desde uma perspectiva racional e equilibrada.

Sr. Presidente, minha delegação espera também que a Conferência do Rio seja a ocasião para a abertura para assinatura das convenções sobre alterações climáticas e diversidade biológica. Estamos integralmente comprometidos em trabalhar para um resultado exitoso das negociações levadas a cabo nos respectivos comitês negociadores intergovernamentais.

A questão das alterações climáticas está sujeita a investigação científica adicional para determinar os efeitos da acumulação de gases de estufa bem como do papel dos sumidouros desses gases. Ao estabelecer o comitê negociador intergovernamental para elaborar uma convenção-quadro, a comunidade internacional adotou uma atitude de precaução em relação ao tema das alterações climáticas.

Minha delegação acredita que a Conferência de 1992 deveria incluir na Agenda 21 programas que contribuam para o cumprimento das obrigações assumidas pelos Estados na convenção. O Comitê Preparatório poderia suplementar o trabalho do comitê negociador intergovernamental ao acordar a inclusão de atividades nas áreas programáticas da Agenda 21 referentes à proteção da atmosfera identificadas na terceira sessão do Comitê Preparatório.

A convenção sobre alterações climáticas deveria conter obrigações da parte dos países industrializados com relação a metas específicas para redução do nível excessivo de emissões de gases de estufa. Os países em desenvolvimento não têm participação significativa na acumulação dos gases de estufa. Não se deve esperar que estes países assumam outros compromissos senão aqueles ligados aos imperativos do desenvolvimento nacional. Logo, as obrigações destes países e das nações industrializadas deveriam, por uma questão de equidade, ser diferenciadas na convenção.

Ademais, as obrigações em relação às fontes e aos sumidouros de gases de estufa deveriam ser equilibradas, evitando-se estabelecer enfoques assimétricos ou obrigações jurídicas pouco equitativas.

A participação dos países em desenvolvimento em qualquer regime internacional de prevenção das alterações climáticas está condicionada à provisão de recursos financeiros novos e adicionais e à transferência de tecnologia. Esta questão

requer atenção primordial nas negociações. Os atuais mecanismos financeiros e os arranjos existentes para transferência de tecnologia têm sido insuficientes. Eles não são aptos a apoiar a mudança econômica e social que seria necessária para evitar o caminho de emissões excessivas que tem acompanhado o progresso nos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, desejo concluir minha intervenção assinalando que o Governo do Brasil está trabalhando intensamente na organização da Conferência do Rio. Há poucas semanas assinamos o acordo com as Nações Unidas para sediar a Conferência. Estamos trabalhando em estreita colaboração com o Secretário-Geral da Conferência, bem como com as demais unidades das Nações Unidas. Ontem as delegações tiveram a oportunidade de serem informadas sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo país-sede através do Secretário da Administração Federal do Brasil e Presidente do Grupo de Trabalho Nacional para Organização da Conferência, Ministro Carlos Garcia. A delegação do Brasil agradece a atenção prestada pelas demais representações àquela apresentação.

Estamos confiantes de que a presença dos Chefes de Estado e de Governo no Rio para os eventos de encerramento da Conferência sinalizará nosso propósito comum de tratar eficazmente dos desafios do meio ambiente e do desenvolvimento. Jamais existiu oportunidade melhor para se escrever uma página tão promissora na história da cooperação internacional.

**Brazil — Permanent Mission of Brazil
to the United Nations**

**XLVI SESSION OF THE GENERAL ASSEMBLY
THIRD COMMITTEE**

*Statement by Ambassador
Ronaldo Mota Sardenberg
Permanent Representative of Brazil
on agenda items 98(B):*

"Human rights questions, including alternative approaches for improving the effective enjoyment of human rights and fundamental freedoms"
and 98(C):

*"Human rights situations and reports
of special rapporteurs and representatives"*

New York, 26 November 1991

Mr. Chairman,

The discussions and deliberations on human rights questions in this Committee constitute, without any doubt, one of the most important elements in the work of the General Assembly. We welcome this opportunity to exchange views on the activities of the United Nations in the field of human rights.

Last year, we agreed here on the initiative of convening a World Conference on Human Rights, to be held in 1993, in Berlin. That event will constitute a landmark in international cooperation and a particularly propitious occasion for the improvement and strengthening of international mechanisms and procedures for the protection of human rights. The time is indeed ripe for reviewing the progress made in this area since the adoption of the Universal Declaration, in 1948, and for examining ways to overcome obstacles and ensure further progress.

It is our hope that the World Conference will provide us with an excellent opportunity to reinforce mechanisms for the implementation of existing human rights standards and to achieve a deeper understanding of the relationship between development and human rights.

These two aspects of the work of the World Conference — the reinforcement of mechanisms and the relationship with development — must not be envisaged separately. Rather, we believe that a closer and more detailed look into the nature of the links between development and human rights should result in concrete suggestions on possible new ways through which international cooperation could bring a more effective contribution to national efforts for the protection of human rights.

One aspect that is of particular interest to my delegation is the fact that the process of development brings along, as an integral part, the strengthening and the ever more effective functioning of the institutions that are essential for the protection of human rights.

In the preamble to the Universal Declaration of Human Rights, it is rightly and forcefully stated that human rights should be protected by the rule of law. Strengthening the mechanisms and institutions that make the rule of law a reality is an indispensable effort towards the promotion of human rights on a permanent basis. By reinforcing those mechanisms and institutions, a more reliable and more stable basis for human rights and fundamental freedoms is ensured.

That is an endeavour which, like the process of development itself, is never entirely concluded. Human institutions are of necessity imperfect. It is the duty of every Government to spare no effort to improve the work of institutions that play a role in the prevention of human rights violations. With respect to that duty, there is no difference between developed and developing countries. The difference lies in the fact that for developing countries, the scarcity of resources can, to a greater extent, hamper efforts to ensure the rule of law.

There is no simple relationship between development and human rights. Lack of development does not necessarily mean lack of respect for human rights, just as wealth and advanced development do not necessarily bring foolproof guarantees of the observance of human rights.

In the light of that, it is clear that the discussion of development-related questions could never constitute excuse for violations of the rights and liberties of the individual. There can be no mistake about this. Each and every Government and every government agent has an unconditioned and unqualified duty to refrain from any act infringing on the prerogatives of individuals.

One of the most positive features of the new times we are now living, a time when the values of political freedom and democratic government are expanding and gaining unprecedented impulse, is the fact that there can no longer be any misunderstanding in that respect. We like to think that, in this area, sterile disputes are definitively behind us.

The fact that there is now an overwhelming trend towards the recognition and acceptance of the legal and moral obligations of Governments regarding human rights makes it possible to take a more comprehensive approach to the possibilities of action for the United Nations and to squarely address the relation between development and human rights.

That is not to say, of course, that the United Nations should relax in its activities of human rights monitoring or

in any way neglect the need for expressing concern and condemnation when such concern and condemnation are justified and necessary. On the contrary, we believe it is appropriate for the United Nations to do so and we look forward to discussing, in the World Conference, ways and means to enhance our effectiveness also in this area of activities.

However, the work of the United Nations cannot be limited to an undertaking of a negative character. The UN would fall short of what is expected from it if it did not, at the same time, contribute in a positive way to creating better conditions for a long-standing and stable protection of human rights and fundamental freedoms in all countries of the world, whether developed or developing.

In our view, much can be done in this domain. The World Conference and its preparatory process provide us with an invaluable opportunity to build upon past experience and to use our creative imagination. In doing so, we might have to consider a fundamental strengthening of the advisory services currently available, to include new and more effective activities to favour projects that could bring direct and assured gains in the protection of human rights. We look forward to discussing proposals to this effect at the next sessions of the Preparatory Committee for the World Conference.

Mr. Chairman,

For the Brazilian Government the protection and promotion of human rights stand out as a major priority in our life as a democratic nation. We are convinced that a remarkable contribution to that end is brought by non-governmental organizations. Acting independently and with the sole concern of promoting higher standards of respect for individual rights and liberties, non-governmental organization play an irreplaceable role, which is highly valued by the Brazilian Government.

Mr. Chairman,

The proclamation by the General Assembly of 1993 as the International Year of the World's Indigenous People was an important step in enhancing our efforts to solving problems faced by indigenous populations throughout the world.

Indigenous groups are often particularly vulnerable and deserve special attention. The International Year can constitute an occasion for dealing in a constructive way with the difficulties indigenous communities are confronted with.

In Brazil, the protection of the human rights of the members of indigenous communities and the preservation of their cultural identity is upfront on the agenda. The International Year will bring additional impetus, and hopefully additional resources to activities that can contribute to promote the rights of indigenous persons and improve their standards of living.

Brazil was an original co-sponsor of Resolution 45/164, which proclaimed the International Year, and we have again, this year, co-sponsored a draft resolution which would provide the guidelines and ensure a substantial programme of activities for the celebration of the Year. Our hope is that the Year will be result-oriented, amounting to much more than speeches and declarations, and really become an event that can make a difference for the lives of indigenous populations throughout the world, including in Brazil.

1993 will no doubt be an important year for the Brazilian indigenous groups. The Brazilian Constitution defined the target of demarcating all indigenous lands before 5 October

1993. The Government is committed to pursue uninterrupted efforts to accomplish that goal.

On 15 November, an especially significant step was taken in that direction, with the definition of an area of over 35,000 square miles in the northern part of the country as a land of permanent possession of the Yanomami Indians, thus clearing the way for the administrative demarcation of their land. Upon announcing that important decision, President Fernando Collor stated: "The demarcated area is intended to ensure not only areas of residence for the Yanomami communities, but also and above all to ensure the preservation of their way of life, which requires enough space to fish, to hunt, to celebrate their rites and to move about unimpededly".

All indigenous groups, and this is particularly true in the case of the Yanomami, are closely linked to their land. The land is essential not only for guaranteeing their livelihood, but also for ensuring the conditions in which they can preserve and develop their own culture, their own lifestyle, according to their own wishes.

Mr. Chairman,

Another vulnerable group that receives special attention from the Government is the one composed by children and adolescents. The implementation of the Convention on the Rights of the Child, in particular as regards the protection of the lives and safety of children, as well as their well-being, is also a priority task for the Brazilian Government.

My delegation has already dealt with this question in the statements delivered under items 94(a) and 98(a). May I simply reiterate, at this point, the importance we attach to the follow-up process and effective implementation of the commitments set out in the Declaration and Programme of action adopted in the World Summit for Children.

Mr. Chairman,

Moving on to item 98(c), my delegation has studied with great interest the various reports and other documents before us. We wish to express our appreciation for the work of the Special Rapporteurs and Representatives who, in the exercise of their mandates, have informed us on human rights situations. As on previous occasions, the Brazilian delegation is ready to bring its positive contribution to the appropriate action to be taken on the reports before us.

Mr. Chairman,

Given the time limits, I will mention only the two most recent episodes related to human rights that have given rise to serious concern, as all human rights problems do.

The illegal replacement of President Jean-Bertrand Aristide, in Haiti, caused shock to the entire international community and in particular to the countries in the region. The Brazilian Government expressed its outright repudiation of that illegal act and we actively supported the initiatives undertaken by the OAS and by this General Assembly with a view to ensuring the respect of human rights and the rule of law in Haiti. That situation continues to be a cause of grave concern to us. We believe it requires continued monitoring and appropriate action by the international community.

Mr. Chairman,

The Brazilian Government has followed with concern the recent events which resulted in lamentable loss of lives in East Timor, also a former Portuguese colony, to which we have relevant historic and cultural ties. In a statement released on 14 November, the Brazilian Government deplored

those events and emphasized its rejection of the use of violence, which can only make it more difficult to achieve a solution to the question of East Timor. We expressed the hope that moderation and the respect for human rights will prevail, and that proper and impartial investigation of responsibilities will ensure that such painful episodes will not be repeated.

Thank you.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Epitácio Cafeteira, Srs e Srs. Senadores, é importante o acordo que está por ser firmado entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil. Desde agosto último, preparou-se um protocolo de cooperação técnica a ser celebrado entre as duas instituições, respectivamente pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e o Departamento de Processamento de Dados do Banco Central — DEPRO, para o acesso recíproco às informações mantidas pelos dois órgãos através da implantação e desenvolvimento de bancos de dados de interesse comum.

O acesso aos dados do Banco Central, especialmente sobre as relações da economia brasileira com o exterior, é vital para que o Senado Federal possa acompanhar de perto, por exemplo, a evolução dos compromissos que o Brasil tem assinado com os credores internacionais e com outros países. Se pudermos acessar os dados do SISBACEN — Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, isto para nós será de importância tão grande quanto o que representou o restabelecimento, pelo Senado Federal, em termos irrestritos, do acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União — SIAFI.

Para que V. Ex^a possam ter idéia do que significará a cooperação técnica entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil, vejam o seguinte: de um lado, o Banco Central do Brasil vai poder acessar — o que é muito importante para ele próprio e para o Poder Executivo — tudo o que está armazenado no banco de dados do SICON — Sistema de Informações do Congresso Nacional, como, por exemplo, anteprojetos, projetos, emendas, biografias de Senadores, cadastro da administração federal, Constituições, discursos, jornais, jurisprudência, livros da biblioteca, matérias legislativas, normas jurídicas, sistema de informações eleitorais, resultados de eleições, informações, sugestões dos cidadãos, dos constituintes, dicionário dos termos controlados, vocabulário controlado básico de sinônimos etc. Por outro lado, poderá o Senado Federal consultar, junto ao Sisbacen, a evolução dos itens do balanço de pagamento a qualquer momento, as apurações da dívida global por data-base, as consultas por credor e por grupo de credores do Brasil, as consultas por devedor, as apurações da dívida por subsistema, as projeções do serviço da dívida, os resumos da programação de vencimentos da dívida externa, as apurações da dívida por país do banqueiro, as apurações da dívida por tipo de moeda, a conversão da dívida, a liberação por conversão em investimentos, o esquema de amortização da dívida externa, os saldos das instituições financeiras, a consulta a taxas de câmbio, a consulta a taxas referenciais diárias, o conjunto de indicadores econômicos, a consulta à taxa de mercado, às taxas flutuantes, às posições

da dívida interna dos Estados e Municípios representada por títulos em circulação, que constituem informação fundamental para o Senado na hora em que aprecia os limites de endividamento dos Estados e Municípios, os empréstimos de financiamentos internos e externos de diversos itens ao setor público e ao setor privado, o detalhamento da dívida por tipos de entidades públicas e por tipos de moedas, os financiamentos do FMI e os esquemas de amortização do principal.

Enfim, são dados que, certamente, possibilitarão ao Senado estar muito melhor informado na ocasião em que estará apreciando os acordos com os credores internacionais, analisando, por exemplo, a Carta de Intenções que o Governo acaba de enviar ao Fundo Monetário Internacional, bem como a evolução dos compromissos assumidos pelo Governo e das contas governamentais.

Com respeito a este assunto, ao tomar conhecimento de que esse acordo ainda não fora assinado, apesar de estar com o seu protocolo pronto desde agosto, consultei o Presidente Mauro Benevides sobre a possibilidade de um contato com o Presidente Francisco Góes, do Banco Central, para que esse protocolo fosse logo viabilizado — tive notícias de que talvez houvesse resistências a nível dessa instituição.

Assim, conversei ontem à tarde com o Presidente do Banco Central, Francisco Góes, e salientei a importância da assinatura imediata desse protocolo entre ele e o Presidente Mauro Benevides, mais especificamente entre o Sr. Celso Luiz Barreto dos Santos, pelo Banco Central, e pela Sra Regina Célia Peres Borges, pelo Prodase. O Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Góes, informou-me que está de acordo com o protocolo e que irá providenciar logo a sua assinatura.

Assim, quero saudar o acontecimento, ressaltando, mais uma vez, a importância desse protocolo, que permitirá à Casa o acesso a informações tão vitais quanto as que temos obtido através do Siafi.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-se V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Eduardo Suplicy, essa informação que V. Ex^a traz à Casa é aspéciosa, porque, há muitos anos, estamos lutando para que isso ocorra. Várias vezes, com a presença de diversos Presidente e Diretores do Banco Central, procuramos obter o compromisso de fazer essa interligação do Sistema de Informações do Banco Central do Brasil com o Prodase. Promessas eram feitas nas reuniões das Comissões, por Presidentes do Banco, mas quando chegavam à garagem para pegar o carro, esqueciam-se do compromisso assumido. Os anos foram passando e praticamente nada foi feito. Na gestão Ibrahim Éris, tive oportunidade de, juntamente com o Senador Ronan Tito, conversar com S. S^{as} Providências foram tomadas para se tentar chegar a um entendimento e à concretização desse compromisso que sempre era reafirmado. Faço Justiça ao Dr. Ibrahim Éris: ele fez os contratos necessários para isso com o Prodase. Houve certa dificuldade até interna do Senado, mas que poderia, com algum trabalho, ser superada. Depois o assunto foi morrendo. Agora vejo que V. Ex^a em entendimento com o Dr. Francisco Góes, chega a uma conclusão satisfatória. Com a nova direção do Prodase e o esforço da Assessoria desta Casa para a instalação da aparelhagem necessária neste setor, que necessita fazer, também, essas consultas constantemente, acredito que teremos excelente resultado. Parabenizo V. Ex^a, que está sempre preocupado em fazer com que o

Senado Federal tenha as condições necessárias para o acompanhamento, talvez a nossa missão principal, da aplicação orçamentária e fiscalização das despesas públicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Ex^r pelo aparte, Senador Jutahy Magalhães.

Na verdade, o cumprimento cabe à Mesa, ao Presidente Mauro Benevides, que, praticamente, tem preparado o protocolo de cooperação técnica entre o Prodases e o Sisbacen.

A Comissão de Assuntos Econômicos, particularmente, e o conjunto dos Senadores, vão poder acompanhar melhor a evolução das contas.

Como V. Ex^r é um dos Senadores que mais se utiliza do instrumento regimental que nos possibilita acompanhar os atos do Executivo — o requerimento de informações —, o que podemos prever é que graças a esse acesso, possivelmente expediremos menos requerimentos, já que serão colocados à nossa disposição, pelo terminal de computador, pelo menos muitas daquelas que, por vezes, nos levam a requerer informações.

Recentemente, solicitei a presença do Ministro Marcílio Marques Moreira, mediante requerimento já aprovado, para explicar a evolução das contas e prestar informações detalhadas, algumas das quais já estarão no terminal de computador que cada um dos Srs. Senadores, em seus gabinetes, poderá acessar no momento em que for assinado esse protocolo de cooperação.

Disse ao Presidente Francisco Gros que uma vez podendo ter acesso, procurarei fazer uso mais responsável dessas informações, para efeito da análise do acompanhamento das contas da economia brasileira e, particularmente, com respeito aos credores e a todos aqueles com os quais temos relações de comércio e finanças.

Mas, relacionado a esse tema, eu gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo, Marco Maciel, que teve a atenção de nos enviar, anteontem, à noite, a Carta de Intenções do Governo brasileiro ao Fundo Monetário Internacional. O apelo é no sentido de que possamos receber, ainda hoje, o documento técnico que acompanha a Carta de Intenções. Ainda ontem à noite, tive oportunidade de encontrar-me com um dos principais assessores do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr. Carlos Eduardo de Freitas, que informou existir de fato, esse documento técnico com a evolução dos dados e das contas mencionadas na Carta de Intenções ao Fundo Monetário Internacional.

Para que tênhos mais elementos de análise, seria importante, Senador Marco Maciel, receber o complemento, ou seja, o documento técnico enviado ao Fundo Monetário Internacional, que o Dr. Eduardo Carlos de Freitas disse-me, ontem, acreditar que poderá estar disponível aos Parlamentares.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^r um aparte, sobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço, com prazer, V. Ex^r.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador, somente ontem, pelas informações que obtive do próprio Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marcílio Marques Moreira, que se encontra em Washington — falei com S. Ex^r por telefone — soube que o documento estava sendo concluído. Daí por que ao fazer chegar a V. Ex^r uma cópia da Carta de

Intenções, bem assim a outros ilustres colegas do Senador Federal, não fiz juntar o anexo a que ela se reporta. Espero, quem sabe hoje ou até segunda-feira, que esse documento esteja em seu gabinete e dos demais Senadores que têm interesse na matéria e que integram a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^r um aparte, sobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — O Senador Marco Maciel falou em Senadores que fazem parte da Comissão de Assuntos Econômicos; como não integro essa comissão e não sou técnico nesse assunto, aqui, no Congresso, pediria a S. Ex^r que também enviasse esse documento a um “curioso”.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Muito bem. Certamente V. Ex^r será atendido.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Eduardo Suplicy, vou fazer chegar, daqui a poucos minutos, às mãos do Senador Jutahy Magalhães, a Carta de Intenções e, logo depois, o anexo. De modo geral reportei-me à Comissão de Assuntos Econômicos porque a mesma, por dependência, tem analisado os problemas relativos aos comprometimentos financeiros do Governo brasileiro no exterior.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Relacionada à questão do movimento de moedas estrangeiras no Brasil, eu gostaria de fazer uma reflexão às ponderações do Diretor da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, que nesta semana manifestou preocupações com o mercado de transações de moedas estrangeiras no Brasil.

Seria o caso — esta a reflexão — de legalizar as operações com o dólar e outras moedas fortes? Seria o caso — é a pergunta — de legalizar o chamado mercado paralelo? Quais seriam as vantagens e desvantagens de tal procedimento? Acredito seja este um tema de grande relevância e, levando em conta essa importância, telefonei, ontem, ao Dr. Romeu Tuma, dizendo-lhe que gostaríamos, eu e o Deputado Aloísio Mercadante, de com ele dialogar sobre o assunto, como também é importante que dialoguemos a respeito com o presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gros, com o Ministro Marcílio Marques Moreira e com economistas especializados na área externa. Também tive oportunidade de dialogar, por estes dias, com o economista Paulo Nogueira Batista Júnior, uma das maiores autoridades na área externa.

O Dr. Romeu Tuma mencionou que as empresas que fazem transações, ou os denominados “doleiros”, realizam suas operações na clandestinidade, na verdade, estranha, porque muito aberta, à luz do dia; diariamente, os meios de comunicação, a começar pela mais importante rede de televisão no Brasil, informam com precisão a taxa de câmbio no mercado paralelo.

Às vezes, acho estranho que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tenha enorme dificuldade para informar qual a participação dos salários na renda nacional. Há demora excessiva na divulgação de dados relativos à participação salarial no valor adicionado da indústria, comércio, agricultura, serviços e do setor Governo.

Recentemente, pedi ao Presidente do IBGE essa informação, e S. Ex^r muito gentilmente atendeu.

Recebi duas informações, porque há estimativas diferentes sobre a participação dos salários na renda nacional. Agora, aumentou a minha dúvida.

É incrível como hoje, se quisermos saber a cotação do dólar no mercado paralelo, bastará ligar o rádio ou abrir os jornais do dia. Então, que clandestinidade é essa? Como os doleiros funcionam?

É importante saber mais a respeito, ainda mais levando-se em conta, por todos os indícios, as autoridades governamentais atuam no mercado paralelo. Parece óbvio que volta e meia a evolução da taxa de câmbio no mercado paralelo é influenciada pela compra ou venda, em larga escala, de moeda estrangeira pelas autoridades. Como isso é feito? Nunca foi revelado.

Considero importante o diálogo com o Diretor da Polícia Federal. Quem sabe, aquela autoridade possa esclarecer como isso é feito.

Outra preocupação: se as empresas que atuam com o dólar e outras moedas estrangeiras funcionam, elas têm que ter um registro. Obviamente, na compra e venda de moeda estrangeira e nacional, elas cobram comissões. Quando o fazem, elas auferem lucros. Quanto é que as empresas, os chamados doleiros pagam de imposto sobre esses rendimentos? Não há registro! Aliás, não pagam! É uma atividade clandestina, altamente rendosa, pela qual não pagam Imposto de Renda.

Se houvesse esse registro, poder-se-ia considerar a cobrança de uma taxa sobre essas operações, sobre esses ativos que são as moedas estrangeiras.

Não seria o caso de cobrar um imposto que seria ao mesmo tempo relevante, do ponto de vista da arrecadação, com uma porcentagem adequada para desestimular a clandestinidade, ou seja, para que haja o registro legal dessas operações?

Se pudéssemos ter todas as operações com moedas estrangeiras devidamente registradas, de um lado, teríamos a possibilidade de auferir maior arrecadação sobre a atividade que efetivamente é realizada em território brasileiro. E o Governo está até muito interessado em novas fontes de arrecadação. Essa seria uma vantagem: a possibilidade de arrecadar recursos com o registro de todas as operações com moedas estrangeiras.

Haveria, porém, desvantagens. Quais seriam as principais? É importante para as autoridades monetárias, para os responsáveis pela economia, haver um controle mínimo das relações da economia brasileira com o exterior, o controle adequado sobre o balanço de pagamentos entre residentes no Brasil e no exterior. Para isso, o Governo define o montante de moeda estrangeira que cada pessoa, ao viajar para o estrangeiro, pode adquirir; temos o chamado dólar turismo. Sobre essas operações, hoje legais, registradas, paga-se algum imposto e, de alguma maneira, o câmbio flutua. Essas já estão sob o controle do Governo.

Se o Governo tem que controlar a compra e a venda de dólar e de outras moedas fortes por efeitos do turismo, se se permitisse a liberdade total de transacionar com moeda estrangeira para tributar toda e qualquer atividade nesse sentido, o que aconteceria? De alguma forma, perderia um pouco o sentido aquele controle de limitação de moedas que cada brasileiro pode adquirir para viajar, ou outros tipos de controle.

Portanto, trata-se de um tema complexo, mas creio que é nossa a responsabilidade de pensar a respeito. Por esta

razão; conversarei com o Dr. Romeu Tuma na próxima semana a fim de discutir se seria o caso ou não, as vantagens e desvantagens de um mercado livre de câmbio, registrando todas as operações e, em especial, exigindo que cada empresa que transaciona com moeda estrangeira, passasse a ter na contabilidade de suas operações, os registros dos ganhos e perdas e, portanto, a pagar Imposto de Renda devido e, eventualmente, sobre as operações realizadas.

Complementando, prezado Presidente Mauro Benevides, aproveito a oportunidade da presença de V. Ex^a, porque no pronunciamento que fiz hoje cumprimentei a Mesa do Senado Federal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Técnica que o Prodases está por ultimar com o Depro, do Banco Central, para informar à Casa que o Presidente Francisco Góes informou-me que está pronto para assinar esse protocolo, que será de grande importância para que os Senadores conheçam a evolução, principalmente na parte que é de nossa responsabilidade acompanhar de perto dos dados sobre tudo que se relaciona com as transações externas da economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPlicy EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Convênio ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil, através, respectivamente, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN e do Departamento de Processamento de Dados do Banco Central — DEDPRO, para o acesso recíproco às informações mantidas pelos dois órgãos e para a implantação e desenvolvimento de banco de dados de interesse comum, na forma abaixo:

O Banco Central do Brasil, Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 4.595, de 31-12-64, com sede em Brasília (DF), CGC 00.038.266/00001-05, doravante simplesmente denominado BANCO, neste ato representado pelo Sr. Celso Luiz Barreto dos Santos, Chefe do Departamento de Processamento de Dados — DEDPRO de acordo com a competência prevista no Manual de Organização Administrativa do Banco, delegada por instrumento de Delegação de Competência nº 127, de 30-10-85 e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, órgão supervisionado, criado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, doravante simplesmente denominado Prodases, neste ato representado pela Sra. Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva, com base na alínea f, parágrafo 2º, artigo 126, Decreto-Lei nº 200/67, concordam em firmar o presente Convênio, nos termos e condições seguintes:

II — Objeto

Cláusula Primeira — Constitui objeto deste Convênio definir condições que viabilizem:

a) a utilização pelo Banco dos recursos computacionais do Prodases para consulta aos Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do Congresso Nacional — SICON, via teleprocessamento;

b) a utilização pelo Prodases dos recursos computacionais do Banco para consulta aos Sistemas de Informação do Banco indicados na forma das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, a seguir.

III — Caracterização das Informações Disponíveis

Cláusula Segunda — As informações a que faz referência a alínea a, da Cláusula Primeira e que constituem os Bancos de Dados do SICON, são as seguintes:

a) Anteprojetos, Projetos e Emendas — APEM: textos integrais de todos os anteprojetos, substitutivos, projetos e emendas apresentados em todas as fases da Assembléia Nacional Constituinte;

b) Biografia de Senadores — BSEN: informações sobre as biografias dos Senadores desde o Império até a atual legislatura;

c) Cadastro da Administração Federal — MEMO: informações sobre a organização formal dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações, alimentadas pela SEPLAN-SEMPOR;

d) Constituições — CONS: textos integrais de todas as Constituições Brasileiras e de Constituições de 26 países;

e) Discursos — DISC: referências e resumos dos pronunciamentos proferidos pelos Senadores, Deputados Constituintes e outras autoridades;

f) Jornais — JORN: referências a informações veiculadas na imprensa brasileira sobre a Assembléia Nacional Constituinte;

g) Jurisprudência — JSTF, JTFR, JTST, JSTJ, JTSE, JSTM, JTCU, JTRF: referências a acórdãos, decisões e súmulas dos tribunais superiores;

h) Livros — BIBR, Periódicos — PERI e Autores — AUTR — BIPE: referências a autores, livros, folhetos, artigos e títulos de periódicos dos acervos de bibliotecas conveniadas;

i) Matérias Legislativas — MATE: informações sobre as matérias legislativas que tramitam ou tramitaram no Congresso Nacional desde 1946;

j) Normas Jurídicas — NJUR: referências a todas as Normas Jurídicas editadas no País desde 1946;

l) Sistema de Informações Eleitorais — SIEL: resultados finais das eleições de 1978, 1982, 1985 e 1986;

m) Sugestões do Cidadão — SAIC: sugestões enviadas pela sociedade brasileira à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para a Assembléia Nacional Constituinte;

n) Sugestões dos Constituintes — SGCO: sugestões apresentadas pelos Constituintes às Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte;

o) Thesaurus ou Dicionário de Termos Controlados — THES: índice de palavras ou expressões que orientam a indexação e as pesquisas nas bases de dados NJUR, JSTF, JTFR, JTST, JSTJ, JTSE, JSTM, JTCU, JTRF, MATE e DISC;

p) Vocabulário Controlado Básico de Sinônimos — VCBS: índice de palavras ou expressões que orientam a indexação e as pesquisas nas bases de dados BIBR, PERI e JORN.

Cláusula Terceira — As informações a que faz referência a alínea b, da Cláusula Primeira são as seguintes:

a) PCAM 175

Consultas Itens de Balanço de Pagamentos (SISBACEN)

b) PDEX 200

Apurações da Dívida Global por Data-Base (SISBACEN)

c) PDEX 300

Consultas por Grupo Credor (SISBACEN)

d) PDEX 400

Consultas por Credor (SISBACEN)

e) PDEX 500

Consultas por Devedor (SISBACEN)

f) PDEX 600

Apurações da Dívida por Subsistema (SISBACEN)

g) PDEX 650

Projeções do Serviço da Dívida (SISBACEN)

h) PDEX 660

Resumos da programação de Vencimentos da Dívida Externa (SISBACEN)

i) PDEX 800

Apurações da Dívida por País do Banqueiro (SISBACEN)

j) PDEX 850

Apurações da Dívida por Moeda (SISBACEN)

k) PGPJ 240

GESPRO — Conversão da Dívida (SISBACEN)

l) PGPJ 250

GESPRO — Liberação por Conversão em Investimentos (SISBACEN)

m) PGPJ 320

GESPRO — Esquema de Amortização (SISBACEN)

n) PGPJ 960

GESPRO — Saldos de Instituições Financeiras (SISBACEN)

o) PTAX 800

Consulta a Taxas de Câmbio (SISBACEN)

PTAX 860

Consulta a Taxas Referenciais Diárias (SISBACEN)

q) PSER 500

Indicadores Econômicos (SISBACEN)

r) PMTF 800

Consulta a Taxa de Mercado — Taxas Flutuantes — Geral (SISBACEN)

s) SÉRIE 4.13

Trata da posição da dívida interna dos Estados e Municípios representada por títulos em circulação (DEPEC)

t) SÉRIE 6.3.1

Trata de empréstimos e financiamentos, internos e externos, de diversos tipos, ao setor público e ao setor privado (DEPEC)

u) SÉRIE 6.3.4 e SÉRIE 6.3.5

Indicam detalhamento da dívida por tipos de entidades públicas e por tipos de moedas (DEPEC)

v) SÉRIE 6.3.4.2 e SÉRIE 6.3.4.3

Detalham os financiamentos do FMI e esquema de amortização do principal (em US\$ mil) (DEPEC)

Cláusula Quarta — As informações constantes dos itens s, t, u e v que envolvem dados disponíveis no DEPEC, salvo demandas excepcionais, serão requeridas pelo Prodasesp apenas em base mensal, expressando a posição final do mês precedente ou a posição média neste.

Cláusula Quinta — O Banco se compromete a permitir o acesso aos dados disponíveis no âmbito do DIDIP, através de canais especiais de comunicação, a serem articulados à medida em que demandas concretas se materializem.

Cláusula Sexta — As informações relacionadas nas Cláusulas Segunda e Terceira estarão disponíveis para consultas todos os dias, no horário de 8 às 19 horas, excetuados os sábados, domingos e feriados.

Cláusula Sétima — O acesso pelo Banco ou pelo Prodasesp a outros Bancos de Dados, além dos especificados nas Cláusulas

sulas Segunda e Terceira, dependerá de prévia e expressa autorização da parte cedente, e se fará mediante acordo entre as partes, formalizado por intermédio de correspondência epistolar.

Cláusula Oitava — O Banco e o Prodases manterão portes disponíveis em seus computadores para permitir o acesso de um número máximo de 12 (doze) conjuntos terminais, constituídos de vídeo e impressora.

Cláusula Nona — A situação prevista na Cláusula Oitava poderá ser revista, tão logo haja disponibilidade técnica para uma ampliação do número de conjuntos terminais definido-se através da simples troca de correspondência um novo limite.

IV — Treinamento

Cláusula Décima — Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira, o Prodases e o Banco obrigam-se a:

a) treinar, nas suas respectivas instalações, sem ônus, o pessoal indicado para operar os terminais de teleprocessamento;

b) indicar para o treinamento previsto na alínea anterior, pessoal apto a assimilar os ensinamentos técnicos que serão proporcionados pelos dois órgãos.

V — Responsabilidades Financeiras

Cláusula Décima Primeira — Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Convênio firmado, na data de hoje entre o Senado Federal e o Banco Central do Brasil, durante um ano não haverá para nenhuma das partes com relação ao acesso às informações disponíveis pelos dois órgãos.

Cláusula Décima Segunda — Findo o período de uma ano a que faz referência a Cláusula anterior, o Banco e o Prodases deverão analisar o nível de utilização dos seus respectivos Bancos de Dados, com vistas ao estabelecimento de um novo Termo Aditivo ou ajuste específico, definindo, se for o caso, as obrigações financeiras que couberem a cada parte conveniente.

VI — Disposições Gerais

Cláusula Décima Terceira — As alterações nas condições deste Convênio serão feitas mediante a assinatura de novos aditivos.

VII — Prazo

Cláusula Décima Quarta — O presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data em que o Banco solicitar a desativação do terminal que se encontra em operação com base no Convênio assinado em 29-12-89 e renovado através de Termo Aditivo em 21-12-90.

VIII — Rescisão

Cláusula Décima Quinta — As partes contratantes poderão rescindir este Convênio, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

IX — Foro

Cláusula Décima Sexta — Fica eleito o foro da cidade de Brasília (DF), para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro a que, proventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem em pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriores, firmam o presente instrumento em 3 (três)

vias, perante as testemunhas abaixo assinadas, que declaram conhecer seu inteiro teor.

Brasília, de agosto de 1991. — Celso Luiz Barreto dos Santos, pelo Banco — Regina Célia Peres Borges, pelo Prodases.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixá a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante da manifestação do nobre Senador e Líder Eduardo Suplicy, a Presidência sente-se no dever de esclarecer à Casa que realmente esse protocolo será firmado entre mim, Presidente da Casa, e o Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Góes, garantindo exatamente o acesso a todos esses dados que estão hoje em poder do Banco Central. Essa providência sobre o aspecto de fiscalização e controle do Poder Executivo é realmente salutar. No que tange realmente à celeridade do Processo Legislativo, deve ser realçada a significação desse convênio a ser firmado entre o Senado Federal e o Banco Central.

Veja-se, por exemplo, que na aferição do endividamento de Estados e Municípios teríamos em alguns instantes, em alguns minutos, todas as informações que balizariam a deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, do Plenário, caracterizando a capacidade de endividamento dos Estados e Municípios do País.

Portanto, é uma providência que adotaremos sem quaisquer delongas e com isto teremos ensejo de valorizar ainda mais o trabalho do Senado Federal e de todos os seus integrantes.

É um registro que faço prazerosamente destacando, neste momento, a luta do Senador Eduardo Suplicy, que tem sido incansável na busca de todos esses caminhos que permitam ao Senador cumprir ainda melhor os seus encargos parlamentares.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de iniciar este pronunciamento, gostaria de saber se o nobre Senador Ney Maranhão se encontra na Casa, porque ao término desta fala farei a leitura de uma notícia da Bahia e estimaria que o nobre Senador estivesse neste plenário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando veio a esta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991, que reajustava valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda, protestei, como sempre o faço, contra o regime de urgência urgentíssima que requereram para a apreciação da matéria.

Mas, nesse caso, Sr. Presidente, além de meu costumeiro protesto, na ocasião em que se discutia e votava o referido Projeto fiz uma advertência, que mais significava um desafio.

A Liderança do Governo empunhava-se em convencer os Senadores da necessidade de se aprovar a matéria na forma como nos chegou da Câmara dos Deputados, para se evitar modificações que determinassem o retorno do Projeto à Casa de origem, dada a urgência exigida para sua transformação em lei.

O assunto, embora de indiscutível importância, estava sendo tratado a toque de caixa por culpa do próprio Governo, que a partir do Plano Collor II eliminou a correção automática do imposto de renda na fonte pela inflação mensal. De lá para cá, somente em agosto último foi feita a primeira correção, da ordem de 66%, muito aquém da inflação acumulada no período. Isso foi objeto de um discurso que fiz nesta Casa, em 31-10-91.

O perverso nessa questão é que ao ganho da Receita Federal contrapõem-se as perdas salariais acumuladas. Pior do que isso, como demonstrej naquele pronunciamento, o critério atualmente adotado produz efeito regressivo da tributação, pelo qual quem ganha menos paga mais.

Voltando, porém, ao episódio da apreciação do PLC nº 97/91, ocorre que a Câmara dos Deputados, ao votar a matéria, aprovou emenda, consubstanciada nos termos do art. 2º da proposição, segundo a qual a base de cálculo do imposto de renda na fonte seria monetariamente corrigida, mês a mês, a partir da publicação da lei, com base no INPC.

Essa providência, acrescentada ao texto oriundo do Executivo, pela Câmara dos Deputados, reintroduzia o mecanismo da progressividade na sistemática do referido imposto, inspirada na justiça fiscal, como expressamente determina a Constituição.

Como a orientação da Liderança do Governo, nesta Casa, era para aprovação do Projeto na forma como *ipsis litteris* nos chegou, indaguei dela, então, se aquele trabalho político de convencimento quanto às razões da urgência abrigava um compromisso do Presidente da República de não vetar o dispositivo aditado pela Câmara dos Deputados — e o Sr. Líder do Governo declarou que não poderia manifestar esse compromisso que não existia.

Pois bem, aprovado o Projeto e encaminhado à sanção, transformou-se ele na Lei nº 8.253, de 31-10-91, com veto ao art. 2º.

Eis af o que se passa hoje nesta Casa. A Liderança do Governo representa a vontade do Presidente da República, mas não empenha sua palavra avalizando as decisões dele. Talvez por isso haja uma crescente dificuldade, atualmente, em se obter um acordo de lideranças partidárias no Congresso. É que falta confiança nos compromissos eventualmente assumidos pelo Governo. As Lideranças deste não podem comprometer sua palavra em nome do Presidente da República, porque desconfiam também se este a manterá. Por nosso lado, os liderados — principalmente os Senadores, já que nesta Casa as principais decisões são a toque de caixa e sob o canto da sereia — ficamos entre o mar e o rochedo, numa espécie de ludibrio lúdico, batidos e rebatidos, batidos e rebatidos...

Mas sempre o grande perdedor é o povo que, afinal, nós representamos.

Este episódio da Lei nº 8.253/91, que “reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda” é típico dessa conversa enganosa do Governo.

É inacreditável que o Presidente da República vete um dispositivo de lei, introduzido pelo Congresso para assegurar o cumprimento do princípio da progressividade do Imposto de Renda, como determinado no inciso I, do § 2º, do art. 153 da Constituição.

O congelamento dos valores da tabela do imposto de renda na fonte gerou protesto dos contribuintes e críticas de todos os especialistas, veiculadas pela imprensa em geral.

Assiste-se hoje a um fato inédito no Brasil, que é a tentativa de se organizar movimentos de rua dos contribuintes. E isso está tomando corpo rapidamente. Aliás, nesse sentido, o atual governo está, involuntariamente, propiciando a aglomeração de inúmeros segmentos sociais em defesa de interesses específicos, como, por exemplo, os do consumidor e, agora, os do contribuinte. É a formação da consciência da cidadania.

Li, faz poucos dias, uma frase que teria sido dita pelo diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional — FMI, Michel Candessus, para quem, “silenciosamente, a sociedade brasileira está mudando em profundidade”. Acho interessantíssima essa observação do Sr. Candessus, pois ela retrata fielmente o que muitos de nós, silenciosamente, estamos observando também. Há mudanças em marcha, silenciosas, porque decorrem do processo de formação da uma nova consciência nacional. Os sociólogos terão, dentro em breve, farto material para redesenhar o perfil comportamental e vivencial do brasileiro. Quem vive hoje, verá. O perigo e esse silêncio converter-se, repentina e explosivamente, em sussurros e gritos.

Voltando a questão do imposto de renda na fonte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os especialistas afirmam que os assalariados vão pagar até quatro vezes mais o imposto, neste mês de dezembro, porque não se fez a correção da tabela. O contribuinte será, desse modo, brutalmente onerado, inclusive quanto ao 13º salário, que também sofrerá o desconto.

Se o governo aplicasse o índice de inflação (INPC) de novembro, estimado em 28%, às alíquotas do IR, ficariam isentos os salários até Cr\$ 243 mil, aproximadamente, e desceriam da alíquota de 25% os salários acima de cerca de Cr\$ 793 mil.

De acordo com cálculos simulados para contribuintes com três dependentes, tomando-se por base 5 faixas salariais, a participação do Imposto de Renda no salário com o IR-F corrigido e não-corrigido, apresentaria o seguinte resultado:

PARTICIPAÇÃO DO IR NO SALÁRIO

Rendimento - Cr\$	IR-F Corrigido (%)	Rendimento - Cr\$	IR-F Não Corrigido (%)
360.000	0,00	360.000	2,39
480.000	0,45	480.000	4,17
960.000	5,16	960.000	10,99
1.500.000	8,80	1.500.000	16,03
3.000.000	14,40	3.000.000	20,52

Fonte: Suas Contas. Jornal O Estado de S. Paulo, 25-11-91

Além das consequências dramáticas para o bolso do contribuinte, principalmente neste fim de ano paupérrimo do assalariado, reincide o Governo na violência contra a Constituição. Os tributaristas são unâmes em manifestar opinião no sentido da constitucionalidade da medida. Mesmo assim, o Governo se mostra insensível. Resultado: outra vez os contribuintes vão ter de apelar à Justiça.

O quadro acima apresentado mostra, claramente, que a progressividade do Imposto de Renda, determinada pela Constituição, é desrespeitada pelo Governo. Na medida em que ele deixa de corrigir a tabela da incidência na fonte, que é o determinante da progressividade no caso, ele eleva pesadamente a carga tributária e, com isso, estabelece um fator de alta regressividade do imposto. Por isto, a regra dessa tributação é inconstitucional.

Outra vez, portanto, o Governo pratica modalidade confiscatória de tributação.

Há um aspecto nessa problemática da tributação de renda, no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu aproveito a oportunidade deste pronunciamento para abordar.

Há um aspecto na problemática da tributação de renda no Brasil Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vou abordar.

É a questão da justiça fiscal, cada vez mais menosprezada neste País e que merece uma profunda reflexão para, no momento em que se promover uma verdadeira reforma tributária no Brasil, tentarmos corrigir definitivamente.

Não vou me alongar no exame desse problema, mas devo referir-me a um estudo elaborado pela Assessoria do Senado Federal, que em outra ocasião deve ser refomado para um desdobramento mais objetivo.

Limitar-me-ei a algumas observações contidas nesse estudo, tomando por base os números, ali mostrados, da arrecadação do imposto sobre os rendimentos do trabalho assalariado e das demais incidências do Imposto de Renda, relativos ao ano de 1990.

Discriminação	Em Cr\$ Milhões
1) IR Total	1.404.999
2) IR Pessoa Física	110.699
3) IR Pessoa Jurídica	503.888
4) IR Fonte	790.491
5) Fonte trabalho assalariado	468.638
6) Fonte rendimentos de capital	234.548

Fonte: Departamento da Receita Federal – Informações Básicas dez/90.

Segundo esse estudo, "com base nos números acima, verifica-se que o IR incidente sobre os rendimentos do trabalho:

- 1) representa um terço do IR total (5/1);
- 2) apresenta arrecadação quase igual ao imposto de renda pago pelas pessoas jurídicas (5/3);
- 3) representa duas vezes o imposto retido na fonte sobre rendimentos de capital (5/6);
- 4) representa 60% do imposto arrecadado na fonte (5/4);
- 5) representa quatro vezes e meia o imposto pago pelas pessoas físicas (excluídas as retenções na fonte) (5/2)."

Ainda de acordo com esse estudo e atentando para essas observações, "pode-se afirmar que a legislação do imposto de renda estaria desobedecendo aos mandamentos constitucionais de isonomia (CF art. 5º), proibição de diferenças tribu-

tárias em razão de ocupação profissional (CF art. 150, inciso II) — esta conclusão, digo eu, Sr. Presidente, refere-se a uma alegada discriminação odiosa em favor de certas categorias profissionais, que o estudo aborda, mas que não mencionei aqui — construção de uma sociedade justa (CF art. 3º, incisos I e III) e progressividade do imposto de renda (CF art. 153, § 2º, inciso I)".

Em resumo, pode-se verificar que, no Brasil, a grande parcela da arrecadação do imposto de renda provém das incâncias sobre o trabalho assalariado, ainda assim com acentuada discriminação favorável a certas categorias profissionais (titulares de serviços notariais e de registro, profissionais liberais, transportadores de passageiros e de cargas, garimpeiros, agropecuaristas e empresários). Em decorrência dessas distorções, temos que os rendimentos de capital são pouquíssimo tributados, que a sonegação é bastante significativa e que, portanto, somente um universo muito pequeno de assalariados paga imposto de renda no Brasil. Isto é: pouquíssimas pessoas pagam por todos os brasileiros.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um resumo do quadro de profunda injustiça fiscal que se pratica neste País.

E ainda assim, para esse pequeno universo de contribuintes, o atual governo adota a mais escorchante política de tributação de que se tem notícia.

Estamos conhecendo mais uma faceta do autoritarismo. O autoritarismo financeiro.

Não é só no Poder Judiciário que o contribuinte deve confiar para a defesa de seus direitos. Também nas forças políticas inconformadas ou de oposição, com assento neste Congresso, é necessário depositar esperança para a reversão do sentimento de profundo pessimismo que toma conta do País.

No caso, cumpre rejeitar o veto quando vier a ser apreciado. É preciso também amadurecer bem todas as propostas de reforma fiscal que tramitam hoje no Congresso, a fim de evitar que, outra vez, o contribuinte não se veja frustrado e confiscado.

Este deveria ser o encerramento do meu discurso. Entretanto, coincidentemente, exatamente hoje os jornais anunciam que o Presidente da República determinou que a Receita Federal realize os estudos necessários para corrigir a tabela do Imposto de Renda Retido na Fonte neste mês — o Presidente estaria, agora, convencido de que os contribuintes têm razão. O noticiário insinua que o Presidente teria sido advertido quanto à derrota certa do Governo nas ações judiciais, que novamente por erro e arbitrariedade do Executivo iriam entupir o Judiciário.

Como houve voto presidencial àquele art. 2º e o erro só poderia ser corrigido a destempo, a via normativa será uma medida provisória.

A providência atrasada do Presidente da República, se por um lado repara um erro, por outro o confessa. É mais uma dentre tantas confissões. Até quando lhe será concedida a penitência?

Melhor para os contribuintes, mas o recuo do Executivo não infirma as críticas feitas neste pronunciamento, até porque ainda não sabemos se a anunciada correção da tabela valerá apenas para o mês de dezembro, ou reintroduzirá a norma vetada, que é de eficácia permanente.

Como o atual Governo se tem caracterizado pela repetição de equívocos, é bom que se atente para todas as considerações feitas neste discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora tenho o dever — e já com a presença do Senador Ney Maranhão, como esperava que o fizesse — de ler o que saiu, ontem, na imprensa do meu Estado:

“O governador Antonio Carlos Magalhães preferiu utilizar-se, como resposta ao líder do governo no Senado Federal, Ney Maranhão, de um telex bem-humorado, que ontem à tarde redigia, em que, praticamente, anota que o senador collorido não sabe nada. Maranhão ocupou a tribuna do Senado para, com atraso, responder às críticas feitas pelo governador baiano na última reunião da Sudene, sobre a ausência do governo federal no Nordeste.

O golpe que desferiu, da tribuna, contra ACM, em forma de um discurso escrito que mereceu apartes provocadores do senador Jutahy Magalhães, dizia que a Bahia, entre os estados nordestinos, é o segundo mais beneficiado, em termos de recursos liberados pelo governo federal. Só perde para Alagoas. Nas contas do líder, o estado já recebeu quase Cr\$ 20 bilhões da Sudene e da Secretaria de Desenvolvimento Regional, equivalentes a 5,6% dô que já foi aplicado na região. Antonio Carlos contesta: “A Bahia não recebeu nada. Técnicos do governo entregaram ao senador, para ler, números errados. é possível que ele esteja fazendo contas com recursos que estão para sair, ou que estão no orçamento”.

Na esfera dos municípios, também os recursos federais até agora não chegaram e, de acordo com Antonio Carlos, as queixas que tem ouvido dos prefeitos interioranos são muitas.”

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Jutahy, tive o prazer de receber, realmente, ontem, um fax do Governador Antônio Carlos Magalhães, no qual protesta, numa linguagem amena, quanto às verbas que S. Ex^e acha que a Bahia não recebeu. Estão ali os números, simplesmente já os encaminhei à Secretaria de Assuntos Regionais, ao Dr. Egberto Baptista, com meu pronunciamento, e aguardo tranquilamente na próxima semana uma manifestação do Secretário. Inclusive, fiz questão de pedir ao Sr. Secretário os dados referentes àquelas verbas, quais autoridades foram entregues, na Bahia, pelo menos aquelas a que me referi em meu pronunciamento. O Governador reclama um problema de carros-pipas e outras verbas, mas estou um pouco surpreso porque S. Ex^e também dá a entender que não recebeu aquelas verbas que citei no meu pronunciamento. Então, vamos quebrar essa castanha na próxima semana, e ver se, realmente, houve falha e informações não verídicas da Secretaria Regional, ou é o Governador Antonio Carlos que já recebeu essas verbas, estava acostumado a receber grandes quantias no Governo passado, e hoje está recebendo menos. Pode haver engano das duas partes, e terei o prazer de comunicar ao Plenário do Senado e fazer retornar o fax de resposta que S. Ex^e me mandou. Antes de o Governador da Bahia receber, V. Ex^e terá o privilégio de ler a cópia do fax que mandarei a S. Ex^e

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Ney Maranhão, tenha a certeza que se os dados fossem de V. Ex^e não teria a menor dúvida de quem estaria com a razão, porque conheço V. Ex^e e o Governador da Bahia. Sei que V. Ex^e sempre diz a verdade, mas do outro lado, não é assim.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas como V. Ex^e está transmitindo informações que recebe, pode ser que V. Ex^e não esteja sendo bem-informado.

O Sr. Ney Maranhão — Claro!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Soube até que no texto do telex que o Sr. Antônio Carlos Magalhães teria mandado — não o vi e nem foi publicado nos Anais do Senado — S. Ex^e teria dito que o Governo pode mentir para quem quiser, mas não deveria mentir para seu Líder.

O Sr. Ney Maranhão — Por isso estou esclarecendo, de viva voz; se realmente a Secretaria Regional estiver mentindo, será muito ruim para mim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Porque, nesse caso, um dos dois está errado.

O Sr. Ney Maranhão — Claro, alguém está errado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não pode haver empate.

O Sr. Ney Maranhão — Claro! Em aritmética dois mais dois são quatro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Até se espalhou aquela piadinha, aqui no Senado: “Disseram a uma pessoa que o seu título havia vencido, e o sujeito respondeu: — E eu pensei que, no máximo, iria empatar...” (Risos.) Nesse caso, vai ser a mesma coisa. Não pode haver empate, um dos dois tem que vencer.

O Sr. Ney Maranhão — Na próxima semana vamos esclarecer esses fatos, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, tenho certeza de que V. Ex^e irá trazer ao conhecimento do Senado Federal essas informações. Porque V. Ex^e tem razão. S. Ex^e estava acostumado a receber extraordinários. Quando foi escolhido Prefeito de Salvador, por exemplo, ele recebeu, de início, recursos para obras equivalentes ao orçamento de dois anos e meio da Prefeitura. Pode-se fazer alguma coisa a mais do que se esperava.

O Sr. Ney Maranhão — Pode ser que não...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, agora, administrar com dificuldade é uma coisa...

O Sr. Ney Maranhão — Ah! aí é que vamos ver quem é que administra bem!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, vamos ver se em quatro anos S. Ex^e vai administrar apenas nos aspectos de brigas políticas e das notícias bombásticas. Uma das coisas que S. Ex^e tem feito muito é atacar o Governo Federal, porque dá um Ibope muito grande.

O Sr. Ney Maranhão — Exatamente! Aliás, ontem, a Ministra da Ação Social, Margarida Procópio, disse que não é comum um grito que se ganha. Acho que S. Ex^e tem razão. O Governador deve estar um pouco apreensivo, porque esperava receber grande soma de verbas do Governo Federal,

como sempre acontecia quando comandava a política nacional. Mas, hoje, S. Ex^e está recebendo apenas uma "cotazinha". Ou melhor, estará até recebendo mais, se não estiverem errados aqueles números da Secretaria Regional. Veja V. Ex^e — chamei a atenção, aqui, no nosso debate — que, depois do Estado do Presidente, a Bahia é o Estado, em percentual, mais aquinhado. Mas, mesmo assim, se aquilo é verdade, acredito que S. Ex^e está preocupado porque, antigamente, com um simples papelzinho, mandava buscar muito dinheiro. S. Ex^e estava acostumado a governar com grandes somas de verbas. Agora, vamos fazer o teste com as vacas magras.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Espero e confio que V. Ex^e esteja sendo bem informado. Por isso, aguardo com grande expectativa as informações que haverá de trazer para o Senado e para a Bahia.

O Sr. Ney Maranhão — Acho que o Secretário Regional terá todo empenho de dar as informações precisas. Aliás, ontem, depois do nosso debate, Senador, mandei imediatamente um cartãozinho a S. Ex^e. Vou telefornar-lhe, agora à tarde, para que me mande o mais rapidamente possível esses dados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado, Sr. Senador.

Dentro do pronunciamento que fiz nesta Casa espero que o Governo Federal também tenha a sua atenção voltada para os contribuintes. Não é possível que poucos brasileiros paguem por todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito, bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para me congratular com o desempenho do Dr. Paulo Sotero à frente da LBA.

O Presidente Fernando Collor prometeu que todas as denúncias concretas com respeito à desvio de dinheiro público, e outras coisas erradas feitas na administração federal, que venham a prejudicar o povo brasileiro e a sua Administração, serão apuradas.

Todos nós sabemos e acompanhamos vivamente pela imprensa o problema do escândalo da LBA, no qual tentaram envolver a Primeira Dama do País.

No entanto, estamos vendo que este Governo veio para valer e para apurar justamente os casos de malversação do dinheiro público nos Estados da Federação, principalmente num órgão tão carente de recursos como a LBA.

O Dr. Paulo Sotero está desempenhando as suas funções à altura da confiança nele depositada pelo Presidente da República.

Vou ler, neste instante, as conclusões de uma comissão de inquérito realizada no Estado de Alagoas. Essa comissão de inquérito já colocou em pratos limpos os "inocentes do rosarinho", como se diz lá no Nordeste, que meteram a mão em verbas federais, inclusive firmas que estavam também mancomunadas com esses cidadãos que procuraram enriquecer com o dinheiro do povo brasileiro.

São as seguintes as informações enviadas pelo Dr. Paulo Sotero, Presidente da LBA:

"A comissão de sindicância instaurada no dia 19 de setembro deste ano na LBA, por ordem do Presidente da República, concluiu o seu trabalho e verificou serem procedentes as denúncias de irregularidades ocorridas na Superintendência Estadual de Alagoas. O presidente da LBA, dando cumprimento a essa expressa determinação, encaminhará o processo ao Ministério Pùblico para que se adotem as providências policiais e judiciais cabíveis.

A sindicância apurou o envolvimento do superintendente demitido de Alagoas, Carlos Maurício Barros de Góes, e de mais cinco servidores (Márcio Antônio Rios, Ada Mercedes de Melo Marques Luz, Leude Mendonça Damasceno, Carlos Alberto Rosa e Maria Helena), todos já afastados de suas funções, responsáveis por "ilícitos administrativos de natureza gravíssima".

"Por todo o exposto, é entendimento desta Comissão procederem as denúncias de irregularidades havidas na administração da Superintendência Estadual em Alagoas, e que ensejaram a instauração da presente Sindicância.

Dos fatos carreados para os presentes autos resulta comprovada a total inobservância das normas que regem a administração pública, pela cúpula gerenciadora daquela unidade regional.

Impossível negar responsabilidade aos detentores daquelas funções administrativas, porquanto, como se viu, são unâmines em se declarar conhecedores das mesmas normas que, reiteradamente, não observaram.

As irregularidades apuradas não se restringiram, entretanto, à esfera administrativa.

Laudos periciais acostados aos autos atestam "preparação" de propostas de firmas para simular participação em pseudoprocessos licitatórios; órgãos públicos estaduais dão conta da inexistência de registros de empresas supostamente regulares; declarações prestadas trazem ao conhecimento dos autos que processos foram "instruídos" fora das dependências da LBA, por se encontrarem totalmente irregulares (quem sabe até inexistentes?); empresas beneficiadas com recursos da LBA e que jamais existiram nas localizações indicadas; convênios firmados com entidade para um mesmo objetivo, sem a obediência das mais elementares normas regulamentares, etc.

De todo o exposto, vislumbra-se o cometimento de ilícitos administrativos de natureza gravíssima, tipificados nos arts. 117 e 132 da Lei nº 8.112/90, e, como consequência, a infringência das normas contidas nos arts. 312, 315, 317 e 319, do Código Penal Brasileiro.

Vale ressaltar que, além dos ilícitos penais que se entende foram praticados por servidores da Superintendência Estadual da LBA em Alagoas, vários outros são igualmente identificados, tais como os de falsificação de documento particular (art. 298), falsidade ideológica (art. 299), uso de documento falso (art. 304), certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301), e outros mais que certamente serão perquiridos no curso da investigação criminal.

Conclusão

De tudo o que foi amplamente exposto no presente Relatório, e do mais que dos autos deste procedimento

consta, a Comissão chegou à conclusão de que, por entender que foram praticados ilícitos administrativos de natureza gravíssima, em sua quase totalidade, aos quais correspondem a sanção administrativa de demissão, propõe o encerramento da presente Sindicância, e requer:

a) instauração de processo disciplinar, nos termos do art. 146 da Lei nº 8.112/90, para apurar a responsabilidade de:

— Carlos Maurício Barros de Góes, pelas faltas administrativas dos incisos IX e XV, do art. 117, e I, IV, VIII, X, XI e XIII, do art. 132, da Lei nº 8.112/90;

— Márcio Antonio Rios, pelas faltas administrativas dos incisos IX e XV, do art. 117, e I, IV, VIII, X, XI e XIII, do art. 132, da Lei nº 8.112/90;

— Ada Mercedes de Mello Marques Luz, pelas faltas administrativas dos incisos IX e XV, do art. 117, e I, IV, VIII, X, XI e XIII, do art. 132, da Lei nº 8.112/90;

— Leude Mendonça Damasceno, pelas faltas administrativas dos incisos IX e XV, do art. 117, e I, IV, VIII, X, XI e XIII, do art. 132, da Lei nº 8.122/90;

— Carlos Alberto Rosa, pelas faltas administrativas dos incisos IX e XV, do art. 117, e I, IV, VIII, X, XI e XIII, do art. 132, da Lei nº 8.122/90;

— Maria Helena Alves Pinto, pelas faltas administrativas dos incisos VI e XII, do art. 116, c/c o art. 129, da Lei nº 8.112/90.

b) remessa de cópia dos autos do Ministério Público, nos termos do parágrafo único do art. 154 da Lei nº 8.112/90, para as providências criminais cabíveis;

Em que pese o volume de processos submetidos à análise deste Colegiado, assim como a complexidade da matéria em comento, esta Comissão espera haver desempenhado suas atribuições a contento apesar de suas inevitáveis limitações.

Aproveita, ainda o ensejo para esclarecer que o presente procedimento não esgota o assunto, porquanto restringiu seu campo investigatório aos processos objeto das denúncias de irregularidades noticiadas pela imprensa, e sugerir, a título de colaboração, seja uma auditoria nos demais processos existentes na Super/AL, os quais, possivelmente, encontrar-se-ão nas mesmas condições dos já analisados.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1991.

Edmundo Ramon Congenuri — Presidente; Carlos Rogério Alves Pereira — Membro; Altair José dos Santos — Membro; João Batista Frota Neves — Membro.”

II — Acatando, na íntegra, as sugestões da Comissão, a Presidência da LBA, está adotando as seguintes providências:

1. Abertura de processo disciplinar no âmbito da LBA, para apurar responsabilidades dos servidores envolvidos, de conformidade com o que determina o art. 146, da Lei nº 8.112/90;

2. Encaminhamento de cópia dos autos da Sindicância ao Ministério Público, nos termos do parágrafo único, do art. 154, da Lei nº 8.112/90, para as providências cabíveis.

3. Determinar auditoria nos demais processos existentes na Superintendência, conforme recomenda-

cão da Comissão Sindicante e solicitação do atual Superintendente.

III — Sobre os servidores acima enumerados constam indícios de ilícitos administrativos, em maior ou menor grau, bem como ilícitos penais que deverão ser apurados em processo disciplinar e pelo Ministério Público.

IV — Com relação à pessoas jurídicas (empresas e entidades) envolvidas no ilícito constatado, caberá ao Ministério Público adotar as providências legais cabíveis, com vistas à responsabilização dos respectivos dirigentes, na esfera civil e penal, bem como o resarcimento de prejuízos ao erário público;

V — Entre as empresas e entidades sobre as quais pesam indícios de envolvimento nos ilícitos, constam, entre outras, Ótica São, Márcio Costa Ltda., Construtora Malta Ltda., Locadora Neto Ltda., G. Matos Comércio e Representação, Comercial José Luiz & Filho Ltda., Gisa — Comércio e Representações Ltda., Cesta do Trabalhador e Associação Pró-Carente de Canapi.

VI — O montante dos recursos, sobre os quais existem indícios de aplicação irregular, é da ordem de 640 milhões de cruzeiros.”

Sr. Presidente, quero, inclusive, chamar a atenção aproveitando esse inquérito que foi devidamente apurado no Estado de Alagoas, para outros escândalos que estão acontecendo e estão sendo apurados, principalmente envolvendo essas firmas. O Governo Federal tem condições de fazer com que essas firmas, que estão envolvidas nessas irregularidades de fornecimento acima dos preços, respondam perante a justiça. O Governo Federal tem esta arma. “Cabra sem vergonha”, Senador, dizer que ele não presta, que é ladrão, isso não vale nada para ele. Temos que fazer doer o seu bolso.

Temos o Imposto de Renda e a Receita Federal para essas firmas que estão envolvidas em falcatacas contra a Nação. O Diretor da Receita Federal deve tomar a primeira providência, mandar a fiscalização para que essas empresas e seus proprietários sejam fiscalizados de acordo com a lei, se não me engano, pena de cinco anos, para saber como se enriqueceram, muitas vezes através de falcatacas. Isso irá evitar que muitos desses empresários, que estão envolvidos, mancomunados com funcionários federais, pensam duas vezes, antes de venderem ao Governo Federal mercadorias acima da tabela para, conclua com esses irresponsáveis, sugaram o imposto, sugaram o dinheiro do povo brasileiro. É muito importante.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — É muito bom que V. Ex., como Líder do PRN, ligado ao Governo, detenha-se sobre essas denúncias de corrupção e sobre providências que o Governo estaria tomando para apurá-las. Gostaria que V. Ex. esclarecesse ao Senado a respeito dessa denúncia que está, hoje, na imprensa sobre a aquisição de bicicletas, pela Fundação Nacional de Saúde, que teria sido superfaturada, conforme atesta a própria Presidente da Fundação Nacional de Saúde, por quem, aliás, tenho o maior apreço pela sua conduta isenta à frente daquele setor da Administração Federal.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e, meu amigo, Sr. Senador Humberto Lucena que, Líder da Maioria no Senado, tem colaborado, dentro do possível, dentro da linha do seu Partido, naquilo que o Governo necessita para a sua governabilidade. Com relação a este assunto, nobre Senador Humberto Lucena, faço um apelo ao Partido de V. Ex^e que, se for necessário, estudemos em conjunto esse assunto, porque é de muito interesse para nós, Congressistas. V. Ex^e se lembra do debate, ocorrido anteontem, sobre a imagem do nosso Congresso. Ficamos chocados com aquelas entrevistas de rua. Acho que este assunto vai desinibir muitos empresários que, muitas vezes, nobre Senador Humberto Lucena, atraem o funcionário com propinas. Contudo, o funcionário que é um homem sério não se vende, cumpre com as suas obrigações. Na maioria das vezes, ele é subornado com promessas mirabolantes e, muitas vezes, concretas, com dinheiro fácil, com "bola", com propinas. Mas na hora em que, com relação a essas empresas envolvidas, o Governo Federal mandasse, independente da parte criminal, saber da vida pregressa de seus diretores, investigando o Imposto de Renda deles e de suas firmas, eles pensariam duas vezes antes de fazer essas maracutaias que estão acontecendo no nosso País.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho prazer de ouvir V. Ex^e, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Tenho dois pontos a colocar. Primeiro, V. Ex^e fala da questão do Imposto de Renda. Acho que ele é realmente necessário, é uma justiça fiscal. Porque, no pronunciamento que acabei de fazer, demonstrei uns dados, de que os rendimentos sobre o Imposto que incide sobre rendimento de trabalho representam 1/3 do Imposto de Renda total, quase igual ao Imposto de Renda pago pelas pessoas jurídicas — veja V. Ex^e que absurdo —, representam duas vezes o imposto retido na fonte sobre rendimentos de capital. O assalariado é quem paga o Imposto de Renda na fonte. Representam 60% do imposto arrecadado na fonte e quatro vezes e meia o imposto pago pelas pessoas físicas, excetuadas as retenções na fonte. Então, o imposto sobre o capital é menor do que o imposto sobre o trabalho, em termos proporcionais. V. Ex^e falou que o Governo tem a arma para agir contra as empresas que praticam algum ato desabonador, algum ato impróprio, que é o Imposto de Renda; seria bom se isso acontecesse. Infelizmente não acontece.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador, não sei se V. Ex^e entendeu bem, acho que toda empresa que foi envolvida em falcatacas, relacionadas a esse assunto, por exemplo, de que falei agora, da LBA; agora mesmo o nobre Senador Humberto Lucena referiu-se aos escândalos, pelo menos àqueles noticiados pela imprensa, o caso das bicicletas, guarda-chuvas e outros materiais comprados pelo Ministério da Saúde.

Antes de concluir, quero dizer a V. Ex^e, nobre Senador Humberto Lucena, que o Governo tem confiança no Ministro Alceni Guerra, homem sério, competente, que está lutando no seu Ministério contra a máfia dos hospitais, que antigamente era um negócio muito fechado. Acredito e tenho o maior apreço e confiança no trabalho de S. Ex^e, o Ministro Alceni Guerra, se isso realmente aconteceu. Por isso que digo, nobre Senador Humberto Lucena e nobre Senador Jutahy Magalhães, a imprensa é o veículo que muitas vezes nos

faz sentir na pele os ataques, às vezes injustos, que nos dirige, nós que somos uma casa aberta, vamos dizer, um poder desarmado, ela pratica inúmeras injustiças contra nós.

O nobre Senador Jutahy Magalhães, um dos freqüentadores mais assíduos desta Casa, e não creio que tânhā outro igual, a imprensa não faz referências a esse fato. Se amanhã o Senador fizer alguma bobagem, que não faz, mas se fizer sairá no Times, nos Estados Unidos, na primeira página. Os grandes projetos dos Senadores, como os de V. Ex^e e como os meus, saem com uma notícia pequenininha.

O Sr. Jutahy Magalhães — Os de V. Ex^e podem sair, os nossos não!

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador, saem algumas coisas, porque ela é obrigada a noticiar os assuntos que todos sabem. Acredito que tenho aparecido muito na imprensa, denunciando certas irregularidades.

Na última semana, a imprensa me deu cobertura, relacionada ao problema do meu Líder na Câmara dos Deputados, que — acredito — está caminhando para um final feliz na Liderança do PRN.

Quero dizer a V. Ex^e que o Ministério da Saúde tomará medidas cabíveis, assim como soube fazê-lo quando do problema do Inamps. À época, quando percebeu que havia irregularidades, tomou providências imediatas, demitindo o Presidente do Inamps, Sr. Marcos Candoiti, grande responsável por aquela crise.

Acredito que o Ministro Alceni Guerra, que é o braço forte do Presidente Fernando Collor e deste Governo, devido ao seu trabalho sério e competente numa Pasta tão difícil quanto a da Saúde, tomará providências cabíveis em relação ao assunto. E esses que assumiram essa responsabilidade de compras irregulares irão pagar na Justiça as atitudes erradas contra o Governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — A conclusão do meu aparte era exatamente nesse sentido. V. Ex^e tem vivência política, e tem tradição. Todos sabemos da honestidade de propósitos, da honestidade de princípios; o que V. Ex^e fala é, realmente, aquilo que pensa. Acredito, por exemplo, que essa campanha contra o Ministro da Saúde é organizada, é dirigida, é uma tentativa de derrubá-lo, por causa dos problemas dos CIAC. Esse problema existe. Entretanto, acho que se está dando margem àqueles opositores do Ministro de fazerem essa campanha.

O SR. NEY MARANHÃO — Correto, Senador. Concordo com V. Ex^e

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, o Ministro deveria, de imediato, impedir de qualquer maneira que esses elementos do Ministério da Saúde que estão abrindo flanco para que se ataque o Ministro, não a eles, ataque o Ministro diretamente, esses elementos do Ministério da Saúde deveriam ser imediatamente afastados, para que o Ministro possa demonstrar que está desejoso de apurar os fatos concretos.

O SR. NEY MARANHÃO — São uns sabotadores do Ministério.

O Sr. Jutahy Magalhães — E punir aqueles que foram responsáveis, porque não é possível que se fale em 50 e tantos porcento a mais no preço das bicicletas, se fale em cento e tantos porcento a mais no preço dos guarda-chuvas, se fale em 50% a mais no preço das mochilas. Então, se vê que

só para fazer com que haja uma infra-estrutura para aqueles que vão trabalhar na saúde, no interior, se façam concorrências, que são levadas ao público como concorrências fraudulentas. Isso deve ser de imediato. A campanha contra o Ministro está organizada, está bem orquestrada, e querem vé-lo fora, em virtude dos problemas dos CIAC.

O SR. NEY MARANHÃO — Admiro a cada dia mais V. Ex^a como um opositor ao Governo Federal. Queríamos que todos os opositores do Governo Federal tivessem um ponto de vista como o de V. Ex^a.

Lembro-me muito bem, já faz algum tempo, quando fizeram orquestração — não foi uma coisa parecida, assim — mas foi uma orquestração bem feita, que V. Ex^a também pegou logo no ar, quando queriam destituir o Ministro Antônio Rogério Magri. Vimos aquela orquestração da imprensa. Por trás, pessoas que não aceitam um trabalhador no Ministério. O Ministro tem seus defeitos, como todos temos, mas é um trabalhador. Naquela ocasião em que eu estava discursando e o Ministro se encontrava em audiência com o Presidente da República, e a imprensa já dava como fato consumado a queda do Ministro, V. Ex^a veio em meu socorro, dentro dessa perspicácia que V. Ex^a tem como político conhecedor dos homens e das maledicências daqueles inocentes do rosarinho, que ficam por trás e usam às pessoas, V. Ex^a deu-me um aparte em solidariedade, não o Governo, mas contra aquela orquestração que estavam fazendo neste País para derrubar o Ministro.

A mesma coisa faz V. Ex^a neste momento.

Saindo dessa tribuna irei conversar com o Ministro Alceni Guerra e dizer a S. Ex^a, — e talvez essa Portaria já tenha sido assinada — mas que S. Ex^a tendo em vista essas denúncias, deveria afastar, imediatamente, esse pessoal. Senador Jutahy Magalhães, dentro do próprio Ministério da Saúde há saboteadores, aqueles que talvez, por má fé, usem desse expediente para quê?

Não aceito que um Ministro como o Sr. Alceni Guerra vá se prejudicar com uma bobagem. É o caso da cachorrinha do Ministro Magri, os guarda-chuvas, as bicicletas, o escândalo que estão fazendo! Tem razão V. Ex^a. Por trás disso tudo que está correndo há peixe gordo, há tubarão que foi contrariado nos seus interesses; tubarão branco, Senador, aquele que vai à praia para pegar a sua vítima. É o que está acontecendo.

O Sr. Humberto Lucena — Conceda-me um aparte, Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Peço que conclua o seu discurso, nobre Senador, porque o tempo de V. Ex^a já passou de há muito.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que tenha um pouco da paciência de Jô, e permita que eu ouça o aparte do meu amigo, o Líder da maioria, Senador Humberto Lucena, e encerrarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado.

O Sr. Humberto Lucena — Senador Ney Maranhão, volto a louvar V. Ex^a por ocupar a tribuna para falar sobre essas denúncias de corrupção que estão se repetindo, sobre as provi-

dências que o Governo toma para apurá-las. Ficarei aguardando a apuração das denúncias sobre essas compras de bicicletas, de guarda-chuvas e mochilas pela Fundação Nacional de Saúde. Tenho como V. Ex^a, com maior respeito pelo Ministro Alceni Guerra, um Deputado íntegro e competente, que sempre se destacou na Câmara. Não acredito que S. Ex^a esteja diretamente envolvido em alguma irregularidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Aliás, todo o Senado aqui reconhece isso.

O Sr. Humberto Lucena — Mas é como diz o nobre Senador Jutahy Magalhães, S. Ex^a tem que se precaver com relação a certos auxiliares. De vez em quando há a denúncia de que um auxiliar do Ministro Alceni Guerra está praticando irregularidade. Isso até me lembra o que ocorreu, em tempos passados, com o então Ministro da Saúde Mário Pinotti, afinal demitido justamente por isso.

O SR. NEY MARANHÃO — Lembro-me disso, Eu era Deputado, como V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Pois bem nesta linha de argumentação gostaria de relatar um fato concreto ocorrido há pouco tempo. Houve várias denúncias na imprensa de que um auxiliar do Ministro Alceni Guerra, o Dr. Romero Farias, estaria praticando graves irregularidades. Esse cidadão, que não conheço, a não ser de nome, tem uma família de certa importância na intimidade do poder. Terminou pedindo demissão segundo ele, para deixar o Ministro e o Governo à vontade. Não me consta que tenham sido apuradas as denúncias das irregularidades praticadas. Agora, o que me causou estranheza foi esse cidadão ter sido premiado com um alto cargo no exterior, em Washington. Ele hoje deixou de ganhar em cruzeiro e está ganhando em dólar, por decisão do Presidente da República. Gostaria que V. Ex^a me explicasse qual a razão dessa decisão.

O SR. NEY MARANHÃO — Mas, Senador Humberto Lucena, foi comprovada alguma irregularidade contra ele?

O Sr. Humberto Lucena — Sabe V. Ex^a que a imprensa fez várias denúncias de irregularidades concretas, que nunca foram apuradas. Ele se sentiu mal, pediu demissão. A imprensa divulgou que ele quis deixar o Governo à vontade. Mas, sem que se apurassem as denúncias, o Sr. Romero Farias foi nomeado para um alto posto em Washington. Veja bem V. Ex^a: quando há uma denúncia de irregularidade praticada por um funcionário, sobretudo que ocupe cargo de direção, o dever do governante é afastá-lo do cargo, apurá-la, para depois se for o caso, sendo ele inocente, devolvê-lo ao cargo. Mas deixar de apurar uma denúncia e premiar a pessoa acusada com um alto cargo no exterior é relamente condenável.

O SR. NEY MARANHÃO — Claro, Senador, mas temos que ter muito cuidado com a caça às bruxas. Passando de um pôlo a outro, nos Estados Unidos, V. Ex^a se lembra, éramos muito moços no Rio de Janeiro, da caça às bruxas feita pelo Senador Joe MacCarthy, em que muitos foram injustiçados.

Quanto ao problema a que V. Ex^a se refere, eu agora chego ao ponto.

Nunca ouvi falar coisas concretas contra essa pessoa. Mas ele tem um irmão que é muito falado na imprensa. V. Ex^a o conhece, como eu. Acredito que alguém quisesse prejudicá-lo pelo cargo de importância que ele ocupava dentro do Ministério da Saúde. Se houvesse fato concreto, esse cidadão

não teria sido premiado com o cargo que hoje ocupa no exterior, representando o Governo brasileiro. Pessoalmente, tenho um conceito muito bom do Sr. Luiz Romero Farias. De qualquer maneira, o aparte de V. Ex^a foi muito oportuno neste debate desta sexta-feira. Muito obrigado.

Sr. Presidente, encerro estas minhas considerações, agradecendo, mais uma vez, pela paciência de Jó que V. Ex^a teve com este humilde Senador. Queria apenas ressaltar, nesta Casa, que as irregularidades que estão sendo praticadas neste País, o Governo está apurando todas elas, doa a quem doer. A primeira delas, praticamente encerrada, ocorreu no Estado de Alagoas, de onde Sua Excelência o Senhor Presidente da República foi Governador. Lá, inclusive, existem, conforme já citei, empresas que são ligadas a pessoas da família do Presidente. Tenho certeza de que o Presidente Fernando Collor, se um amigo seu for pego em irregularidade, se tiver muita consideração, no máximo fará o que faço: levará cigarros para esse inocente na detenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Antes de passar a palavra ao nobre Senador César Dias, e tendo em vista que já temos número para votação, faço um apelo aos nobres Srs. Senadores que ainda se encontram nos seus gabinetes para que se dirijam ao plenário, porque vamos iniciar a Ordem do Dia e há matéria urgente para votação.

Côncede a palavra ao nobre Senador César Dias, para uma rápida comunicação.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as sucessivas e rápidas mudanças do mundo moderno não nos oferecem garantias de que os atuais sistemas de produção apresentem-se como suficientes para atender às futuras demandas da sociedade. Buscar, pesquisar e descobrir novas formas de conhecimento e estruturar, sob outros ângulos, os recursos naturais de que dispomos constituem os caminhos indicados pela ciência para fazer frente às exigências de uma sociedade em permanente processo de mutação e de crescimento.

A necessidade de evitar o desaparecimento de populações animais tidas como representantes de raças minoritárias ou tipos locais tem sido defendida por ecologistas, técnicos e pesquisadores individuais, bem como por vários organismos nacionais e internacionais.

No campo da Ecologia e da Pecuária, a formação de bancos genéticos de populações ameaçadas, além de potencialmente importantes, é o mínimo que se pode fazer para evitar o desaparecimento de materiais genéticos rares, e sua validade, mesmo que não possuam aplicação prática imediata, revela-se como prudente e aconselhável sob diversos aspectos:

À medida que ocorrem fenômenos de diluição genética, ou mesmo desaparecimento total de certas populações, muitos genes potencialmente importantes podem ser irremedavelmente perdidos;

Os estudos das raças primitivas representam relevante fonte de informações para o conhecimento científico dinâmico e evolutivo;

Populações ou raças de interesse econômico, quando em seu próprio habitat, são, geralmente, mais resistentes às doenças e menos exigentes em alimen-

tação, devido à própria seleção natural que antecede, sistematicamente, tais situações.

Nesse contexto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, especificamente, constituem material genético único, dentre as raças de equídeos existentes no Brasil, uma vez que se formaram em condições biológicas e climáticas semelhantes às do cerrado. Tal razão, por si só, seria suficiente para justificar nossa proposta de criação do Parque Ecológico do Cavalo Selvagem de Roraima, com o fito principal de se evitar o desaparecimento dessa importante população equínea.

Cavalos vivendo em estado selvagem têm sido registrados desde os séculos XVI e XVII, em diversas regiões do continente americano. No entanto, à exceção dos Estados Unidos e do Estado de Roraima, no Brasil, desde muito tempo tais populações não mais existem. No caso específico dos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, as reduzidas manadas ainda existentes — além de um pequeno contingente da Austrália, também ameaçado — constituem as únicas populações selvagens do mundo a sobreviver sem nenhum tipo de proteção oficial.

Descendente de raças de cavalos ibéricos trazidos durante o período de colonização, o lavradeiro, como são chamados os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, deve sua denominação ao lavrado — campo sem árvores nem arbustos — do Maruá, uma área extensa com características bastante semelhantes às dos cerrados brasileiros, onde o lavradeiro poderia adaptar-se com maior facilidade e menor sofrimento que as outras raças ali existentes. A constatação de que os cerrados ocupam uma área de aproximadamente cento e oitenta milhões de hectares, onde se concentram trinta e nove por cento do rebanho bovino brasileiro, evidencia a importância de que se reveste a preservação e a reprodução dos Cavalos de Comportamento Selvagem para a pecuária dos cerrados brasileiros.

Constitui fato preocupante o processo de redução do rebanho do cavalo lavradeiro de Roraima — atualmente estimado em duzentas cabeças —, motivado pelo avanço da fronteira agrícola e pelos aramados da pecuária sobre os últimos refúgios dos cavalos selvagens, devendo-se, no entanto, a maior pressão às caçadas que o homem promove anualmente. Alguns morrem de stress, durante a doma violenta e irracional, outros são comercializados para estados e países vizinhos, principalmente a Venezuela, bem como utilizados no comércio de carnes de Manaus. Os que sobrevivem acabam sendo castrados ou cruzados com animais de raças exóticas do Estado de Roraima, sobretudo o Puro-Sangue Inglês. Desta forma, a perda de material genético está a ocorrer com velocidade, ameaçando de completo desaparecimento, nos próximos anos, todo esse inestimável patrimônio com séculos de intensa adaptação local.

Por relevante, cumpre ressaltar algumas características do cavalo lavrador, a confirmar a procedência da proposição por nós formulada:

- grande adaptação ao habitat, representada pela elevada taxa de natalidade;
- sobriedade alimentar frente às péssimas forrageiras disponíveis;
- considerável resistência orgânica aos endo e ectoparasitas e outras doenças;
- rusticidade, em vista das inóspitas condições climáticas;

• potencial produtivo de trabalho, traduzido na velocidade e enorme resistência ao esforço físico prolongado.

A proposta de criação do Parque Ecológico do Cavalo Selvagem de Roraima representa, ainda, além dos elementos aqui arrolados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a proteção de um ecossistema de indescritível beleza paisagística. De todas as unidades do sistema brasileiro de conservação de áreas naturais, seja no âmbito da Sema ou do Ibama, esta constituir-se-á no primeiro e único ecossistema representativo de campo limpo preservado em plena Amazônia. Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR CÉSAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EMBRAPA
Projeto de Pesquisa

Conservação e Caracterização de Equídeos em Perigo de Extinção,

Programa Nacional de Pesquisa em Recursos Genéticos.

Cavalos vivendo em estado selvagem foram registrados em diversas regiões do Continente Americano. Entretanto, à exceção do Estado de Roraima, no Brasil, desde há muito essas populações não existem. Neste caso específico as reduzidas tropas ainda existentes, juntamente com um pequeno contingente da Austrália, também ameaçado, constituem-se nas únicas populações de equídeos de comportamento selvagem no mundo a sobreviver sem nenhum tipo de proteção oficial. No campo da ecologia e da pecuária formar bancos genéticos de populações ameaçadas, e potencialmente importantes, é o mínimo que se deve fazer dentro desse contexto. Este projeto tem como principal objetivo a preservação do Cavalo Selvagem de Roraima, ameaçado de extinção. Para tanto, faz-se necessária a criação e a manutenção de núcleos de preservação, bem como a formação de bancos de germoplasma através da criopreservação de sêmen e embriões. Os projetos envolvendo o Cavalo Pantaneiro e o Jumento Nordestino estão sendo desenvolvidos por outros Centros com o apoio do Cenargen.

Dentro da metodologia proposta sugere-se a formação de núcleo de criação na Fazenda Bom Intento, em Boa Vista. Após os animais serem recolhidos, nesta estratégica área seriam desenvolvidos em etapas os seguintes trabalhos: verificação da ocorrência e da distribuição de freqüências das pelagens; mensurações morfológicas dos animais (incluindo pesos); coletas de sangue para exames do cariotípico, padrões eletroforéticos e tipagem sanguínea, e teste de Anemia Infecciosa Eqüina (AIE). Em uma segunda etapa seria efetuado estudo quanto a possível origem, estabelecimento de um padrão oficial da "raça Lavradeira", implantação de controle genealógico, coleta e criopreservação de sêmen e embriões para o banco de germoplasma animal, estocagem do DNA genômico desta "raça" para: estudo do polimorfismo dos fragmentos de restrição e identificação dos genes que conferem características desejáveis a esta população.

3. Título

Conservação e Caracterização de Equídeos em Perigo de Extinção.

4. Identificação do Problema e Revisão da Literatura

A origem da "raça" Lavradeira está vinculada à colonização do Estado de Roraima o qual teve a pecuária como a primeira atividade desenvolvida, tendo em vista as vastas áreas de campos nativos existentes. Para auxiliar o manejo pecuário foram introduzidas raças de eqüídeos, na sua maior parte trazidos de Portugal e Espanha os quais contribuíram para a formação do Cavalo de Comportamento Selvagem de Roraima, hoje denominada de "raça" Lavradeira. Isto ocorreu a mais de 200 anos, aproximadamente.

Devido a ausência de cercas delimitando as propriedades os animais foram criados a campo aberto, de forma extensiva, sendo recolhidos aos currais apenas uma vez ao ano, onde eram contados e identificados através de marcação a "ferro", que caracterizava a posse do animal. A grande maioria dos animais, sendo possuidores de muita agilidade e considerável velocidade, ganharam liberdade, ficando os mesmos sem domínio humano passando a viver até os dias de hoje em estado selvagem.

Sendo a região de difícil acesso, tanto pelas inundações ocorridas durante parte do ano, bem como pelas barreiras naturais (tepuis) existentes na divisa com a Venezuela, a "raça" Lavradeira viveu um isolamento geográfico, que permitiu um longo processo de seleção natural, conferindo-lhes uma grande capacidade adaptativa às condições ecológicas do cerrado e do lavrado.

A necessidade de se evitar o desaparecimento de populações animais tidas como representantes de raças minoritárias ou tipos locais, tem sido defendida por ecologistas, técnicos e pesquisadores individuais, bem como por vários organismos nacionais e internacionais (Ryder, 1970; FAO/UNEP, 1975; Alderson, 1978; FAO, 1980; Bowman, 1980; Rudge, 1986.)

As sucessivas e rápidas mudanças do mundo moderno não nos oferecem garantias de que os atuais sistemas de produção poderão atender às futuras necessidades humanas. Buscar novas formas de conhecimento e reestruturar, sob os outros ângulos os recursos naturais que dispomos, parece ser um dos caminhos que a ciência aponta para fazer frente às exigências de uma sociedade em permanente crescimento. No campo da ecologia e da pecuária, formar bancos genéticos de populações indígenas ameaçadas, e potencialmente importantes é o mínimo que se deve fazer dentro deste contexto. Não deixar desaparecer materiais genéticos raros, mesmo que no momento não tenham utilização imediata, é uma ação prudente e válida sob vários aspectos, destacando-se, dentre outros, os seguintes: a) a medida em que ocorrem fenômenos de diluição genética, ou mesmo de desaparecimento total de certas populações, muitos genes potencialmente importantes, podem ser irreversivelmente perdidos; b) o estudo das "raças primitivas" representam relevante fonte de informações para o conhecimento científico dinâmico e evolutivo; c) populações ou "raças indígenas" de interesse econômico, quando em seu próprio ambiente (habitat), geralmente são mais resistentes às doenças e menos exigentes em alimentação, em razão da própria seleção natural que antecede sistematicamente tais situações; e d) os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, especificamente, constituem um material genético e raças de eqüídeos existentes no Brasil, uma vez que se formaram em condições edafobioclimatológicas, em muitos aspectos, semelhantes às do cerrado. Esta razão, por si só, seria suficiente para empreendermos esforços no sentido de se evitar o desaparecimento desta importante população eqüina.

Os cavalos vivendo em estado selvagem têm sido registrados, desde os séculos XVI e XVII, em diversas regiões do continente americano. Entretanto, à exceção dos EUA e do Estado de Roraima, em nosso País, desde há muito que essas populações não mais existem. No caso específico dos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, as reduzidas manadas ainda existentes, juntamente com um pequeno contingente da Austrália, também ameaçado, constituem-se nas únicas populações selvagens do mundo a sobreviver sem nenhum tipo de proteção oficial (Beck, 1985).

O Brasil conta com 11 raças nacionais de cavalo amparada pelo Ministério da Agricultura, fora outras tantas, que recebem o mesmo tratamento. De todas estas raças, nenhuma originou-se em áreas de Cerrado. Consequentemente não se adaptam tão bem às inóspitas condições desse tipo de vegetação como o Cavalo de Comportamento Selvagem de Roraima, o qual tem nesse tipo de ecossistema o seu ambiente natural. Considerando que os cerrados ocupam, aproximadamente 180 milhões de hectares, e neles se concentram 39% do rebanho bovino brasileiro (PRONAPA — Programa Nacional de Pesquisa Agropecuária — Embrapa, DF, 1985), podemos imaginar a importância que os cavalos de comportamento selvagem podem representar para a pecuária do nosso País.

O acelerado processo de redução da quantidade de cavalos selvagens em Roraima é um fato real e preocupante. Com o avanço da fronteira agrícola e dos aramados da pecuária sobre os últimos refúgios dos cavalos selvagens o rebanho tem diminuído rapidamente. A maior pressão, entretanto, deve-se às intensas caçadas que os homens promovem anualmente. Outros morrem de stress durante a doma irracional e violenta. Outros tantos são comercializados para Estados e países vizinhos, principalmente a Venezuela, bem como utilizados no comércio de carne em Manaus, e os que sobrevivem acabam sendo castrados ou cruzados com animais de raças exóticas do Estado de Roraima, principalmente o Puro-Sangue Inglês. Desta forma a perda de material genético se faz com velocidade, ameaçando de desaparecimento completo nos próximos anos, todo esse patrimônio com séculos de intensa adaptação local.

Beck & Martins (1986) estimaram o rebanho em não mais de 200 cabeças num levantamento realizado para a CCCN (Comissão Coordenadora de Criação do Cavalo Nacional), órgão do Ministério da Agricultura. Entre as características encontradas nos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, Beck & Martins (1986) citam ainda as qualidades constatadas durante o trabalho: grande adaptação representada pela elevada taxa de natalidade; sobriedade alimentar frente às péssimas forrageiras disponíveis; possível resistência orgânica aos endo e ectoparasitas e outras doenças; e rusticidade, em vista das inóspitas condições climáticas e, sobretudo, potencial produtivo de trabalho, traduzido pela velocidade e enorme resistência ao esforço físico prolongado.

Entre os vários motivos que justificam a urgente preservação deste precioso patrimônio, com cerca de 200 ou mais anos de existência (Magalhães, 1986), está na iminência de dizimação total do rebanho. Protegê-lo em seu estado natural significa preservar uma população rara para estudos de ecologia e etologia de equídeos; um material genético único, dentre as raças de equídeos existentes no Brasil.

A criação de um núcleo de preservação no próprio ou próximo do local onde se refugiam os cavalos de comporta-

mento selvagem, constituiria também na proteção de um ecossistema de indescritível beleza paisagística. De todas as unidades do sistema brasileiro de conservação de áreas naturais, seja do âmbito da Sema ou do Ibama, esta constituiria-se no primeiro, e único ecossistema representativo de campo limpo preservado em plena Amazônia. Vale lembrar que na área em apreço encontra-se uma rica fauna selvagem, tanto de répteis, como de aves e mamíferos, incluindo várias espécies ameaçadas de extinção. Cita-se por exemplo, o veado campeiro (*Ozotocerus beartzicus leucogaster*), o tamanduá bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o tatu bola (*Tolypentes tricinctus*) etc. (Beck, 1986).

5. Objetivos

Preservar *in situ* o *ex situ* e germoplasma animal representado pelo Cavalo de Comportamento Selvagem.

Garantir a disponibilidade do único material de equídeos selecionado por longo período de tempo em condições semelhantes às do ecossistema de Cerrado, na região tropical do Lavrado de Roraima.

Viabilizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas com o fim de detectar informações a respeito de características adaptativas e comportamentais em equino submetidos à intensa ação da seleção natural no ambiente peculiar dos campos de Roraima. Baseado na dinâmica de crescimento da população, estabelecer um sistema de aproveitamento sustentável do rebanho, através da retirada do excedente populacional, obedecendo a um plano de manejo que vise resguardar ao máximo o ambiente natural de modificações que possam ser efetuadas pelo homem.

Para tanto, faz-se necessária a criação e a manutenção de núcleos de preservação, bem como a formação de bancos de germoplasma, através da criopreservação de sêmen e embriões.

6. Hipóteses

O longo processo de seleção a que foram submetidos os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, na região do Lavrado, certamente lhes permitiu adquirir grande capacidade adaptativa àquelas condições adversas de criação, em muitos aspectos semelhantes às do ecossistema comum aos cerrados.

Se os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima apresentam boa adaptação às condições de criação do "Lavrado" e, consequentemente, por analogia, às condições dos cerrados, tal capacidade adaptativa poderá ser de grande valia à equideocultura nacional, desde que sejam desenvolvidas medidas urgentes no sentido de garantir a preservação desse valioso germoplasma animal.

Se o contingente de Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima é tão pequeno como realmente deixa transparecer e a tendência natural é o seu desaparecimento, os genes ou combinações gênicas daquele germoplasma poderão estar irremediavelmente perdidos em um curto espaço de tempo, se ações para sua preservação não forem executadas com a necessária urgência.

Se o estudo de "raças primitivas" é uma relevante fonte de informações para evolução do conhecimento científico, como de fato representa, deixar passar a oportunidade de estudar aquele último contingente de cavalos de comportamento selvagem é, no mínimo, permitir um atraso no conhecimento científico que poderia, ser extrapolado à solução de problemas de outras raças ou espécies.

Sem dúvida há que se releva melhor conhecimento das condições históricas, geográficas e ecológicas que a pesquisa com populações locais invariavelmente proporciona.

7. Metodologia

Os animais que deverão compor a "população base" a partir da qual serão desenvolvidas as ações do projeto, serão os remanescentes do Cavalo de Comportamento Selvagem de Roraima. Esses animais ainda podem ser encontrados na região denominada "Lavrado do Maruai". Com uma área aproximada de 300.000ha a região estende-se entre os rios Surumu e Parimé, confrontando-se ao norte com o Morro do Maruai, ao sul pela junção dos rios Uraricoera e Tacutu, a leste pelo Morro do Flechal e baixo Surumu e a oeste pelos rios Parimé e Uraricoera, no Território Federal de Roraima.

Esses cavalos vivem em pequenas manadas que geralmente variam entre três e doze animais. As tropas são compostas por um reprodutor macho (pastor) e um lote de éguas com suas respectivas crias. Ocorrem ainda grupos de animais jovens, geralmente do sexo masculino, que são expulsos das tropas pelo pastor quando passam a demonstrar interesse sexual pelas éguas do harém.

Nas tropas existem tanto animais sem marca de proprietário ("sem ferro") como marcados. Os "sem ferro" são os cavalos que nasceram e se criaram no Lavrado e que portanto não pertencem a nenhum criador (animais sem dono.) Os marcados são os eqüinos que fugiram das fazendas de seus proprietários ou foram arrebanhados pelas incursões dos pastores de comportamento selvagem nas áreas das propriedades e que passaram a vivêr sem nenhuma interferência do homem.

O desenvolvimento dos trabalhos tomará por base a criação de um núcleo de preservação próximo da região do "Lavrado do Maruai", onde os cavalos serão mantidos, como vem ocorrendo até o presente momento.

Dimensionamento da área de preservação em função da estrutura e do tamanho populacional

De acordo com SHAFFER (1981), existem cinco diferentes formas de abordagem para se determinar o tamanho mínimo populacional e a área mínima requerida para a sua conservação. Essas diferentes formas baseiam-se em: experimentos, padrões biogeográficos, modelos teóricos, modelos de simulação ou considerações genéticas. No caso dos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, nenhuma abordagem poderia ser feita sem um elevado grau de "suposição" dada a inexistência de parâmetros confiáveis nos quais se basear. Devido a falta de trabalhos de pesquisa que consubstanciem as recomendações teóricas gerais o dimensionamento da área de preservação dos Cavalos de Comportamento Selvagem será feito principalmente por meio da abordagem em termos genéticos.

Tendo em vista o desenvolvimento de trabalhos que envolvam a conservação de recursos genéticos, faz-se necessário ter em conta dois pontos relacionados à genética de populações que são de fundamental importância. O primeiro diz respeito à capacidade adaptativa da população e a sua redução que pode advir devido aos efeitos de endogamia. O outro, refere-se à variância genética e sua importância para a adaptação. Ambos os assuntos estão intimamente relacionados ao número de indivíduos, ou mais especificamente ao tamanho efetivo populacional (N_e). Esse número, entretanto, não se mostra apropriado para modelos genéticos populacionais, devido a fatores, tais como: proporções desiguais entre os sexos, gera-

ções que se sobreponem e a distribuição não aleatória dos acasalamentos, fazem com que o número "efetivo" populacional, seja de alguma forma, menor que o tamanho populacional (N). O N_e pode ser definido como sendo o tamanho de uma população ideal na qual o processo dispersivo ocorre na mesma proporção que em determinada população existente. A razão N_e/N varia grandemente nas populações, sendo geralmente, como já foi mencionado, N_e menor que N .

Tais considerações mostram-se importantes já que com base na experiência principalmente empírica em populações animais, tem-se verificado que o aumento na taxa de consanguinidade (AF) da ordem de 1% por geração é considerado como aceitável à conservação do material genético (Franklin, 1980). Sendo assim, um tamanho efetivo populacional (N_e) de 50 deve ser considerado como o mínimo, de acordo com a fórmula apresentada por Falconer (1981), que estabelece o aumento do grau de endogamia por geração em função do tamanho populacional: $AF = 1/2 N_e$.

Segundo Bastos & Azevedo (1991) "os programas de melhoramento e os objetivos atuais poderão levar, no futuro, à uma considerável redução da variabilidade genética, uma vez que atualmente existe uma concentração de atenção em algumas raças e uma seleção direcional dentro destas".

Bodo (1990) sugere que se faça um ranking das populações baseado no mérito nacional, no valor genético das mesmas e na possibilidade de extinção em função do número de representante. O mérito genético de algumas características, tais como: desempenho, adaptabilidade às condições de ambiente, resistência a endo e ectoparasitas, pureza racial e outras, como características morfológicas, que podem não ter valor atualmente, e sim no futuro. Quanto a ameaça de extinção as populações podem ser classificadas em: vulneráveis, quando o número de fêmeas se situa entre 5 e 10.000 animais; inseguras, de 1 a 5.000 fêmeas; comprometidas, nas quais o tamanho efetivo não permite evitar perdas genéticas, de 100 a 1.000 fêmeas; críticas, que estão próximo da extinção, com menos de 100 fêmeas e extintas, nas quais não existe possibilidade de restauração da população".

O tamanho da população preservada vai depender do método adotado e, independentemente de qual seja o número, deverá ser o suficiente para minimizar as perdas e os custos de manutenção dos estoques (SMITH, 1984). Além do núcleo de preservação, devem ser utilizados os métodos para conservação de germoplasma, através da criopreservação de sêmen, ócitos e embriões e na formação de bibliotecas genômicas.

A possibilidade de sobrevivência de pequenas populações foi estudada por Yamada & Kimura (1984), utilizando camundongos. Verificou que as populações com número de fêmeas menor que cinco estão sujeitas à extinção. E que com seis a doze à extinção não vai ocorrer. Em outras palavras, em função do número de filhas, existe um tamanho mínimo de renovação, abaixo do qual a extinção é inevitável. Ocorrendo, também que se a taxa de endogamia for maior que o incremento do aumento do tamanho, inevitavelmente a população vai se extinguir.

Implantação do núcleo de preservação — Plantel Fundador

Deverão constituir o "plantel fundador" dos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima os animais "sem ferro" (sem marca de proprietário) que for possível capturar dentre os existentes nas manadas que habitam a região do "Lavrado do Maruai", bem como os animais pertencentes aos núcleos de criação existentes em todo o Estado.

Para o trabalho de captura será necessária a escolha de uma área estratégica a qual será previamente cercada, para onde serão encaminhadas as manadas que forem sendo localizadas durante as incursões a serem realizadas em períodos pré-estabelecidos.

Manejo da população

Ao serem recolhidos no reduto de captura e, no momento de serem enviados para o núcleo de criação, deverão ser obtidas uma série de informações tendo por objetivo caracterizar o plantel fundador dos Cavalos de Comportamento Selvagem. As principais informações serão obtidas através das seguintes atividades:

- verificação da ocorrência e da distribuição de freqüências das pelagens;
- mensurações morfológicas dos animais adultos (se possível incluindo pesagens);
- coleta de amostras de sangue de alguns animais para exames de cariótipo;
- coleta de amostras de sangue de todos os animais do plantel fundador, identificando as "famílias" quando possível, tendo em vista a realização de trabalhos de tipagem sanguínea e de padrões imunoelétroforéticos (estudos filogenéticos), bem como para testes de Anemia Infeciosa Equina (A.I.E.);
- coleta de amostras de fezes de alguns animais para ocorrência de endoparasitas.

O lote a ser enviado para o núcleo de preservação na Fazenda Bom Intento, em Boa Vista, advindo do reduto de captura, deverão totalizar 100 animais, distribuídos em aproximadamente 6 reprodutores e 15 reprodutrizes, numa relação 1 macho 15 fêmeas, a fim de se iniciar a formação de um plantel em condições com aspectos semelhantes àquelas do Lavrado Maruai, ocupando uma área de 1.800ha.

Uma vez enviados para o núcleo de preservação os Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, serão recolhidos em currais, quando houver necessidade de se efetuarem os propósitos do projeto, bem como o descarte dos excessos populacionais. Caso contrário os animais deverão ser mantidos de forma a mais natural possível permitindo-se-lhes a formação de manadas e, na medida do possível, todo o comportamento peculiar à espécie vivendo em condições de vida selvagem.

8. Estratégia de Ação

O desenvolvimento do presente projeto será de responsabilidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA. A realização dos trabalhos ficará a cargo do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia — CENARGEM, em colaboração com o Centro Nacional de Pesquisa Agropecuária de Roraima — CPAF/RR e a Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima. O projeto será vinculado ao Programa Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos.

Além dos técnicos da Embrapa e da Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima, participará também dos trabalhos em uma etapa, na forma de consultor convidado, o prof. Sérgio Lima Beek, que já vem desenvolvendo, há algum tempo, estudos com os cavalos de comportamento selvagem, e o Dr. Naor Luna Maia, do MARA, que será responsável pelos testes de Anemia Infeciosa Equina (A.I.E) no transcurso de todo o projeto.

A execução do projeto basear-se-á em dois tipos de atividades:

— Atividades de captura do "plantel fundador":

As atividades relacionadas com a captura dos animais que irão constituir o "plantel fundador" dos Cavalos de Comportamento Selvagem de Roraima, serão feitos com base na implantação do reduto de captura e na realização de missões de captura.

A implantação do reduto de captura constará da escolha de um local estratégico no Lavrado do Maruai o qual será cercado na forma a servir como local para onde deverá ser conduzidas as manadas. Posteriormente, essas manadas serão recolhidas em um curral a ser construído também na área. No curral serão efetuados os trabalhos de separação dos animais "sem ferro" e "marcados" e, na oportunidade, serão executadas as atividades de coleta de amostras de sangue, mensurações morfométricas etc. Do curral os animais serão embarcados em caminhões e conduzidos diretamente para o núcleo de preservação.

Caso o reduto de captura possa ser construído dentro da área do núcleo de preservação as atividades relacionadas com o transporte dos animais não serão necessárias.

A construção das cercas, bem como do curral no reduto, ficará a cargo do Cenargem com recursos da Embrapa.

As missões de captura serão efetuadas por pessoal pertencente à equipe do projeto, em colaboração com fazendeiros da região que possuam interesse em recuperar animais desgarrados de sua propriedade. Os trabalhos serão realizados com auxílio de cavaleiros e de uma "equipe motorizada" composta de utilitários e motocicletas.

As atividades de captura propriamente ditas deverão ser custeadas pela Embrapa.

— Atividades de implantação do núcleo de preservação:

As atividades de implantação do núcleo de preservação dos Cavalos de Comportamento Selvagem, constará basicamente do convênio com a Secretaria do Estado de Roraima para utilização da área de preservação e da criação de infra-estrutura necessária para execução dos trabalhos de proteção dos animais.

A área de preservação, que deverá ser de aproximadamente 1.800ha e localizada na Fazenda Bom Intento em Boa Vista.

A implantação da infra-estrutura básica da área para a consecução do projeto constará da construção total das instalações: formação de 20ha de pastagens; construção de um laboratório, formação de 8 piquetes de 100 ha cada, com 5ha de pastagens em cada um, cercamento dos piquetes com 4 fios de arame liso, balancin e mourões de 2,5 a 2,5m; construção de cochos nos piquetes; restauração dos currais (com construção de brete e consertos de cercas e portearas, bem como dos boxes das cocheiras de alvenaria, já existentes; restauração de uma casa para os funcionários, um alojamento para pessoal eventual. Os recursos para implantação da infra-estrutura da área serão da Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima.

Os trabalhos de manutenção e fiscalização da área de preservação serão realizados por dois auxiliares técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima e técnicos de nível superior sendo dois da Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima e um do Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima — CPAF/RR, sob cuja a responsabilidade ficará a administração do núcleo de preservação.

9. Difusão de Tecnologia

Espera-se que as atividades a serem realizadas neste projeto, venham a motivar os criadores do Estado de Roraima

no sentido de uma maior valorização e utilização do Cavalo de Comportamento Selvagem de Roraima. Com o interesse da iniciativa privada, estar-se-á garantindo de forma mais eficiente sua conservação.

10. Literatura Citada

ALDERSON, L. 1978. *The Chance to survive, Rare breeds in a changing world*. Cameron & Tayleur, London, England, 194 p.

BASTOS, J.F.P., Azevedo, P.C.N. de. Tamanho Efetivo e Melhoramento Animal — (S.L.): Universidade de São Paulo, (1991). 41. p. Seminário apresentado na Disciplina Genética de Populações.

BECK, S.L. 1985. *ÉQUINOS — Raças, Manejo, Equitação*. Editora dos CRIADORES, São Paulo, SP. 581 p.

BECK, S.L. & MARTINS, V.B. 1986. Levantamento preliminar sobre os Cavalos Selvagens de Roraima. BOLETIN F.B.C.N., Rio de Janeiro, RJ, 20:68-79.

BOWMAN, J.C. 1981. *Conservation of Farm Animals*. BIOLOGIST 28(4):186-193.

FAO. 1980. *Animal Genetic Resources — Conservation and Management*. FAO/UNEP. Thechnical Consultation. 2-6. JUNE 1980, FAO, Rome, Italy.

FAO/UNEP. 1975. *Pilot Study ou Conservation of Animal Genetic Resources*. FAO, Rome, Italy.

11. Orçamento

12. Equipe

Antonio Carlos Motta — Coordenador; Cláudio de Ulhoa Magnabosco — Pesquisador; Cláudia de Abreu Rosas — Pesquisador; Daniel Gianluppi — Eng. Agrº — CPAF/RR; Naor Maia Luna — Méd. Veterinário — MARA; Rodolfo Rumpf — Pesquisador.

BANCO GENÉTICO TENTA PRESERVAR OS ÚLTIMOS CAVALOS SELVAGENS DO BRASIL

Embrapa quer conhecer o lavradeiro, que pode ter chegado a Roraima pela Venezuela

Luiz Antonio Del Tedesco
Da Reportagem Local

Até o final do ano passado, o Brasil corria o risco de perder o seu último bando de cavalos selvagens. Sem qualquer tipo de proteção oficial, o "cavalo de comportamento selvagem de Roraima" está ameaçado de extinção. Um projeto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuárias (Embrapa) tem por objetivo reverter essa situação.

As principais metas do programa são caracterizar em detalhe o lavradeiro — como o cavalo é chamado na região — e preservar os genes de sua adaptação ao tipo de cerrado que predomina em pequenas "ilhas" da Amazônia.

Descendentes de raças de cavalos ibéricos trazidos durante a colonização, o lavradeiro deve seu nome ao lavrado (campo sem árvores nem arbustos) do Maruai, uma área de aproximadamente 300 mil hectares em Roraima (3 mil Km², duas vezes a superfície do município de São Paulo). Não se sabe como o animal chegou lá — se pela Venezuela ou pelo Nordeste do Brasil —, mas é a essa região que o lavradeiro vem se adaptando há mais de 200 anos.

O projeto do Centro Nacional de Pesquisa em Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen), da Embrapa, começou a ser posto em prática em dezembro último e vai levar cinco anos.

Uma das fases mais importantes vai acontecer em meados do próximo ano. É nessa época que começa a ser montado o banco de germoplasma do lavradeiro, uma "biblioteca" genética do animal.

Embriões, óvulos e sêmen do lavradeiro serão conservados a temperaturas muito baixas (até -196°C). Quando houver interesse, o material genético poderá ser usado com o próprio grupo ou em cruzamentos com outras raças.

O interesse desse banco genético é evitar que sejam perdidas características que podem se mostrar úteis daqui a algum tempo. O cavalo lavradeiro é muito rústico e no futuro a rusticidade pode vir a ser uma característica desejada.

O zootecnista Antonio Carlos Motta, 43, coordenador do projeto, diz que há dez anos havia em torno de 1.500 desses animais. Hoje eles não passam de 200. Ele dá um exemplo da importância de preservar certas características: "Normalmente, um cavalo de criação atacado pela anemia infeciosa eqüina sobrevive no máximo um ano. No caso do lavradeiro, a grande maioria dos animais são portadores da doença, mas tolerantes a ela".

A preservação do lavradeiro pode ter ainda uma aplicação mais imediata. O lavrado do Maruai é uma região bastante semelhante à dos cerrados brasileiros, que ocupam em torno de 180 milhões de hectares. O lavradeiro poderia se adaptar com maior facilidade a uma região onde outras raças sofrem bastante.

Atualmente 50 cavalos lavradeiros estão sendo avaliados na fazenda Bom Intento, da Embrapa, em Boa Vista. As observações morfológicas — altura, comprimento, cor da pelagem, inserção de cauda etc. — vão permitir padronizar a futura raça.

Pela análise das enzimas e proteínas presentes no sangue vai ser possível contar a história do lavradeiro e mostrar sua ligação com outras raças.

Folha de S. Paulo
Suplemento "Ciência"
de 1º de novembro de 1991

CENTRO TRABALHA COM ESPÉCIES AMEAÇADAS

Da Reportagem Local

O Centro Nacional de Pesquisa em Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen), encarregado de garantir a sobrevivência genética do cavalo lavradeiro de Roraima, pode ser considerado um centro diferente dos que fazem parte da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

Enquanto os outros centros do órgão federal trabalham com espécies animais e vegetais que apresentam interesse comercial e estão diretamente relacionadas com a produção agropecuária, o Cenargen pesquisa as espécies "marginais". Todas essas espécies correm, ou corriam, o risco de desaparecer.

O material de trabalho do Cenargen são espécies, raças e variedades de plantas e animais que acabaram sendo substituídas por espécies mais produtivas, geralmente trazidas de países mais desenvolvidos e de clima temperado.

Funcionando em Brasília desde que foi fundado, em 1974, o Cenargen começou seus trabalhos na área vegetal. Hoje o centro já acumula vários trabalhos na preservação de raças de animais.

Em 1987, a visita do chefe da divisão animal da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

(FAO) deu ao Cenargen o reconhecimento da importância do seu trabalho.

O centro foi indicado para ser a sede do Banco Regional de Genes Animais para a América do Sul.

Isso significa que todo o material genético (sêmen, embriões e ovócitos, como são chamados os óvulos retirados do ovário dos animais) de raças e espécies ameaçadas de extinção no continente ficarão sob a guarda do centro da Embrapa.

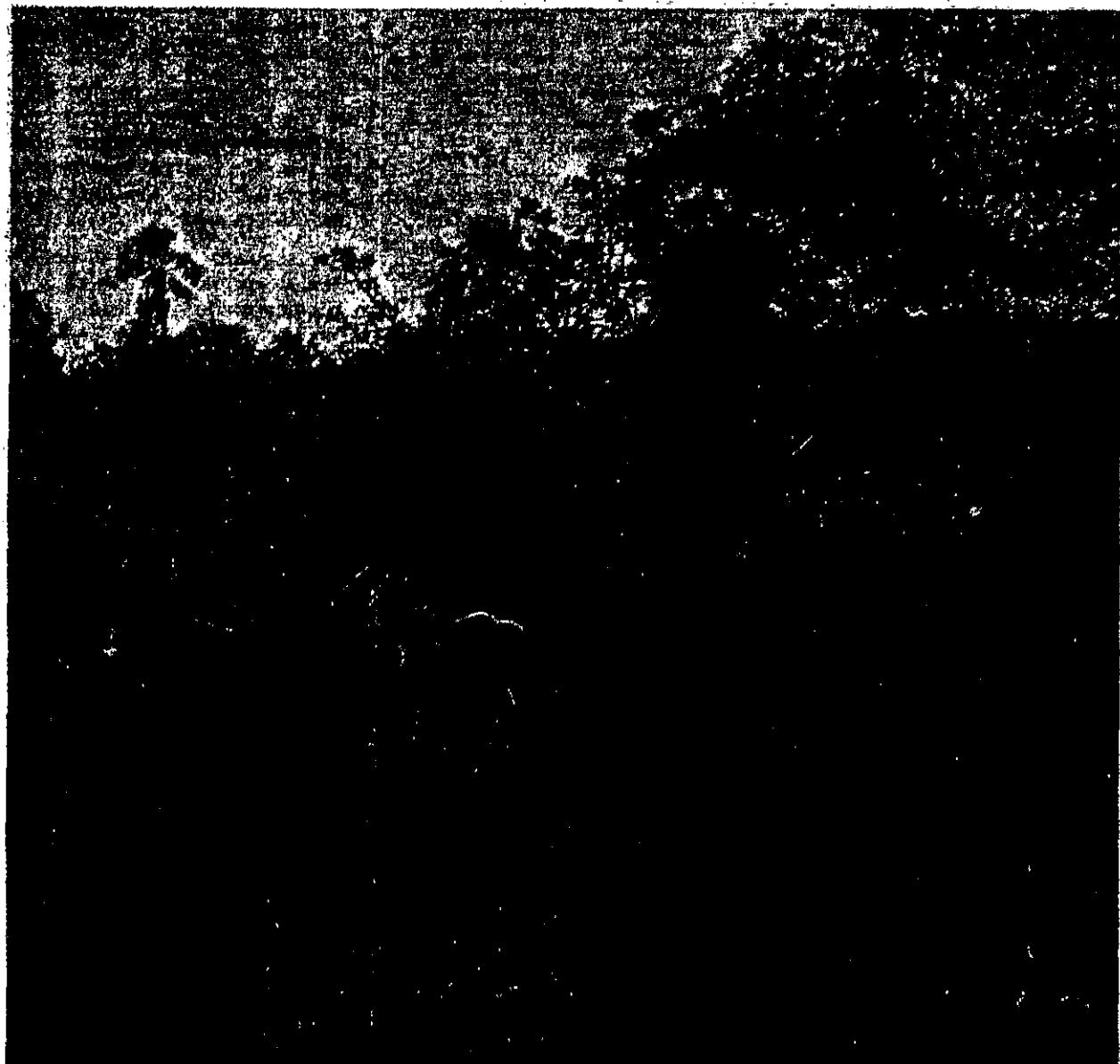
Além do Cenargen, mais quatro países vão trabalhar para impedir a perda de recursos genéticos animais em todo o mundo. Senegal e Etiópia se encarregam do continente africano. Na Ásia a tarefa fica a cargo da Índia e da China.

O trabalho do Cenargen já se estendeu por todo o país. Desde o Rio Grande do Sul, onde luta para preservar a raça

de ovinos "crioulo lanado", até o Nordeste, onde o centro desenvolve um de seus mais importantes trabalhos, o do jumento nordestino. Descendente de animais ibéricos — como a maior parte das raças com as quais o centro trabalha —, ele também estava ameaçado de extinção.

O abate indiscriminado desses animais, geralmente exportados para a Europa e Japão, onde são usados na fabricação de alimentos para cães, estava reduzindo drasticamente suas populações.

Em 1972, o Cenargen e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (Emparn) começaram um trabalho de preservação do animal. Hoje o centro tem congelados sêmen e embriões do jumento nordestino e de muitas outras raças brasileiras ameaçadas de desaparecer.

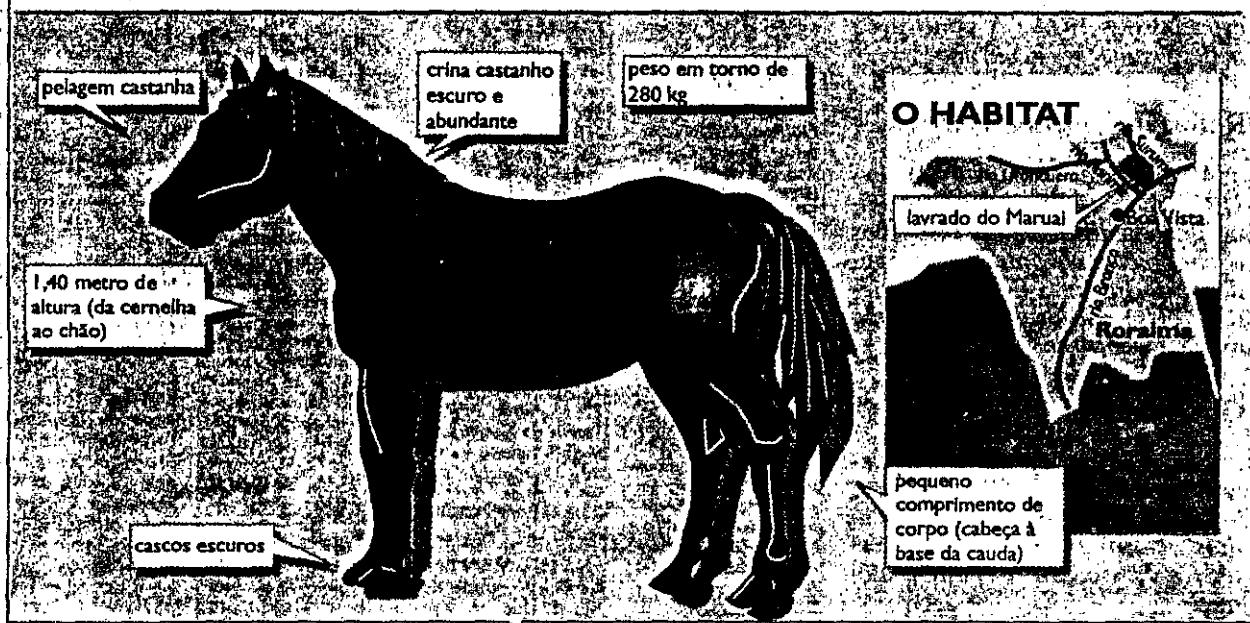


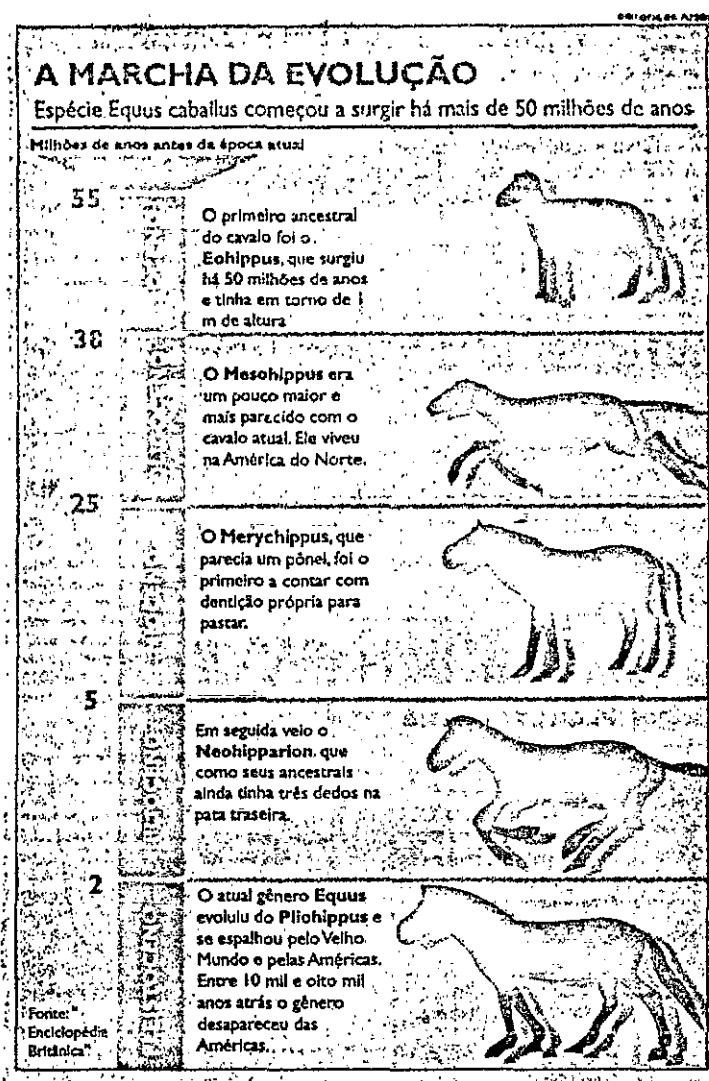
O lavradeiro, grupo que atualmente tem apenas 200 animais em estado selvagem no país

Editoria de Arte/ Douglas Chaves

COMO É O LAVRADEIRO

As principais características do cavalo de Roraima





COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João Frância — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Maurício Corrêa — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 896, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo 138, de 1991, que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como nota de emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. — Oziel Carneiro — José Richard — Humberto Lucena — Eduardo Suplicy — Francisco Rollemburg — Ronaldo Aragão — Epitácio Cafeteira — João Calmon — Moisés Abrão — Magno Bacelar — César Dias — Divaldo Suruagy — Áureo Mello — Albano Franco — Valmir Campelo — Alexandre Costa — Carlos De'Carli — Lavoisier Maia — Chagas Rodrigues — Iran Saraiva — Nabor Júnior — Elcio Álvares — Lucídio Portella — Onofre Quinan — João Frância — Ronan Tito — Carlos Patrocínio — Amazonino Mendes — Jonas Pinheiro — Saldanha Derzi — Marluce Pinto — Aloizio Bezerra — Garibaldi Filho — Teotônio Vilela — Telmo Vieira — Levy Dias — Afonso Camargo — Wilson Martins — Amir Lando — Antonio Mariz — Dario Pereira — Fernando Henrique — Josafá Marinho — Maurício Corrêa — José Paulo Bisol — Hugo Napoleão — José Sarney — Meira Filho — Alfredo Campos — Cid Sabóia Carvalho — Beni Veras — Almir Gabriel — Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Pará, o Ofício nº 61, de 1991 (nº 300/91, na origem), solicitando autorização para contratação de empréstimo externo no valor de 145 milhões de dólares, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 897, DE 1991

Nos termos do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inversão da Ordem do Dia da presente sessão, para que o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 (Complementar), de minha autoria, constante do item 3 da pauta, seja apreciado após o item 9.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 1:

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 509, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão; sem apresentação de emenda, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

Art. 1º É aprovada a outorga de concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, a que se refere o Decreto nº 98.487, de 7 de dezembro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 2:

Redação Final**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 510,

de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emenda, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.078, de 8 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 703, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos publicados no *Jornal do Brasil*, edições dos dias 3 e 4 de outubro de 1991, de autoria, respectivamente, de Dom Marcos Barbosa e Dom José Carlos de Lima Vaz, comemorativos do centenário de nascimento do escritor católico Jackson de Figueiredo.

Em votação o requerimento.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, gostaria de dizer das razões pelas quais estou solicitando à Casa a transcrição dos artigos de autoria de Dom Marcos Barbosa, Membro da Academia Brasileira de Letras, e Dom José Carlos de Lima Vaz, relativos à passagem do centenário de nascimento do grande escritor e pensador, que foi Jackson de Figueiredo.

Sobre esse assunto, aqui na Casa, falou com muita oportunidade, posto que foi exatamente no dia da passagem do aniversário de nascimento, o nobre Senador Albano Franco. Mas S. Ex^a falou como Líder do PRN, e como o fez nessa condição, não pôde receber apartes. E a Casa não pode, portanto, se associar, como certamente gostaria, às manifestações feitas pelo ilustre colega de representação popular.

Por isso, Sr. Presidente, estou solicitando a transcrição desses dois artigos. O meu objetivo é também fazer com que a Casa possa, de alguma forma, fazer reverberar aquilo que tem sido objeto de tantos comentários na imprensa brasileira, que é o aniversário do passamento do grande pensador brasileiro desaparecido com menos de 40 anos de idade e de forma tão trágica.

Em sua curta, mas intensa vida — e sempre afirmo que não importa o quanto nós vivemos, o que importa é como vivemos —, ele deixou exemplos muito significativos, por ser o grande humanista que trouxe uma contribuição muito importante ao pensamento social da Igreja.

Jackson de Figueiredo, por isso, tem sua memória reverenciada em todo o Brasil durante este ano.

Gostaria de destacar que muito brevemente será publicada, de sua autoria, uma coletânea de cartas trocadas com outro grande intelectual, que foi Alceu Amoroso Lima, o nosso Tristão de Athayde, recentemente desaparecido.

Falando sobre Jackson de Figueiredo, o escritor e jornalista Nilo Pereira, disse:

“Em Jackson tudo era a energia dominadora das renovações profundas. Era um inquieto, um lutador imbatível. Um escritor com toda a força e toda a garra do homem de fé que se entrega todo inteiro ao seu ideal.”

E concluiu, Nilo Pereira em seu artigo, com algumas observações sobre Jackson de Figueiredo, que me parecem oportunas de serem lembradas neste instante:

“Jackson deixou suas realizações imperfeitas: o Centro Dom Vital, que antecipou, por assim dizer, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e a revista “A Ordem”, que representou, no seu tempo, um capítulo da nossa verdadeira integração no ministério da Igreja e na objetivação de ideais que são o próprio homem na sua destinação específica.”

O Diretor da Faculdade de Direito do Recife, o Professor José Luiz Delgado, também, em artigo publicado em jornal do meu Estado, o *Diário de Pernambuco*, Sr. Presidente, se referiu de forma muito expressiva ao escritor Jackson de Figueiredo. Disse ele:

Fogo ardente tão intenso que somente uma imensidão d'água conseguiria apagar (muito expressivamente foi afogado, numa pescaria, que morreu), Jackson de Figueiredo deixou duas obras — uma de letras, outras de almas; aquela, inscrita em jornais e livros; esta, nos corações dos homens — a primeira certamente inferior à segunda, que foi, na verdade, sua obra-prima: a aguerrida da falange que esse León Bloy brasileiro não apenas reuniu mas inflamou: Hamilton Nogueira, José Vicente de Sousa, Perilo Gomes, Durval de Moraes, Sobral Pinto e, sobretudo, Alceu Amoroso Lima, cuja chegada (converteram-se apenas três meses antes da morte de Jackson) representaria, para aquele pequeno grupo quase de catacumbas, uma alvorada — era a adesão de um nome consagrado, culturalmente já dos mais significativos do País.

E concluiu José Luiz Delgado:

“Não deixou Jackson, porém, tanto uma doutrina quanto uma flama e um exemplo. Sua doutrina, a d'A

Ordem, não pôde facilmente ser nem compreendida nem condenada."

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que nos preparamos para votar este requerimento, faço essas breves considerações sobre o humanista que foi Jackson de Figueiredo, cuja obra deve ser permanentemente lida e meditada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada:

Jornal do Brasil, 3-10-91

RELIGIÃO
O CENTENÁRIO DE JACKSON
(Dom Marcos Barbosa *)

Na próxima quarta-feira, Jackson de Figueiredo, que nos foi arrebatado pelo mar aos 37 anos, celebraria na terra o seu centenário, tendo vindo à luz em Aracaju a 9 de outubro de 1891. Sinto-me providencialmente enraizado a esse longínquo nascimento, não por ter conhecido a pessoa ou a obra de Jackson, mas, pelas instituições que nos deixou, que foram a revista *A Ordem e o Centro Dom Vital*, dos quais vim a participar com um grupo de universitários, reunidos em torno de Alceu Amoroso Lima, dos quais muitos se fizeram monges. E que, por sua vez, acolheram Gustavo Corção, quando este veio cair de bruços, como dizia Léon Bloy de Jacques Maritain, no chão da Casa Luminosa.

Jackson, que fazia questão de caçar passarinhos na Sexta-Feira Santa e manuseara a Bíblia com o mesmo desinteresse que ao manual de Aritmética, veio encontrar no Rio sua estrada de Damasco, da qual se levantou com o mesmo ânimo apostólico de um Paulo de Tarso. Dele escreveu o hoje saudoso José Barreto Filho, pois só nos resta, dos amigos de Jackson, Mestre Sobral Pinto: "Sua ação, quando surge, já vem dotada de um alcance espetacular: ela abraça todos os homens, sobretudo aqueles que sofrem pela inteligência, que ele não estava longe de definir como a faculdade de provocar e aguçar sofrimentos; inclui todos os planos e visa criar condições, no meio brasileiro, para a eclosão da grande vida interior, de que essa ação decorria, por superabundância." Começa então, como Fransico de Assis, para impedir a ruína da Grande a edificar sua "pequena Igreja". E na ponta do seu gesto (e ele tinha também seu fioretti, contados pelos amigos) está logo de saída o Adeus à Disponibilidade, de Alceu Amoroso Lima, como bem mais tarde a Descoberta do Ouro, de Gustavo Corção, que não o conheceu e talvez nem o tenha reconhecido, mas tantas afinidades teve com aquele que o precedeu no Céu.

Podemos dizer que além do mesmo impeto combativo (tantas vezes, como Bloy, acusados de "falta de caridade"), foram ambos (e Corção sobretudo em seus últimos anos) defensores da Ordem e da Autoridade, sem dúvida por considerarem que não há governos bons, mas apenas menos ruins. Jackson escreve a Alceu Amoroso Lima: "No fundo, o que ainda o atormenta é a indefinida idéia de que o importante é realizar a justiça na terra. Mas não é. O importante é elevar-

se à ordem da caridade tal como a Igreja a comprehende, isto é, a do amor por amor de Deus, o que não é privilégio do pobre e é mais difícil ao rico. E mais importante ainda é saber que a verdadeira justiça tem que ser transportada para além da vida. E lá estará".

Contudo, como escreve Alceu, "jamais se encerrou num ghettocatólico, como se a Igreja fosse um território de **puros**, fechado ao campo dos impuros. Sempre gostou mesmo de viver em terras de infieis, como os verdadeiros missionários. E sua grande alegria não era o convívio dos eleitos, mas a reconquista dos filhos pródigos. (...) Acompanhava apaixonadamente todas as formas de vida, das mais perfeitas às mais criminosas, mas sempre mantendo lúcida a graduação dos valores e tudo fazendo para impedir a marcha alucinante do nivelamento e da indistinção, que sempre foi a obsessão dos seus combates mais árduos. Admitia até a perdição de sua alma nos caminhos que trilhava... Mas tinha a segurança de que, mesmo no inferno, seria o espanto daquelas paragens, pois lá entraria com sua consciência católica intangível".

Ninguém melhor para a missão de pescador de homens, que esse homem que chegou a escrever: "Eu tenho fotografias de almas dentro em mim, isto é fotografias de vidas, e logo do primeiro encontro com elas." Esse dom divinatório manifestava-se algumas vezes em outras circunstâncias, embora de modo velado ou mesmo inconsciente. A 6 de julho escrevia a seu amigo Alceu: "A não ser uma pescaria quase trágica que fui fazer ontem lá pela garganta ou barra da Tijuca, tudo na minha vida tem sido, ultimamente, um lento trabalho de escavação interna".

E escrevia três meses depois, três dias antes de sua morte levado pelas ondas: "Creio profundamente em Jesus Cristo e na Igreja. E quase que só me importo comigo nos momentos de egoísmo e de miséria. Mas os venço facilmente. Creio nos fundamentos da terra. Creio que a Cruz está bem firmada sobre ela. Basta-me isto. Sei que a minha ruindade e a ruindade dos homens não a abalarão. E sinto como que uma alegria específica da **humanidade toda**. O meu pequenino cahorrismo individual não me impressiona. Vivo aqui, gano ali, coço-me acolá, mas tudo isto é passageiro. Vou para a frente atirado no dorso da grande onda da vida — para onde Deus quiser".

MEMÓRIA DE JACKSON

(Dom José Carlos de Lima Vaz *)

Um domingo, 4 de novembro de 1928. No rochedo da Barra da Tijuca, três homens e um menino lançavam seus anzóis nas ondas do Atlântico que arrebentavam contra a pedra. Um momento, um gesto de distração, um dos homens perde o equilíbrio e rola pela escarpa. Levado pelas águas, foram quinze minutos de luta pela vida. Os amigos, sem nada poder fazer, rezavam. O menino, de oito anos, chorava vendo o pai se debater no mar. Já sem forças, o homem levanta o braço num gesto que poderia ser a despedida dos amigos ou a bênção ao filho. Depois, cruza as mãos sobre o peito.

Assim, morreu, aos 37 anos, Jackson de Figueiredo. Este ano, no dia 9 de outubro, comemoram-se 100 anos do seu nascimento. Sergipano de Aracaju, teve uma trajetória que marcou profundamente a vida da Igreja no Brasil neste começo de século. Tinha uma verdadeira obsessão pela ordem, pela unidade, herdada talvez de sua formação acadêmica que

o levava primeiro ao positivismo político e o fizera encontrar no integralismo de Charles Maurras, da "Action Français", sua primeira opção ideológica. Mas, como o descreve seu amigo Sobral Pinto, era ele "uma natureza vulcânica. Tinha as características da força telúrica. Vivia na trepidação, no tumulto, na inquietude. Sentia-se perseguido pelo Absoluto, mas não podia, simultaneamente, libertar-se do romantismo que o invadia por todos os poros, agitando-lhe a alma em fogo". Foi por aí, possivelmente, que Jackson descobriu na fé católica a síntese entre esta realidade tumultuada de sua natureza e o apelo a compartilhar a vida do Absoluto, do Eterno, no mistério da graça. Fez-se um homem religioso por uma exigência do rigor sincero de sua mente, que procurava a verdade. Seu caminho para Cristo foi a consequência de uma busca intelectual e existencial daquilo que via como a verdade. É, contudo, interessante ver como sua natureza, tão amante da liberdade, relutava diante do passo decisivo. Aceitava toda a doutrina da Igreja, mas repugnava-lhe a necessidade de procurar esta Igreja na pessoa de um homem como ele, de um sacerdote, para humildemente reconhecer-se pecador, confessar os pecados e somente assim receber o perdão de Deus. Foi então falar com o arcebispo coadutor do Rio naquela época, D. Sebastião Leme, que um dia seria seu grande guia e mentor na limitação de católico convicto e atuante. "Não se preocupe, meu filho! Enquanto tiver qualquer dúvida, não se confesse, porque a Igreja só deseja quem a ela vem com amor e acitação plena de sua doutrina." É o próprio Jackson que conta: "Voltei para casa refletindo no que disse o arcebispo. Como é surpreendente que este homem empenhado na minha conversão, em vez de usar sua autoridade para me fazer decidir, a empregou para respeitar minha liberdade interior e a independência de meu espírito! Nessa hora, fui procurar imediatamente um padre para me confessar".

Jackson foi um católico militante. Sua atuação no Centro D. Vital, que ele fundara com D. Leme, sua liderança que empolgou um dos momentos mais fecundos da ação da Igreja, através de seus leigos, na vida cultural e social do Brasil, foram inesperadamente interrompidas, pela morte prematura. Mas a lição que deixou é importante, urgente mesmo para nossos dias. Em geral ninguém ataca diretamente a fé em Deus ou às exigências da vida cristã. Normalmente o que se vê é a indiferença ou o considerar Deus um simples instrumento para um projeto pessoal de bem viver. A fé se torna algo descartável, útil em certos momentos, incômoda em outros. O que vale é a pessoa, o que ela quer ou acha conveniente para seu modo de viver. Jackson escreveu a um grande amigo, com sua inconfundível sinceridade: "Se você, renunciando às exigências de seu Batismo, faz um ideal todo seu, como se você fosse um Deus, vive num mundo especial, seu próprio, se você passeia sua linda preocupação pelo piso da Igreja, não só gasta perdulariamente seus sapatos, como gasta, sem direito, as pedras que calçam o chão de sua vida".

A morte de Jackson inspirou, em 1929, um jovem poeta mineiro, Carlos Drummond de Andrade, a falar dos que, não conhecendo Jackson, nada perderam com sua morte: "Outros nada perderam, e é tão triste, tão doloroso, não perder nada. Como estes eu me sinto pobre da pobreza de não ter sido dos teus, Jackson, eu o sinto verdadeiramente por todos aqueles que jamais suspeitarão disso".

Jackson foi um homem que alcançou nas ondas do mar imenso o encontro consigo mesmo, o encontro entre sua natu-

reza marcada pelo egoísmo e a paixão e a Graça que se fez dom infinito no Amor.

Ele amava muito o espetáculo do oceano e passava horas contemplando suas ondas enquanto fazia sua distração predileta, que era a pescaria. Foi a intuição poética de Drummond, que não conhecera Jackson, que penetrou o segredo de uma vida revelado na morte: "Tuas pescas mais opulentas, Jackson, foi a de ti mesmo pelo oceano, pesca terrível e prodigiosa de amor e de redenção".

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1991 (nº 4.979/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências, tendo

PARECER favorável, sob nº 314, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da pauta da sessão do dia 7 de novembro último, quando teve sua apreciação adiada para hoje.

Em discussão. (Pausa.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito do assunto, gostaria de fazer uma rápida consideração. O referido projeto, Sr. Presidente, é de iniciativa do Poder Executivo. Foi, a meu ver, se não estou equivocado, enviado à Casa em 1989, ainda na administração do Presidente Sarney, e agora vem à discussão e votação em plenário.

Ainda há pouco conversava com o Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, sobre o referido projeto. S. Ex^a, o nobre Líder Humberto Lucena, tempos atrás, solicitou-me que examinasse a possibilidade de que concordássemos com a aprovação da referida proposição, votando, consequentemente, por acordo. Eu disse a S. Ex^a que, por sua vez, atendia a um apelo de um dos integrantes da sua Bancada, o nobre Senador Márcio Lacerda, que concordava com a aprovação da referida proposição, embora, Sr. Presidente faço questão de frisar — o Poder Executivo tenha se manifestado à Liderança do Governo contrariamente à aprovação da proposição.

Não vou ler, Sr. Presidente, as informações que levam o Poder Executivo a ter divergências em relação à aprovação da referida matéria, mas considero importante, neste momento, deixar claro a posição do Poder Executivo. O acordo que fiz com o nobre Senador Humberto Lucena é procedimental, com vistas à votação da matéria, mas não quero deixar de expor a minha opinião dizendo qual é a posição do Poder Executivo com relação a esse assunto.

Trocando em miúdos, Sr. Presidente, e concluindo, a questão é, basicamente, a seguinte: concordamos, da nossa parte, com a aprovação do referido projeto. Não sabemos, todavia, qual será a decisão final do Poder Executivo, se, examinando ou reexaminando as questões, sancionará ou se vetará o projeto no todo ou em parte. De acordo com entendimentos manifestados, nada faremos contudo para obstar a aprovação da referida proposição. Daí por que o nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirão permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 23, DE 1991

(N° 4.978/85, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas b e l do art. 20 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe uma alínea m, assim redigida:

“Art. 20.

b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo;

l) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada.”

Art. 2º O seguro de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga, previsto na alínea l do art. 20 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe deu o artigo anterior, se regerá pelas disposições desta lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se embarcações os veículos destinados ao tráfego marítimo, fluvial ou lacustre, dotados ou não de propulsão própria.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica exclusivamente às embarcações sujeitas à inscrição nas Capitanias dos Portos ou repartições a estas subordinadas.

Art. 3º O seguro referido no artigo anterior tem por finalidade dar cobertura a pessoas transportadas ou não, inclusive aos proprietários, tripulantes e ou condutores das embarcações, e a seus respectivos beneficiários ou dependentes, esteja ou não a embarcação operando.

Art. 4º O seguro referido no art. 2º desta lei não abrange multas e fianças impostas aos condutores ou proprietários das embarcações, e danos decorrentes de radiações ou de contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo de combustão de matéria nuclear.

Art. 5º Os danos pessoais cobertos pelo seguro referido no art. 2º desta lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que o Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP, fixar.

Art. 6º A indenização relativa ao seguro referido no art. 2º desta lei, no caso de morte, será paga, na constância

do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela legislação previdenciária.

Art. 7º As indenizações por invalidez permanente e por despesas de assistência médica e suplementares, relativas ao seguro referido no art. 2º desta lei, serão pagas diretamente à vítima, conforme dispuser o CNSP.

Art. 8º O direito à indenização relativa ao seguro referido no art. 2º desta lei decorre da simples prova do acidente e do dano, independentemente da existência de culpa.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga no prazo de quinze dias, a contar da data da entrega dos documentos a serem indicados pelo CNSP, à Sociedade Seguradora, contra recibo que os especificará.

§ 2º A responsabilidade do transportador, por danos ocorridos durante a execução do contrato de transporte, está sujeita aos limites do seguro obrigatório, a não ser que o dano tenha resultado de culpa ou dolo do transportador ou de seus prepostos.

Art. 9º No caso de ocorrência de acidente do qual participem duas ou mais embarcações, a indenização será paga pelo segurador da embarcação em que a pessoa vitimada era transportada.

§ 1º Resultando de acidente referido neste artigo vítimas não transportadas, ou não sendo possível identificar em qual embarcação a pessoa vitimada era transportada, as indenizações a elas correspondentes serão pagas, em partes iguais, pelos seguradores das embarcações envolvidas.

§ 2º Havendo embarcações não identificadas e identificadas, a indenização será paga pelos seguradores destas últimas.

Art. 10. A indenização por morte ou invalidez permanente, causada exclusivamente por embarcações não identificadas, será devida conforme dispuser o CNSP.

Art. 11. Comprovado o pagamento, a Sociedade Seguradora que houver pago a indenização poderá, mediante ação própria, haver do responsável pelo acidente a importância efetivamente indenizada.

Art. 12. Observar-se-á o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil nas causas relativas aos danos pessoais regulados na presente lei.

Art. 13. A Sociedade Seguradora que infringir as disposições desta lei terá suspensa a autorização para operar no seguro referido no seu art. 2º, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas.

Art. 14. Não se procederá à inscrição, nem se expedirá provisão de Registro, Termo de Vistoria ou Certificado de Regularização de Embarcação, sem a comprovação da existência do seguro, em vigor, de que trata o art. 2º desta lei.

§ 1º Por ocasião das vistorias e inspeções deverão ser apresentadas à autoridade competente, ainda, os comprovantes dos seguros que vigoraram desde a data da vistoria ou inspeção imediatamente anterior.

§ 2º O responsável pela embarcação deverá portar e, sempre que solicitado pela autoridade, exibir o comprovante da existência deste seguro, em vigor.

Art. 15. O responsável pela embarcação que deixar de contratar o seguro referido no art. 2º desta lei ficará sujeito à multa de valor igual ao dobro do prêmio anual, por ano ou fração de ano.

§ 1º Para efeito de aplicação da multa a que se refere este artigo, considerar-se-á o valor do prêmio na data de sua aplicação.

§ 2º As multas serão aplicadas pelas Capitâncias dos Portos ou por repartições a elas subordinadas, na forma estabelecida pela Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

§ 3º O produto das multas impostas será recolhido à conta do Tesouro Nacional, na forma estabelecida pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 16. O CNSP expedirá normas disciplinadoras do seguro de que trata o art. 2º, no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta lei.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1986, (nº 123/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1984, concluído em Genebra, em 5 de julho de 1984, tendo

Pareceres, sob nº 474 e 475, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, a matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1986

(Do Poder Executivo)

(Nº 123/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1984, concluído em Genebra, em 5 de julho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Açúcar de 1984, concluído em Genebra, em 5 de julho de 1984.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão deste acordo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986 (nº 130/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional

ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevidéu, em 14 de agosto de 1985, tendo

Pareceres, sob nº 476 e 477, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1986

(Nº 130/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevidéu, em 14 de agosto de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Convênio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai na área de Rádio e Televisão, celebrado em Montevidéu, em 14 de agosto de 1985.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar revisão total ou parcial do Protocolo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1989 (nº 6.126/90, naquela Casa), de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 495, de 1991, da Comissão.

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno: “O Substitutivo da Câmara ao projeto de lei do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido foi encaminhado requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 898, DE 1991

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 5, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. — Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo do substitutivo da Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para Redação Final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 5, DE 1989
(N° 6.126/90, naquela Casa)**

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal n° 6.126-B, de 1990 (n° 5, de 1989, na origem), que institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição e dá outras providências.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

“Institui o conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Comunicações Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, na forma do art. 224 da Constituição Federal.

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

- a) liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- b) propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;
- c) diversões e espetáculos públicos;
- d) produção, e programação das emissoras de rádio e televisão;
- e) monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;
- f) finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;
- g) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;
- h) complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

i) defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

j) propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

l) outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

m) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social.

Art. 3º Compete ao Conselho de Comunicação Social elaborar seu regimento interno que, para entrar em vigor, deverá ser aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Art. 4º O Conselho de Comunicação Social compõe-se de:

I — um representante das empresas de rádio;

II — um representante das empresas de televisão;

III — um representante de empresas da imprensa escrita;

IV — um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social;

V — um representante de categoria profissional dos jornalistas;

VI — um representante da categoria profissional dos radialistas;

VII — um representante da categoria profissional dos artistas;

VIII — um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo;

IX — cinco membros representantes da sociedade civil.

§ 1º Cada membro do Conselho terá um suplente exclusivo.

§ 2º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

§ 3º Os membros do Conselho deverão ser brasileiros, maiores de idade e de reputação ilibada.

§ 4º A duração do mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º Os membros do Conselho terão estabilidade no emprego durante o período de seus mandatos.

Art. 5º O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelo Conselho dentre os cinco membros a que se refere o inciso IX do artigo anterior.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Art. 6º O Conselho, presente a maioria absoluta dos seus membros, reunir-se-á, ordinariamente, na periodicidade prevista em seu Regimento Interno, na sede do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A convocação extraordinária do Conselho far-se-á:

I — pelo Presidente do Senado Federal; ou

II — pelo seu Presidente, ex officio, ou a requerimento de cinco de seus membros.

Art. 7º As despesas com a instalação e funcionamento do Conselho de Comunicação Social correrá à conta do Orçamento do Senado Federal.

Art. 8º O Conselho de Comunicação Social será eleito em até sessenta dias após a publicação da presente lei e instalado em até trinta dias após a sua eleição.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nos termos do art. 175 do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item nº 9.

É o seguinte o item retirado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, tendo

PARECER sob nº 369, de 1991, da Comissão — de Assuntos Econômicos, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao **caput** do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. (Terceira sessão de discussão.)

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nos termos do art. 175 do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item 3 da Ordem do Dia.

É o seguinte o item retirado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 171, DE 1989-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — esgotada a matéria constante Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 896, de 1991, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, solicito à Mesa que me informe qual é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O Sr. 1º Secretário procederá, novamente, à leitura do requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 896, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo 138 de 1991, que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991:

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1991. — José Richa — Humberto Lucena — Eduardo Suplicy — Francisco Rorlemberg — Ronaldo Aragão — Epitácio Cafeteira — João Calmon — Moisés Abrão — Magno Bacelar — César Dias — Divaldo Suruagy — Áureo Mello — Albano Franco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, tenho sempre me manifestado contra esses requerimentos de urgência urgentíssima. Se esse acordo tivesse sido firmado ontem, ou se tivesse sido dada entrada a um pedido de urgência, votaríamos esse acordo já na segunda-feira.

Não vejo razão para essas urgências, com 54 assinaturas, para projetos desse tipo. Parece até que se trata de uma questão de prestígio fazer com que 54 Srs. Senadores solicitem a urgência urgentíssima.

Eu tenho um projeto em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para retirar a urgência "b", exatamente por essas razões. Não custa nada a tramitação ocorrer dentro de um prazo que possibilite, a quem tiver interesse, tomar conhecimento da matéria. Vamos votar agora um projeto, pode ser da maior importância, em regime de urgência urgentíssima; acredito que seja, deve ser da maior importância. Mas não vejo razão para se votar sem conhecimento de causa. Tornou-se um hábito, e todo final de legislatura é isso. Ontem foram votados 26 projetos, segundo informam na Câmara. V. Ex^e já imaginou se formos votar todos esses projetos que estão sendo remetidos aqui para o Senado com urgência urgentíssima? Sr. Presidente, quero ter pelo menos o direito de saber o que estou votando. Como não me dão esse direito, voto contra o requerimento de urgência e voto pela abstenção, no mérito. Não estou contra o mérito deste projeto, estou contra o andamento açodado nas discussões e votações aqui no Senado. Não nos é dado sequer o direito de verificarmos o que estamos votando.

Por essas razões, Sr. Presidente, voto contra o requerimento. Sei que não tenho o apoio necessário e, por isso, não adianta pedir verificação, porque, para fazê-lo, tenho que ter três apoios: mas, por teimosia, eu o faço. Peço verificação, sabendo que não tenho apoio.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Senador Jutahy Magalhães.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991.

Solicito ao nobre Senador Carlos Patrocínio o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO). Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler o acordo, para que o Senador Jutahy Magalhães possa intérar-se do mesmo.

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, sob pena de ineficácia, atos de qualquer natureza que possam resultar em alteração do presente Acordo e seus anexos, de sorte a acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Trata-se de acordo celebrado entre esses dois países, Sr. Presidente, que tramitou e recebeu aprovação na Câmara. Portanto, não vimos óbice para que prospere também aqui no Senado.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para discutir, porque o Senador Carlos Patrocínio fez uma promessa e não a cumpriu. S. Ex^a declarou que iria ler o acordo e eu levei até um susto, porque outro dia solicitei ao Senador Onofre Quinan que lesse um parecer do qual eu havia recebido somente duas folhas. S. Ex^a leu um parecer de 26 páginas.

Quando o Senador Carlos Patrocínio disse que ia ler o acordo, era o que eu queria; infelizmente, o que está aqui não é o acordo, é o decreto legislativo.

Quando o Senador Carlos Patrocínio disse que iria ler o acordo para o meu conhecimento, fiquei feliz, embora assustado. Mas vejo que na realidade não estamos tomando conhecimento do acordo e era isso que eu gostaria, Senador Carlos Patrocínio.

Por isso, é que me manifesto pela abstenção na votação, porque eu não sei o que estou votando.

O Sr. Carlos Patrocínio — Gostaria de dizer ao nobre Senador que, efetivamente, não se trata da íntegra do acordo; li o decreto legislativo para que V. Ex^a saiba que matéria está votando, mesmo porque é uma matéria extrapauta, tendo sido distribuído este avulso em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do nobre Senador Jutahy Magalhães.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 532, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991 (nº 143, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991 (nº 143, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de dezembro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Lucídio Portella — Meira Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 532, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1991 (nº 143, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, sob pena de ineficácia, atos de qualquer natureza que possam resultar em alteração do presente Acordo e seus anexos, de sorte a acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente quero dizer que entendo a irritação do Senador Jutahy Magalhães, e dela participo; por isso quero demonstrá-la com atos.

Colhemos as 54 assinaturas que exige o Regimento para urgência "C". Esse projeto refere-se à prorrogação de uma concessão da Companhia de Telefones do Brasil Central, que nada tem a esconder. Eu gostaria de solicitar que retirássemos a urgência "b" e puséssemos a "C", para que esse projeto fosse discutido em plenário. Há tempo hábil para tal.

Quero colocar-me à disposição dos Srs. Senadores, na tribuna, para prestar esclarecimentos a respeito dessa companhia telefônica que tem a sua sede na minha cidade, Uberlândia; e tenho um profundo conhecimento do assunto.

O segundo tema muito parecido com o primeiro, embora de início não pareça. Há muito estou ouvindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão da reforma da Constituição. Primeiro era o "emendão", depois era "emendinha", depois eu não sei o que foi feito, sumiu.

Na verdade, desde o início, todos sabíamos que o Governo precisa, para este ano, de um acerto fiscal, um aumento de arrecadação.

Esse projeto está dormitando na Câmara. É serríssimo, o que traz implicações em todas as áreas, não só na área da arrecadação, mas também na área da aplicação; traz implicações na questão da negociação da dívida externa assim como na questão do acerto interno; da Carta de Intenção ao FMI.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a, ao Senador Marco Maciel, ao Senador Ney Maranhão, a todos os companheiros do PFL, para que o nobre Deputado e Relator Francisco Dornelles e o Presidente Ibsen Pinheiro coloquem essa matéria em discussão, votem na Câmara, para que tenhamos pelo menos duas reuniões para discutir esse projeto, que não pode ser votado de afogadilho. O País não pode ficar sem essa tributação.

Veja V. Ex^a Sr. Presidente, em que situação estamos entrando. Estou disposto a ficar aqui sábado e domingo à noite, mas esse projeto precisa vir para o Senado. Peço a V. Ex^a que provoque a Câmara dos Deputados, sob pena de não termos tempo de discutir e votar esse projeto. O Brasil não pode ficar sem essa reformulação na questão tributária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 12 horas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, para uma breve comunicação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais, diariamente, noticiam escândalos e atos de corrupção. O povo brasileiro está convivendo com o ar que respira com atos de improbidade. Aos poucos, esta moral

da corrupção, que já tem um código próprio, vai-se implantando de forma definitiva, causando um estrago irreparável à consciência nacional. A corrupção permeia, hoje, todos os meandros da administração pública, desde o Poder central até as mais longínquas e insignificantes prefeituras Municipais. Onde há administração, há corrupção. Isto é lamentável, porque este País vai-se afundando num lodaçal em que os orçamentos chafurdam e não resultam em obras e benefícios à comunidade nacional. Existe no País um consenso, que se dissemina, em que se questiona a legitimidade da arrecadação de tributos.

O povo mais simples, os empresários e a classe média questionam a legitimidade do poder de tributar, que se funda exatamente no *jus imperium*, no direito que o Estado tem de arrecadar o dinheiro para fazer face às obras e ao serviço público.

Tudo isso vai-se repetindo. Hoje, por exemplo abro os jornais e vejo, aqui, que até na compra de guarda-chuva há suspeita de superfaturamento. Na compra de alfinetes, talvez na compra de esparadrapo, enfim, qualquer licitação, hoje, está sob suspeita. Nada escapa a essa sanha da corrupção. Isso inverteu a consciência brasileira, que, aos poucos, entende que isso faz parte da dívida, que é impossível ser honesto! Quem se afirma impoluto, às vezes recebe o achincalhe, porque o povo já não acredita em gente honesta.

Desgraçado o país em que esses valores morais se invertem na sociedade e o crime passa a ser aceito como algo que integra o cotidiano.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é profundamente lamentável. Assomo a esta tribuna, hoje, para bater numa tecla gasta, num assunto velho, que já não encontra repercussão na imprensa, que já não encontra repercussão na consciência popular, mas o faço como exigência da minha consciência individual, porque ainda acredito nesses valores morais que devem ser o esteio da organização social. Anteontem, falava-se das bicicletas: um superfaturamento que implica um prejuízo superior a um bilhão de cruzeiros para os cofres públicos, e o Sr. Ministro da Saúde entende que "superfaturamento é a mae". Não concordo com esta atitude de, em vez de se investigar a procedência desses atos lesivos ao patrimônio público, fazer-se vir à tona e dar uma resposta logicamente aceitável que às vezes, esbarra em palavrões. Mas tudo isso, Sr. Presidente, continua do mesmo jeito e do mesmo tamanho.

Até pouco tempo, os atos de corrupção tinham uma técnica mais apurada, buscavam no conluio, na trama, no recôndito, acobertar-se sob um véu escuro, inacessível ao olho do povo em geral, a sua proteção.

Mas, hoje, não. Hoje as coisas são feitas de forma ostensiva, com base na ousada descarada. Contrata-se uma empresa para dar assessoramento técnico na construção de CIAC por 18 milhões de cruzeiros, sem licitação, e depois cancela-se porque a imprensa gritou, estampou a matéria para os olhos da Nação. Porque se o fato tivesse passado despercebido, sem questionamento, o contrato estaria perfeito e acabado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo informações que tenho, existem hoje mais de 600 denúncias de irregularidades praticadas contra a administração pública, feitas perante o Ministério Público. Deste total, 50% são representações e denúncias de irregularidades relativas a atos de corrupção, atingindo diretamente o Tesouro Nacional. Atingem todos

os Ministérios. Quem não se lembra da LBA? Quem não está recordando da construção dos hospitais? Quem já esqueceu do escândalo do café? Não escapa mais nenhum órgão, nenhum setor, nenhuma seção, nos mais longínquos e pequenos antros da administração, a corrupção também já aportou. É uma ave migratória que vai devastando o orçamento público.

No dia 10 de setembro, o jornal *O Globo* publicou extensa reportagem sobre as investigações de casos de corrupção no País. Aqui, enumero alguns, que foram levados ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República:

"A Procuradoria investiga denúncia de irregularidade na aquisição de 57 bilhões em merenda escolar. A operação foi concretizada no dia em que Carlos Chiarelli deixou o Ministério da Educação."

Usineiros:

"A Procuradoria investiga denúncia de usineiros de todo o País, que teriam sido beneficiados pelo Banco Brasil na renegociação das dívidas".

Quem não está lembrado dos escândalos do INSS? Vulnerou-se a arrecadação do INSS com o pagamento de dívidas infundadas, de condenações criminosas, de sentenças que só tinham respaldo na volúpia e no conluio das partes.

Com base em dossier elaborado pelo Ministério da Economia, o Ministério Público está investigando o caso do café. Empresários brasileiros utilizaram-se de informações privilegiadas, passadas por um integrante da equipe da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello e obtiveram lucros consideráveis com operações de compra e venda de café na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

A LBA é um capítulo que a Nação toda conhece, não sendo mais necessário aqui repeti-lo.

Está sendo investigado um contrato de financiamento, firmado entre a Caixa Económica Federal e o empresário Eduardo Cardoso, amigo do Presidente. Segundo denúncias, o empresário teria sido beneficiado em detrimento do patrimônio público.

As denúncias feitas pelo Governador Ciro Gomes e pelo Deputado Luís Roberto Ponte, sobre intermediação de verbas federais pelo Ministério da Ação Social, também estão sendo motivo de investigação pelo Ministério Público. Sr. Presidente, estes são os casos que estão sendo investigados. É preciso que isso seja feito, porque queremos ver os responsáveis, que porventura existam, na cadeia.

É hora de buscar a exemplaridade. É hora de as pessoas que praticam atos de improbidade, que vivem se beneficiando desses atos espúrios, encontrarem morada na cadeia e não continuarem livremente, num verdadeiro acinte à moral e à ética, locupletando-se e obtendo o gozo permanente à base de recursos indevidos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Amir Lando, quero congratular-me com V. Ex^e e dar o meu testemunho do acerto do seu pronunciamento, que trata do problema de corrupção, que não é só nacional, mas internacional. O que cabe às autoridades é justamente o que o Presidente Collor está fazendo: abrir inquéritos com transparência. Para isso, hoje, contamos com a grande colaboração da imprensa. Agora mesmo,

tive a ocasião de me congratular com o Presidente da LBA, Dr. Paulo Sotero, pelo encerramento dos inquéritos sobre irregularidades ocorridas na LBA, no Estado de Alagoas. Foram considerados culpados desde o Presidente da LBA em Alagoas até funcionários de escalões inferiores. Se não me engano, seis figuras estavam envolvidas em falcaturas, mancomunadas com empresas. Na próxima audiência que tiver com o Presidente da República, vou sugerir a Sua Exceléncia que toda empresa que for pega, mancomunada com funcionários de qualquer escalão, seja fornecendo mercadorias acima da tabela ou com superfaturamento, seja praticando qualquer outra irregularidade, independente do processo judicial cabível, terá a Receita Federal para fiscalizar não somente a vida dessa empresa, como também a vida particular dos seus dirigentes, inclusive seus bens particulares. Porque ficará evidenciado, Senador Amir Lando, que fortuna dessa qualidade só pode ter sido feita com grandes maracutaias, com ladroagem, às custas do Poder Público e da miséria do povo brasileiro. Isso vai inibir a ação de muitos desses empresários envolvidos em maracutaias. Não adianta, Senador Amir Lando, a imprensa dizer que esse ou aquele sujeito é ladrão, é safado, porque entra por um ouvido e sai pelo outro. Ele quer é ganhar dinheiro. Então, na hora em que souber que sua vida particular e a da sua empresa serão investigadas pela Receita, enfim, por todos os órgãos competentes do Governo, ele vai pensar duas vezes antes de tentar os funcionários do Governo a se associarem em assaltos aos cofres públicos. Será esta a sugestão que irei levar ao Senhor Presidente da República.

O SR. AMIR LANDO — Senador Ney Maranhão, queria agradecer ao inteligente, sincero, bem-intencionado e, porque não dizer, percutiente aparte de V. Ex^e. V. Ex^e não apenas dá um aparte, assume o compromisso de levar ao Senhor Presidente sugestões práticas e eficientes para que seja iniciado um combate eficaz à corrupção. Não há dúvidas de que é preciso fazer alguma coisa. É preciso que um dique seja construído para interromper essa maré da corrupção.

Espero que as medidas que V. Ex^e acaba de enunciar sejam adotadas pelo Senhor Presidente, que, ao menos em dois aspectos, em dois momentos, deu mostras de que pretende combater a corrupção: primeiro, enviando um projeto de lei ao Poder Legislativo que consubstancia medidas de efetivo combate à corrupção; segundo, anunciando, também, a criação de uma Secretaria Especial que combaterá a corrupção. Espero que essa secretaria se torne um instrumento concreto e real de controle interno para o combate à corrupção. Espero que ela seja os olhos da lei e não, meramente, um pano de fundo para encobrir atos lesivos ao patrimônio público.

Tenho que acreditar na sinceridade do Senhor Presidente da República. Faço um esforço para dar um voto de confiança a Sua Exceléncia neste particular, mas faço-o mais pelo meu desejo do que pelo conhecimento que tenho dos fatos. Faço-o porque é preciso edificar providências no sentido de derrotar a corrupção, insaciável, essa hidra de Lerna que tem a capacidade de regenerar e de se recompor sempre que se a combate; sempre que se lhe corta uma cabeça, surge outra, mais outra, dezenas, milhares, como se fosse erva daninha que, semeada ao vento, domina a terra inteira.

Urge que algo seja feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores. A Nação não suporta mais essa situação; estamos rompendo os últimos limites da credibilidade popular; estamos rompendo

a esperança e a fé do povo na lei; estamos rompendo, sobretudo, com a consciência do dever, a consciência do dever de pagar tributos. Hoje, já faz parte de uma consciência coletiva a opinião de que não vale a pena pagar o imposto para ele ser corroído pela corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é grave uma constatação dessa natureza, que demonstra, sobretudo, que a Nação está ruindo.

Quando as instituições perdem este mínimo grau de credibilidade, o laço nacional está sendo desfeito e a partir daí tudo será possível.

Se Deus não existisse, já disse Dostoiewiski, tudo seria possível. Se a lei não for esse instrumento que talha a conduta social, se a lei não se impuser de forma peremptória, tudo será possível, e difícil se tornará à subsistência da Nação.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Amir Lando, existem coisas que eu diria são verdadeiros paradoxos. Quanto maior for a seriedade de um governo, mais repercute um escândalo, caso haja, nesse governo; de repente, um escândalo passa a ser uma exceção, e, sendo exceção, toma-se todas as medidas no sentido de puni-la. Quando existe uma sucessão de escândalos, até a própria opinião pública passa a desinteressar-se pela apuração total dos fatos que vão para o anedotário: o anedotário da bicicleta, do guarda-chuva, do filtro, enfim, de tudo isso; como disse ontem ou anteontem aqui, só se esquece um escândalo porque um maior surge no dia seguinte. Não se dá satisfação ao povo, que toma conhecimento dos atos de corrupção pelas denúncias da imprensa.

E fica revoltado! O Governo não tem dinheiro para fazer funcionar os hospitais; não tem dinheiro para dar aumento ao funcionalismo; não tem dinheiro para pagar um melhor salário mínimo; mas tem dinheiro para comprar bicicletas, guarda-chuvas, filtros superfaturados, como também, para contratar empresas, pelo seu notável saber, quando elas têm um ou dois meses de existência. Tudo isso é muito triste; representa uma página da nossa História que eu desejaría ver virada. Afinal de contas, o Presidente da República, em seu discurso de campanha em favor dos descamisados e das mudanças neste País, prometeu, solenemente, que combateria a inflação. Esse combate não passou de um projeto de lei que tramitou, passou pelo Senado Federal e foi para a Câmara dos Deputados. Não adianta haver leis, se elas não são cumpridas. Será que temos que elaborar um projeto de lei, dizendo: As leis devem ser cumpridas. Revogam-se as disposições em contrário? Essa é uma situação difícil. Estamos passando por um período que não deve fazer parte da nossa História, da nossa caminhada para dias melhores. Estão dizendo que o Brasil está entrando na modernidade. Essa modernidade não acrescenta, não soma, não melhora a nossa imagem, que — de certa forma — denigre o homem público. V. Ex^e assistiu ontem à votação do aumento dos funcionários e dos parlamentares? De repente a imprensa se volta e diz que Papel Noel chegou primeiro à Câmara dos Deputados. Mas como Papel Noel chegou primeiro, se ele não trouxe uma Caloi para cada um? A minha Caloi, eu não recebi.

O SR. AMIR LANDO — E àquele preço, sobretudo.

O Sr. Epitácio Cafeteira — A que preço não recebi meu guarda-chuva sem o meu filtro. Tem-se a impressão

de que a imprensa, de repente, ao invés de focalizar aquilo que precisa ser real e insistenteamente ser cobrado pela imprensa, parece querer ver um Congresso em que os Congressistas façam parte daquilo que chamavam falange vermelha, que eram os parlamentares que estavam com a sua conta no vermelho. A dívida não é boa conselheira do parlamentar. Eu votei o projeto ontem com muita honra, sabendo que estava ajudando muitos dos meus companheiros, porque, eu tenho mais de uma fonte de renda, vi a irritação com que Colegas nossos estão convivendo. Irritados não conosco, mas com a vida, porque foi criado um artifício em função de um decreto legislativo, onde se dizia que os nossos subsídios tinham que acompanhar os aumentos de salários do Poder Executivo, e o Presidente da República, há algum tempo, vem jogando com um malabarismo em cima desse decreto Legislativo. Sua Exceléncia dá um aumento de um determinado percentual, e a determinadas categorias Sua Exceléncia dá aumento maior. No outro aumento, Sua Exceléncia contempla os que não foram contemplados naquele aumento maior, e os que com ele foram contemplados entram na vala comum de um aumento menor.

E toda a vez vamos achatando os subsídios dos Parlamentares e os vencimentos dos funcionários do Legislativo. Mas, de repente, o Congresso resolveu entender que o decreto legislativo era constitucional, porque se é competência exclusiva do Congresso determinar os seus subsídios ele não poderia se amarrar a um decreto legislativo que transferia praticamente essa competência para o Chefe do Poder Executivo. Quero aproveitar o momento e congratular-me com V. Ex^e, que usa a tribuna deste Senado na busca da moralização dos costumes políticos deste País, e dizer que somo a minha palavra, os meus gestos e o meu trabalho nessa cruzada a que V. Ex^e se propõe, e que terá o apoio de todo o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Magno Barcelar) — Nobre Senador Amir Lando, a Mesa pede a V. Ex^e que conclua, tendo em vista que há uma sessão do Congresso convoca para daqui a um minuto.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, não há dúvida de que V. Ex^e dá um brilho especial ao meu pronunciamento, como o fez tantas vezes, e agora realça aspectos fundamentais desse cenário doloroso, desse cenário sem horizonte, que estamos atravessando nesses dias obscuros.

No entanto, alguma luz me parece que se insinua. Esta luz vem do MP e do Tribunal de Contas da União que começam a investigar esses casos, de superfaturamento, essas falcatruas constantes, esses atos de corrupção, e começa como também o fez o Tribunal de Contas do meu Estado fazendo uma devassa na administração estadual.

Como instituição auxiliar do Poder Legislativo, o Tribunal de Contas tem como missão constitucional, competência que pode, efetivamente, ofertar dados a esta Casa, se instado de forma constante e inteligente e fornecer os elementos para melhor apurar-se a execução orçamentária.

Não podemos ser, aqui, apenas homens que fazem as leis, não podemos ser apenas esculpindo legisladores escupindo uma legislação questionável, devemos ser, sobretudo, os fiscais da lei; devemos ser os fiscais da execução orçamentária. E devemos ter, no Tribunal de Contas, este braço técnico, esta atuação eficiente para proporcionar à Nação que representamos uma visão clara de aplicação das verbas públicas.

Assim, Sr. Presidente, pretendia ir mais longe, porque o assunto é imenso e a corrupção é maior que todos nós. Mas lanço uma voz, como se fosse de vestal, para manter a chama viva e unir-se com aqueles que combatem a corrupção, e unir-se àqueles que ainda acreditam que é preciso salvar o Brasil. E tenho a certeza de que, apesar de todos esses desvios, apesar dessa avalanche de corrupção que, aos poucos, vai inundando a terra brasileira, os valores morais e éticos são mais fortes e, como pilares, hão de resistir para a salvação nacional.

Convoco, nesta hora, o Executivo para que dê efetivamente curso às declarações que faz constantemente, para que dê eficiência e eficácia a essa secretaria de combate à corrupção, que não seja lá um antro de proteção aos atos lesivos ao patrimônio, e sim, um órgão atuante como uma antecâmara da punição dos delitos.

Em minha vida sempre depositei confiança e fé no Brasil. E continuo a fazê-lo, apesar de todo esse imenso cenário que me aponta soluções contrárias, de um cenário adverso que desenha a vitória dos adversários. Mas acredito porque a idéia, por mais frágil que seja, quando justa e verdadeira, pode conquistar os corações de todos os brasileiros e salvar o País.

(Muito bem!)

*DOCUMENTOS AOS QUAIS SE REFERE O
SR. AMIR LANDO EM SEU DISCURSO:*

Correio Braziliense
Brasília, sexta-feira, 6 de dezembro de 1991
TCU COMEÇA A INVESTIGAR
SUPERFATURAMENTO

Carlos Alberto Silva

A sétima Inspetoria Regional do Tribunal de Contas da União (TCU) já está na Fundação Nacional de Saúde (FNS), fazendo o levantamento das notas e guias referentes à aquisição de 23 mil 500 bicicletas que, segundo reportagem do Correio Braziliense, resultaram em superfaturamento. O ministro-relator, Fernando Gonçalves, pediu pressa aos inspetores, já que o recesso do TCU está marcado para começar no dia 23 deste mês.

Gonçalves garante que o relatório da inspetoria estará pronto semana que vem: "E até o recesso, emitirei ao menos esse resultado, se não o meu próprio parecer". Ele não acredita que a eleição do novo presidente do TCU, marcada para a próxima quarta-feira, venha a atrapalhar o andamento do processo relativo à compra das bicicletas. "Vai ser uma coisa rápida, até porque a posse só será em janeiro", explicou o ministro, que acredita venha ser o ministro Carlos Átila o próximo presidente.

O voto de Gonçalves, e a sua decisão de antecipar-se ao Congresso, na instauração da sindicância na FNS, terminou virando norma de procedimento para o TCU, a partir de

agora, e nos casos futuros que envolvam denúncia dessa mesma natureza. "Agora, é só sair no jornal, que acionaremos as inspetorias", destaca o ministro. Daí que, para ele, "o pessoal das inspetorias ferá que ler os jornais todos os dias, tantas as denúncias que surgem na imprensa".

Em Curitiba, o inspetor do TCU no Paraná, Dilermando Pietszkowski, pediu a seus funcionários que redobrem suas atenções sobre os papéis que vistoriam a regional da Fundação Nacional de Saúde. Inclusive, os que se relacionam com a compra das 23 mil 500 bicicletas, feitas pela FNS junto a Lojas do Pedro, que tem sede naquela capital. Mas o inspetor lembrou que não lhe cabe, em tese, promover auditoria na licitação das bicicletas, por ela ter sido feita em Brasília. A inspetoria do TCU no Paraná, segundo Dilermando, "é de rotina, e até agora não foi apurada qualquer irregularidade". Coincidemente, havia dois analistas financeiros vistoriando a FNS local, o que levou Dilermando a checar a compra das bicicletas.

Alceni: superfaturada é a mãe

"Superfaturada é a mãe de quem inventou esta estória", declarou ontem o ministro da Saúde, Alceni Guerra, ao ser questionado, na Câmara dos Deputados, pela imprensa, sobre o caso da compra das bicicletas com superfaturamento. "Só não falo um palavrão em respeito às pessoas que estão me ouvindo. Todos nós moramos no Brasil e sabemos que o frete de uma mercadoria comprada a esta distância encarece o produto. Foi feita uma auditoria. A diferença de preço se deve ao frete. Estas são bicicletas para o interior do Nordeste e do Amazonas".

Alceni Guerra explicou que a compra foi totalmente efetuada em Curitiba, no Paraná, a mais de três mil quilômetros do seu local de destino, porque representava uma compra urgente. "Não houve descentralização porque esta era uma compra urgente. As próximas compras, que serão bem maiores que esta, serão regionalizadas".

O ministro da Saúde se esquivou por três vezes de responder o porquê de as bicicletas se destinarem ao interior do Nordeste e Amazonas e estarem armazenadas em Brasília e não explicou o motivo que levará o Governo a pagar um novo frete do Distrito Federal ao destino final das bicicletas.

Alceni Guerra descartou qualquer possibilidade de renunciar ao cargo. "Não sou homem de renúncia", destacou, acrescentando que só tomaria tal atitude se fosse para ajudar o Governo, "o que não é o caso". Ao retornar à Câmara à tarde, o ministro estava menos rivo, mas nem por isso calmo. Atribuiu a nova suspeita a uma campanha contra a sua imagem, desencadeada por pessoas já identificadas.

"Os autores deste movimento de desestabilização são ligados ao mundo político e econômico", disse Alceni. Ele, entretanto, não cita os nomes, que, garante, ter detectado. "Ninguém vai me arrancar isto", desafiou. O ministro da Saúde afirmou ainda que a presidente da FNS, Isabel Stefano, está mantida no cargo.

O conhecimento do transporte das bicicletas mostra que elas saíram de São Paulo, não de Curitiba.

JUSTIFICATIVA QUESTIONÁVEL

Para entregar um lote de 300 bicicletas, saído diretamente da fábrica da Caloi, em São Paulo, no almoxarifado da Fundação Nacional de Saúde (FNS), do Ministério da Saúde, em Brasília, conforme contratado com a empresa paranaense Loja do Pedro, a Transtotal, uma das transportadoras que integram o grupo australiano TNT, no Brasil, cobrou Cr\$974 mil 576 e 27, custando cada unidade Cr\$3 mil 248 e 59. O conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, de 29 último, contesta o argumento da FNS de que havia pago mais caro do que deveria pelas 23 mil 500 bicicletas.

A garantia de estoque, o que propiciaria a entrega imediata de 23 mil 500 bicicletas, foi um dos argumentos utilizados pelas Lojas do Pedro para justificar perante a auditoria da FNS o motivo de ter proposto preço acima do praticado no mercado, tanto por lojas de varejo quanto pelas empresas que participaram da licitação. A FNS acatou, também — sem que tenha pesquisado —, um frete de Cr\$11 mil 760 por bicicleta, conforme a firma paranaense garantiu custar o transporte de cada unidade.

Ao preço simples do transporte, segundo as Lojas do Pedro, estariam incluídos taxas de seguro e diárias das mercadorias. Somados dariam oito por cento do valor da bicicleta adquirida pela FNS. Entretanto, a empresa paranaense pagou Cr\$3 mil 248 e 59, incluindo o seguro. A diária, segundo um vendedor da Transportadora Transtotal, não é cobrado pela empresa.

pela Empresa.

Uma provável explicação da FNS e das Lojas do Pedro, de que o preço para transporte estimado seria uma média entre todas as 23 mil 500 unidades a serem enviadas aos Estados do Norte e Nordeste, além de Brasília, não encontra suporte nas contas das transportadoras. O frete de uma mercadoria de São Paulo para Belém, no Pará, ficaria o dobro, praticamente, do cobrado da capital paulista, segundo algumas. A própria Transtotal, de acordo com um de seus vendedores, cobraria pouco mais que o dobro para levar uma mercadoria para a capital paraense.

Por ser considerada eficiente, pontual e segura, qualquer transporte realizado por uma das empresas do grupo TNT chega a ter o preço um pouco superior ao de outras firmas. Ela dá ainda um prazo para pagamento de uma semana e mais dez dias, após a data da entrega, enquanto a Loja do

Pedro recebeu do FNS o valor da compra tão logo as bicicletas chegaram ao seu local de origem, conforme previsto no edital de licitação.

Collor apostou em seu ministro

O presidente Fernando Collor fez ontem uma declaração pública de apoio ao ministro da Saúde, Alceni Guerra. Collor se disse satisfeito com o desempenho e dedicação do ministro que vem cumprindo com suas "inúmeras e milhões de atividades". Para o presidente a compra superfaturada de 23 mil 500 bicicletas para Fundação Nacional de Saúde (FNS) do Ministério da Saúde não deve ser vista como um fato de muita gravidade.

Eu aposto no ministro Alceni. Ele tem sido um ministro que vem cumprindo com as suas atribuições, é de uma dedicação exemplar. Ele vem não só tentando mas obtendo resultados muito positivos", declarou o presidente. Collor não poupar elogios ao ministro que esteve no Palácio do Planalto ontem de manhã em despacho extraordinário. Alceni Guerra apresentou suas justificativas ao Presidente, que se disse satisfeito com as explicações dadas pelo ministro.

Em uma clara demonstração de confiança na justificativa apresentada, Collor "recomendou" ao ministro da Saúde que distribuisse para a imprensa as explicações que levou ontem para o Palácio do Planalto. No dia em que o *Correio Brasiliense* publicou as denúncias de superfaturamento, Alceni Guerra se recusou a falar sobre a compra das bicicletas. A presidente da FNS ficou encarregada de dar as explicações para a imprensa. Depois do encontro com Collor o ministro da Saúde recebeu a imprensa e negou o superfaturamento.

Collor confirmou a participação do ministro, na próxima terça-feira, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que decidiu investigar as denúncias. O Presidente considerou as informações com base suficiente para ser apresentada aos parlamentares. Segundo Collor, Alceni Guerra compareceria à Câmara "mesmo se não fosse convocado".

Mochilas também têm problemas

Os agentes comunitários de saúde, além de pedalar bicicletas com suspeitas de serem superfaturadas, vão carregar sobre as costas mochilas que poderiam custar menos que cinqüenta por cento do valor pago pela Fundação Nacional de Saúde (FNS). Através do edital de nº 13/91, publicado no *Diário Oficial da União* (DOU), do dia 20 de setembro, a FNS realizou uma tomada de preços para a compra de 22 mil 500 mochilas de nailon. A licitação foi realizada no dia 21 do mês seguinte. O resultado, lançado no DOU do dia 13 do mês passado, deu como vencedora a empresa Lona Helvética de São Paulo, que cobrou Cr\$ 196 milhões 672 mil; Cr\$ 75 milhões 487 mil acima de uma das concorrentes.

Participaram da licitação para a compra das 22 mil 500 mochilas 13 empresas. No preço, peso cinco nos critérios de julgamento, a Helvética ficou em quinto lugar. Mas, apesar de oferecerem valores bem abaixo da vencedora — uma delas a Confecções Roby de São Paulo apresentou um preço total de Cr\$ 121 milhões 275 mil por todas as unidades — foram desclassificadas.

Segundo a Procuradoria da FNS, a Roby, Matil, Aquários e Diana foram desclassificadas no item prazo de entrega, já que na proposta substituíram a palavra "úteis" para "data

conforme previsto no edital". O item 3.1.3 previa: "O prazo de validade não poderá ser inferior a 30 dias úteis..."

O motivo da desclassificação teve que ser conhecido, pessoalmente, pelos participantes, já que a FNS não publicou o resultado detalhado no DOU do dia 13 de novembro. Três das empresas: a Roby, Vitatést e Matil, recorreram do resultado, mas perderam conforme parecer da Procuradoria da FNS de quarta-feira.

Uma das empresas que ofereceram preços bem menores que a Helvética, derrotada pela palavra "úteis", afirma, ainda, que a vencedora ofereceu um produto diferente e aquém do especificado pela FNS.

DÍVIDA COM AS LOJAS DO PÉDRO VAI CRÈSCER

Isabel de Paula

A dívida do governo com a empresa paranaense Lojas do Pedro, vencedora da licitação para a venda de bicicletas superfaturadas, será ainda maior a partir do dia 13 próximo. Conforme o contrato feito com a Fundação Nacional de Saúde (FNS) a partir de 30 dias úteis da data da licitação — 4 de novembro — todos os estoques entregues serão corrigidos pelo Índice Setorial de Custos, inexistente oficialmente com a desativação das câmaras setoriais. Resta saber qual será a base de reajuste.

A firma Lojas do Pedro tem um prazo de até 90 dias para entregar de 23 mil 550 bicicletas. Pode, portanto, apresentar a mercadoria até quatro de fevereiro de 1992, cobrando novos reajustes, desde que não descumpra o cronograma de entregas. O Procurador-Geral da FNS, Wenceslau Pereira de Abreu Filho esclareceu ontem que o valor total da compra das bicicletas é de Cr\$ 3 bilhões 451 milhões 500 mil, Cr\$ 144 milhões acima do inicialmente divulgado. Além das 22 mil 500 unidades femininas a Fundação Nacional de Saúde adquiriu mil do modelo masculino inseridas numa segunda Nota de Empenho.

Wenceslau Filho informou ainda maiores detalhes sobre venda de 20 mil talhas de barro pelas Lojas do Pedro ao seu antigo freguês, o Ministério da Saúde. A Fundação Nacional de Saúde pagou Cr\$ 12 mil 450 por cada filtro de dez litros, enquanto no mercado pode ser encontrado por menos de Cr\$ 8 mil. A empresa foi contratada sem licitação devido a uma solicitação de "emergência" do Ministério da Saúde para desfilar a Operação de Combate à Cólera. Segundo o procurador o preço não estaria superfaturado porque nele estão embutidos gastos com transporte aéreo até Tefé e Tabatinga (AM), além das embalagens.

A Lojas do Pedro venceu dois outros fornecedores, a Astrolar Comércio e Representações Ltda. e a Casa São Luiz Ferragens Ltda., ambas do Distrito Federal, numa escolha entre firmas consideradas idôneas e constantes no cadastro da Fundação. As empresas do Distrito Federal só contavam com filtros de parede e não atendiam às exigências da população da região amazônica. No total, o Governo pagou a Lojas do Pedro Cr\$ 249 milhões pelas 20 mil unidades. "Numa segunda compra de 40 mil talhas, optou-se pelo levantamento de fornecedores no mercado e cinco empresas, dentre elas a firma Lojas do Pedro, venderam a mercadoria. "O preço médio ficou em Cr\$ 13 mil 79", esclarece o procurador Wenceslau Filho que foi o funcionário da Fundação Nacional de Saúde indicado pela Presidente Isabel Stefano, para fornecer informações sobre o caso das bicicletas. Num clima de tensão, ontem, houve um "jogo de empurra na casa. Isabel Stefano

primeiro passou para o diretor de Administração, Carlos Pastro, a função. Pastro mais tarde recusou-se a falar e transferiu a atribuição ao procurador.

Uma urgência sem sentido

Os agentes comunitários de saúde que usarão as 23 mil 500 bicicletas adquiridas da firma Lojas do Pedro ainda estão em fase de treinamento. O ministro da Saúde, Alceni Guerra, afirmou, ontem, no entanto, que a compra denunciada por preços superfaturados fora feita com urgência para atender ao programa. Até agora só o Ceará tem agentes atuando numa ação iniciada em 1987.

Duzentos e 20 mil candidatos inscreveram-se no programa em 400 municípios, mas apenas 12 mil foram selecionados até o momento. Houve problemas administrativos e de ingênsia política do processo seletivo na Bahia e em parte do Rio Grande do Norte, e por isso, os sete mil agentes previstos para a área ainda serão escolhidos. A expectativa é reunir 19 mil agentes até o fim do ano e 45 mil em 1992 só no Nordeste. Em todo o Brasil o número chegará a cem mil no ano que vem.

O critério de indentificação do número de agentes necessários em cada município segundo o coordenador-geral do programa, Helvécio Bueno, foi o de um agente para cada grupo de cem a 150 famílias. Por esse cálculo a distribuição de agentes é a seguinte: Maranhão — dois mil e 900; Piauí — um mil e 500; Ceará — seis mil e cem; Rio Grande do Norte — um mil e 400; Paraíba — um mil e 600; Pernambuco — três mil e cem; Alagoas — mil e 400; Sergipe — 500 e Bahia — sete mil.

As bicicletas estão distribuídas assim: Pernambuco — dois mil e 670; Ceará — quatro mil; Rio Grande do Norte — mil 250; paraíba — mil 380; Bahia — quatro mil 325; Alagoas — mil 170; Sergipe — 545; Piauí — mil 380; Maranhão — dois mil e 680; Pará — mil; Amazonas — mil; Goiás — mil e Região do Entorno — mil e cem.

Guarda-chuva sob suspeita

A tomada de preços para fornecimento de 22 mil 500 guarda-chuvas destinados a agentes de saúde pela Fundação Nacional da Saúde está tendo seu resultado questionado no Tribunal Regional Federal de Brasília. A empresa Aquarius Comercial Ltda., através de seu advogado, Wagner Nunes de Castro, alega que houve superfaturamento por parte da empresa Vencedora, a Casa Cirúrgica Ltda., com um prejuízo de Cr\$ 112 milhões para o Governo.

O pedido de Mandado de Segurança já foi distribuído para a 1ª Vara Federal, cabendo ao juiz João Baptista Coelho Aguiar conceder ou não liminar para sustar a emissão de empenho para a empresa vencedora da concorrência. A Aquarius pede ainda que seja a concorrência adjudicada e homologada para si, ou definitivamente anulada.

O advogado considera que a Aquarius foi prejudicada em detrimento da Casa Cirúrgica. É que os guarda-chuvas da proposta da Aquarius tiveram nota zero no quesito "qualidade", embora nos demais itens "tenha superado largamente a empresa Casa Cirúrgica".

A Aquarius questiona o fato de o produto ter sido habilitado à concorrência na fase inicial, para depois, na pontuação, ter sido considerado imprestável. Questiona, ainda, a desproporcionalidade de pontuação no critério de preço, pois a Casa Cirúrgica cotou o material 128% acima, o que caracteriza a ocorrência de preços superfaturados em face da diferença,

acarretando uma despesa maior de Cr\$112.387.500,00. A desproporcionalidade teria também ocorrido em relação às outras concorrentes, entre as quais a Lojas do Pedro.

Embora o responsável pela empresa, Paulo Sérgio, tenha admitido que não houve má-fé, seu advogado argumentou que a discricionariedade foi substituída por ato arbitrário ilegal, em virtude de um julgamento farragoso, na forma mais insidiosa de desvio de poder, razão pela qual o Judiciário tem anulado julgamentos em que se descobre a perseguição ou favoritismo administrativo, sempre com prejuízo do erário público.

Ciclista não compraria

Miguel Duarte da Silva Júnior, campeão brasileiro de resistência e representante do Brasil nos Jogos Pan-americanos de 1971, em Cali, e nas Olimpíadas de Munique em 1972, vende e conserta bicicletas. Ele não compraria 22 mil e 500 Caloi Poti para os agentes de saúde usarem. Elas não são apropriadas para este tipo de serviço, explica.

Já o ciclista paulista Santi Bergamo é mais cauteloso. A Poti é uma bicicleta comum, não há nada que a desabone, é mais apropriada para mulheres, ou padres, que usam batinas compridas.

Apesar de terem opiniões um pouco diferentes sobre a adequação do modelo Poti, num ponto eles concordam. Por que o Ministério não comprou diretamente das fábricas?

Presidente vê lei frouxa

O Presidente Fernando Collor confirmou, ontem, que enviou ao Congresso Nacional projeto de lei alterando o Decreto-Lei nº 2.300, de 1986, que regulamenta as licitações. Collor criticou a legislação em vigor, criada durante o governo Sarney, reconhecendo que abre brechas para o que considerou equívocos. A legislação é muito frouxa, tem partes escusas e dá alternativas e oportunidades para que, com base na lei, alguns equívocos sejam cometidos, disse o Presidente em entrevista ontem de manhã.

O Presidente reconhece que está tendo problemas com as licitações, realizadas por órgãos do governo. Por isso mesmo teria enviado ao Congresso o projeto com novas regras para a realização de licitações estabelecendo modificações e tentando dificultar ao máximo a possibilidade de haver fraude. Para o Presidente muitos dos erros, como no caso das bicicletas, ocorrem sem má intenção.

PRINCIPAIS DENÚNCIAS SOB INVESTIGAÇÃO

1. FAE — A Procuradoria investiga denúncias de irregularidades na aquisição de Cr\$ 57 bilhões em merenda escolar. A operação foi concretizada no dia em que Carlos Chiarelli deixou o Ministério da Educação.

2. USINEIROS — A Procuradoria investiga denúncias de que usineiros de todo o País teriam sido beneficiados pelo Banco do Brasil na renegociação de suas dívidas.

3. INSS — O Ministério Público, com base na conclusão do trabalho da CPI que investigou as fraudes contra a Previdência, vem desenvolvendo inquéritos para apurar as responsabilidades e punir os fraudadores.

4. CAFÉ — Com base em um dossier elaborado pelo Ministério da Economia, o Ministério Público está investigando o "caso do café". Empresários brasileiros se utilizaram de informação privilegiada, passada por um integrante da equipe da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello e obtiveram lucros consideráveis com operações de compra e venda de café na Bolsa de valores de Nova Iorque.

5. LBA — A Procuradoria investiga o convênio firmado entre a entidade e a construtora paranaense Paes de Almeida, para a construção de 59 oficinas de trabalho para jovens deficientes.

6. LBA 1 — Em outro processo, a Procuradoria analisa a denúncia de que a LBA teria comprado, em dezembro de 1990, 186 mil cestas básicas sem concorrência. A LBA teria pago Cr\$ 1,1 bilhão, valor 20% superior ao do mercado.

7. LBA 2 — A Procuradoria apura denúncias sobre a compra de alimentos pela Superintendência da LBA no Rio.

8. CEF — Neste caso, está sendo investigado um contrato de financiamento firmado entre a Caixa e o empresário Eduardo Ribeiro, amigo do Presidente Fernando Collor. Segundo as denúncias, o empresário teria sido beneficiado em detrimento do patrimônio público.

9. INTERMEDIAÇÃO — As denúncias feitas pelo Governador Ciro Gomes e pelo deputado Luis Roberto ponte sobre intermediação de verbas federais pelo Ministério da Ação Social também estão sendo motivo de uma investigação do Ministério Público.

Estes são, em síntese, alguns dos casos mais famosos de corrupção, amplamente noticiados pela imprensa. Mas, Srs. Senadores, é bom que nos lembremos de que esta Casa não está indiferente a esse lamentável quadro. Três dias atrás, votamos aqui o parecer do nobre Senador Pedro Simon, ao projeto do Governo sobre enriquecimento ilícito. E, para mim, orgulhosamente posso dizer que esta Casa tornou o projeto mais rigoroso contra este tipo de crime, ampliando o texto de iniciativa do Executivo.

Eu teria tudo para desanimar, não fora o parecer do Senador Simon. E não desanimo porque acredito ser importante dar, também, um voto de confiança ao Exmº Presidente da República, pelo envio de um projeto de lei pretendendo criar uma nova secretaria, ligada diretamente ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, para apurar denúncias de irregularidades praticadas dentro da administração pública federal.

Ps: Só ficou faltando Tuma.

SIMON ENDURECE LEI DA CORRUPÇÃO

Jornal de Brasília, 20-11-91

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado examina hoje o parecer do senador Pedro Simon (PMDB — RS) ao projeto do Governo sobre enriquecimento ilícito. Entre as alterações apresentadas, Simon amplia o elenco de condutas que caracterizam este tipo de crime, e torna ainda mais rigoroso o texto de iniciativa do Executivo.

O parlamentar também amplia a legislação sobre crimes de responsabilidade dos administradores, incluindo governadores, prefeitos, parlamentares e vereadores, entre outros agentes públicos. Os que não estão enquadrados nesta última categoria também são atingidos pelas punições previstas em lei, desde que induzem ou concorram para a prática de ato de improbidade. O substitutivo de Simon também se inspira em recentes acontecimentos noticiados pela Imprensa — denunciando a divulgação de informações privilegiadas — para considerar crime de improbidade o fato de alguém permitir que chegue ao conhecimento de terceiros, antes da divulgação oficial, o teor de medidas políticas ou econômicas capazes

de afetar preços de mercadorias, bens e serviços. O parlamentar também sugere que se proiba a percepção de vantagem econômica para intermediar a liberação de verba pública de qualquer natureza, ainda que seja através da elaboração de projeto ou prestação de serviço de consultoria e assessoramento.

Uma das mudanças sugeridas pelo parlamentar gaúcho prevê que, além do enriquecimento ilícito, são considerados atos de improbidade os que causam prejuízo ao erário ou patrimônio público os que atentam contra os princípios fundamentais da administração pública e os que violam direitos e garantias individuais. Assim como o enriquecimento ilícito, os atos de improbidade implicarão a perda de função pública, aplicação de multa civil, suspensão dos direitos políticos, e na proibição de contratar através do poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios. No caso de enriquecimento ilícito, perdem não só o agente público, mas também o terceiro beneficiário dos bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

O substitutivo do senador Pedro Simon também propõe que fica proibido receber, para si ou para outra pessoa, dinheiro ou qualquer bem de valor econômico. Se se tratar de presente recebido na qualidade de representante do Estado, incorpora-se imediatamente ao patrimônio público.

Para garantir mecanismos que viabilizem a adequada aplicação da lei, o texto de Simon também fortalece a atuação do Ministério Público, ao ampliar seus poderes na investigação do fato e na sua participação do processo. Maior margem de manobra também é conferida à ação da Justiça, quando o senador Pedro Simon sugere a ampliação dos prazos de prescrição dos crimes.

Tuma de defende de denúncia sobre amizade com cambista

J.C. Brasil — 13-11-91

Brasília — O delegado Romeu Tuma, diretor da Polícia Federal, está convencido de que continua prestigiado pelo presidente Fernando Collor e vai ser mantido no cargo, apesar das denúncias publicadas na edição desta semana da revista Veja, apontando suas ligações com uma família de cambistas da cidade. A casa de câmbio foi fechada há 10 dias, e seu dono, preso. A reportagem mostra que o delegado foi padrinho de casamento da filha de Habib Salim El Chater, dono da Habib Câmbio e Turismo, uma das maiores bancas de dólares da cidade. Além disso o delegado é freqüentador assíduo do Restaurante Arabeske, que, segundo a revista, abriga uma casa de câmbio clandestina. "É uma tentativa de me ridicularizar, mas que não prova nada contra mim", disse Tuma ontem a um parente.

A argumentação de Tuma, exposta ontem em conversas com parentes e amigos, que ligaram para dar apoio ao delegado, é de que ele foi padrinho de casamento da família Chater, quando a casa de câmbio ainda era legal. "Foi um grande debache", afirmou um parente do delegado. Tuma irritou-se ao ser comparado na reportagem com o trapalhão e desligado Agente 86. "A matéria não cita nenhuma prova contra ele, apenas insinua um tráfico de influência, diz um membro da família.

O delegado passou a tarde escrevendo carta à revista, em que confirma a amizade com as duas famílias, mas nega que soubesse da casa de câmbio no restaurante, e preferiu não ligar para o presidente Collor. Até o final da tarde, o presidente também não havia ligado para Tuma.

Tuma argumenta que, como mandou fechar a casa de câmbio, deveria ser elogiado. "Ele não hesitou em prender um amigo", defende um amigo do delegado. O delegado diz que não tinha como saber que no restaurante funcionava uma casa de câmbio. "Milhares de pessoas vão àquele restaurante e ninguém pode ser incriminado porque não viu o que não era para ser visto", disse Tuma a um amigo. Um membro da família de Habib Chater confirmou a amizade dos dois. "Sou mesmo amigo do homem e não vou negar isso", disse também ontem o empresário Chater Nars, dono do Arabeske. "Mas o resto da denúncia é mentira", emendou.

DPF ressuscita a Censura

São Paulo — O delegado José Orsomarzo Neto, chefe da Delegacia Fazendária da Polícia Federal em São Paulo, tomou uma decisão capaz de fazer inveja aos mais ardorosos defensores da extinta censura oficial. Logo depois do escândalo envolvendo policiais federais no desvio de mercadorias apreendidas como contrabando, Orsomarzo baixou portaria proibindo delegados e agentes de darem declarações à imprensa, impedindo o trânsito de jornalistas nas dependências da Delegacia Fazendária e, além disso, instituindo a figura da nota oficial, único meio de informar, a partir de agora, sobre casos que chegarem à delegacia.

Na portaria, o delegado invoca a Constituição e o Código Penal para justificar que a censura é necessária para garantir a honra e a imagem das pessoas, a integridade física e moral, o sigilo necessário às investigações policiais. Orsomarzo considera que as entrevistas sobre apreensões feitas pela Delegacia causam transtornos às investigações. "Fica instituída a partir desta data a nota oficial, em que um breve histórico será fornecido pelo Serviço de Comunicação Social, o necessário atendimento à imprensa sem menção a nomes de pessoas, mas somente ao órgão. "Cumpra-se", exige o policial, no texto da portaria.

A fama de explosivo, autoritário e reacionário — aliada ao conceito de íntegro e trabalhador — acompanha o delegado Orsomarzo desde que chefiava a Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) da Polícia Federal em São Paulo, em 1989. Nessa ocasião, ele deixou o delegado Romeu Tuma em situação embranquecida ao expulsar do Dops um delegado estadual lotado no órgão Augusto Torres, com o filho do diretor do DPF, Romeu Tuma Júnior. O motivo da revolta foi a descoberta do passado político de Torres — amigo e freqüentador da casa de Tuma — que, durante o período da repressão, foi militante estudantil. Orsomarzo considerou a presença de Torres uma afronta e, para quem quisesse ouvir, chamou-o de comunista infiltrado na Polícia Federal. O superintendente do DPF em São Paulo, Marco Antônio Veronezzi, minimizou o episódio.

SECRETARIA ESPECIAL COMBATERÁ CORRUPÇÃO Correio Braziliense

O Governo vai fortalecer seu sistema de controle interno para combater a corrupção dentro do Poder Executivo. De acordo com projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, o Presidente Collor pretende criar uma nova secretaria ligada diretamente ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, para apurar denúncias de irregularidades praticadas dentro da administração pública federal.

A nova secretaria atuará como auditora, centralizando o processo de controle interno do serviço público, hoje disper-

so pelos ministérios. A Secoi será uma espécie de corregedoria da administração pública, com poderes de requerer qualquer tipo de informação ou documento de órgãos do Executivo.

A Secoi vai antecipar-se, sempre que possível, ao Tribunal de Contas da União, apurando a má utilização de recursos públicos não só no Governo, mas também nas empresas prestadoras de serviços. Vai fiscalizar operações de crédito, avais e garantias, direitos e deveres da União. Deverá, também, coordenar atividades de avaliação dos orçamentos da União.

A função da Secretaria de Controle Interno será zelar para que o Governo seja o primeiro a saber, caso alguma irregularidade ocorra na gestão pública. Junto com ela, o Executivo pretende criar, também, o Conselho Superior dos Sistemas de Controle Interno, que terá integrantes da Secoi e dos órgãos equivalentes no Legislativo e no Judiciário, para promover a integração e a uniformização dos procedimentos de fiscalização da aplicação do dinheiro público.

Pessoal — O secretário de Controle Interno será nomeado diretamente pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro da Economia. Uma das principais exigências propostas no projeto de lei é que tenha experiência profissional para o cargo e tenha "ficha limpa", sem envolvimento em malversação de verbas públicas ou que tenha sido considerado inocente pelo Tribunal de Contas e pela polícia, caso tenha sido envolvido em qualquer problema nessas esferas. Além disso, não poderá atuar profissional que tenha atuado na área de auditoria ou consultoria privada nos últimos três anos.

O Estado de S. Paulo

ALCENI DERRUBA CONTRATO QUE FOI ASSINADO SEM LICITAÇÃO

Negócio de Cr\$18,1 bilhões com firma do Paraná é suspenso
Alexandre Marino

Brasília — O Ministro da Saúde e da Criança, Alceni Guerra, suspendeu ontem o contrato assinado com a empresa Masters Consultores Associados S/C Ltda., de Curitiba, que prestará assessoria técnica ao Projeto Minha Gente para a construção dos Centros Integrados de Apoio à Criança (CIAC). Ele informou que a partir de agora as obras de construção ficarão mais lentas e não será mais possível fazer nenhuma previsão sobre o número de unidades que deverão ficar prontas até o final do ano ou do Governo.

Alceni tomou essa decisão depois que o Deputado Alberto Goldman (PMDB — SP) ajuizou na Justiça Federal uma ação popular para impedir a contratação da empresa, feita sem licitação. O valor do contrato era de Cr\$18,1 bilhões.

"O Decreto-Lei nº 2.300, que trata de licitações, me permite fazer essa contratação, mas, diante de tanta polêmica julguei conveniente suspender o contrato até que o Tribunal de Contas da União se manifeste a respeito", explicou o Ministro. A empresa, de acordo com ele, possui "notória especialização" em assessoria técnica para grandes obras, o que torna o contrato legal.

Urgência — "Infelizmente, os Ciac já em construção terão o ritmo das obras reduzido", disse. Ontem, após uma visita ao Ciac da Vila Paranoá, em Brasília, o Ministro afirmou que a situação das crianças brasileiras "requer solução urgente".

Tal urgência, em sua opinião, justifica a contratação de serviços sem concorrência. "Uma licitação leva cerca de seis meses, desde o edital até a contratação", comentou. "Enquanto isso, morrem mil crianças por dia no Brasil, que tem

5 milhões de crianças sem escola, 15 milhões fora do sistema de saúde e 10 milhões de crianças desnutridas".

O Ministro disse que o Presidente Fernando Collor o deixou à vontade para decidir sobre a contratação da empresa Masters. Ele criticou os parlamentares que tomam medidas contra atos do Governo voltados para a melhoria de vida das crianças: "Geralmente são pessoas que não possuem em seus currículos nenhuma ação em favor das crianças brasileiras, por isso não entendem essa urgência".

Lembrou que o Ministério está impedido de requisitar engenheiros e arquitetos em disponibilidade porque não possui cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) para isso. Alceni acha que a solução só virá após aprovação de projeto de lei que o Governo enviou ao Congresso tratando do assunto.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Raúl Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Meira Filho, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os. Senadores, diz um adágio popular que "quem aumenta seu conhecimento, aumenta também a sua dor". Como só acontecer nos ditos populares, esse também revela um grande saber de experiência feita. É fácil compreendermos que aquele que tomou consciência de novos perigos ou malefícios, até então ignorados ou silenciados pelos outros, devido à mudança de percepção, passa a afligir-se com a responsabilidade emanada do novo conhecimento.

Verdade ainda, Sr. Presidente, que há também outro lado da moeda, igualmente disponível para a interpelação desse adágio. Se a partir do novo conhecimento temos oportunidade de lutar pela sua divulgação e consequente absorção pela comunidade, se podemos pugnar pelo enfrentamento dos erros perpetrados e, em última instância, se podemos conduzir uma ação que suste ou atenué o malefício acarretado, nessa hipótese, o nosso conhecimento torna-se ativo e potencialmente libertador.

Essa última leitura que fizemos do referido adágio, Sr^os. Senadores, mais se identifica com o nosso ofício legislativo, engajados que estamos com a criação e aperfeiçoamento das leis sempre para o bem comunitário. Essa última interpretação do provérbio não se pontualiza necessariamente na dor, porque pode levar-nos à ação e, em consequência, à modificação de um quadro social insatisfatório ou injusto.

Lamentavelmente, Sr^os. Senadores, justamente a privação dessa segunda hipótese, que envolve a possibilidade de um conhecimento libertador, encerra a situação paradoxal em que me encontro em relação a meu Projeto de Lei nº 37, apresentado nesta Casa em junho de 1988, definitivamente arquivado em abril do ano corrente.

Não é minha intenção, Sr. Presidente, expor aqui e agora a tramitação desse projeto, mas apenas deixar registrada minha perplexidade em relação a sua trajetória. O projeto foi apresentado em plenário desta Casa em 6-6-88; sua tramitação ficou sobrestada de acordo com o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 1, de 1987, do DCN nº II

Evidente que essa interrupção se explica, em face dos trabalhos da Assembléia Constituinte, período em que ele ficou aguardando a instalação das Comissões Permanentes para posterior distribuição. Em 27-3-89, a Presidência comunicou o envio da matéria à Comissão de Constituição e Justiça, onde ele ficou intocável até 17-12-90, quando do seu arquivamento definitivo pelo Regimento Interno. Aqui está o busfis da questão.

Sr. Presidente, permita-me rever o teor e finalidade da matéria, para que possamos sincronizar nossas reflexões. Essa proposição surgiu de uma perigosa distorção: o Brasil está usando mercúrio de forma abusiva e descontrolada, o que tem acarretado graves danos à saúde de nossa população.

A imprensa nacional e a estrangeira têm buscado conscientizar as autoridades e a população dos riscos que atualmente todos corremos, já tem tido notória publicidade as atividades ligadas ao garimpo de ouro, em que o mercúrio elementar é usado nas etapas de lavagem do cascalho e coleta de partículas e na queima em panela da mistura ouro-mercúrio para apuração do ouro puro. Na primeira etapa referida, grande volume do metal líquido é lançado aos cursos d'água com riscos imponderáveis de contaminação da cadeia alimentar aquática. Podemos dizer, sem exagero, que os órgãos governamentais em nível estadual ou federal não têm quantificado a dimensão dos danos causados à fauna e à flora aquática pelo derramamento de mercúrio nos garimpos.

Entretanto é na segunda etapa da apuração do ouro, amalgamação, que ocorrem os maiores danos à saúde do garimpeiro, quando todos os presentes à queima inhalam os vapores de mercúrio. As partículas deste metal se acumulam rapidamente no organismo e grande parte impregna o cérebro, causando sintomas de irritação, ataxia, tremura dos lábios e dos dedos. Tais sintomas nunca são ligados ao uso de mercúrio, em razão da ignorância dos garimpeiros, quase sempre analfabetos, e também da ausência de qualquer assistência médica nas áreas de mineração.

A história do mercúrio como elemento poluidor de alto risco é relativamente recente, tendo sido constatado em 1953, no Japão, os primeiros envenenamentos científicamente comprovados, decorrentes da ingestão de peixes contaminados, transformando as vítimas em verdadeiros vegetais humanos ou "mortos-vivos" conforme relatos da imprensa da época.

A partir daí, outros casos foram pesquisados e comprovados no Japão, com numerosas vítimas: o de 1955, 68 casos fatais, em que a empresa Chiso Corp. foi condenada a uma indenização de 3,6 milhões de dólares, os rejeitos do mercúrio, utilizados como catalizadores, foram lançados à baía de Minamata, concentrando-se nos peixes, daí a denominação de "doença de Minamata" dada ao conjunto de sintomas. Outros casos célebres, no Japão, incluem o ocorrido em 1971, sendo responsável a empresa Ashwa Denko, com 13 vítimas fatais, o de 1972, com 1.054 vítimas e 76 mortos, em acidente nas usinas petroquímicas de Yokkaichi.

A qualificação técnica do mercúrio como poluente pode assim se resumir:

- substância altamente tóxica, de efeito cumulativo;
- combina-se, freqüentemente, no meio aquoso, nas substâncias monometil e dimetilmercúrio, inorgânicas e não-degradáveis, daí a grande dificuldade de despoluição;
- acumulação na cadeia alimentar: fitoplâncton-peixe-homem;
- ataque ao sistema nervoso humano.

Sr. Presidente, iniciei esse pronunciamento considerando um adágio popular que dizia "quem aumenta seu conhecimento, aumenta também a sua dor". Considero em seguida outra leitura possível para o adágio, em que nem sempre o conhecimento terminava em dor, quando se dispunha de possibilidade de mudar o que estava errado, caso em que caminhariamos para um conhecimento potencialmente libertador.

Em razão disso tudo, Sr. Presidente, não vejo outro caminho senão o de reapresentar este projeto, para que meu conhecimento da matéria se concretize num conhecimento libertador. É minha única saída, caso contrário, parafraseando Camões, terei de reconhecer "que só para mim o mundo está desconcertado".

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a instalação da indústria automobilística foi um dos marcos mais importantes da fase de intenso desenvolvimento econômico que caracterizou o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Seu Governo teve grande visão quando criou um elenco de incentivos e facilidades para atrair importantes fábricas de veículos.

Já não há dúvida, entre os brasileiros, de que, nesses 30 anos de atividade, a indústria automotiva disseminou o progresso e o bem-estar, melhorando os níveis de eficiência dos transportes e ampliando o número de empregos. Criamos o hábito do automóvel nos limites continentais do País, e certamente contribuímos para formar mão-de-obra especializada de boa qualidade não apenas nas fábricas, mas em todos os rincões de nosso imenso território.

A indústria automobilística expandiu-se graças às facilidades e estímulos que foram oferecidos pelo Governo e pelo intenso surto de desenvolvimento que caracterizou a maior parte da história econômica brasileira, nos últimos trinta anos. A partir da década de 80, todavia, tornaram-se evidentes a baixa qualidade de nosso produto automobilístico e seu alto custo, evidenciados pela surpreendente modernização tecnológica que experimenta o mundo.

O Presidente da República não teve constrangimento algum ao declarar, de público, que nossos automóveis eram "verdadeiras carroças", tal o grande atraso tecnológico que exibiam. A afirmação do Presidente Collor, ao que se saiba, não foi contestada por ninguém, nem mesmo pelas empresas multinacionais que fabricam veículos no Brasil.

Além de sua baixa qualidade, o veículo brasileiro tem preço muito alto, se comparado com os similares produzidos em países do mundo desenvolvido. Basta dizer que, neste ano, os modelos zero quilômetro acumularam aumentos superiores ao rendimento do dólar, ouro e poupança, perdendo, apenas, para a Bolsa de Valores, que registra movimento atípico em razão do processo de privatização posto em prática pelo Governo. De tal forma sobem os preços dos veículos neste País, que eles se transformaram em ativo atraente para os investidores e objeto de angústia para a grande massa da classe média, atormentada pela deterioração de seu poder de compra.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, torna-se extremamente difícil para o consumidor acompanhar a seqüência dos

aumentos que se sucedem todas as semanas, desde setembro, quando o Governo decidiu a liberação do controle então exercido. Em outubro, a maioria dos modelos teve reajuste de 50%, subindo novamente, no início de novembro, 90%.

As montadoras alegam constantes problemas com a cadeia produtiva, uma vez que o setor de autopartes estaria exigindo constantes e progressivos aumentos de seus produtos. A dança desenfreada de preços na indústria automobilística se verifica há vários anos, sem que nossos governos revelem disposição e força para exercer algum tipo de controle.

De janeiro a meados de novembro, os automóveis subiram entre 400 e 500%, enquanto a inflação, medida pelo INPC, acumulada até outubro, foi de 266%. Verifica-se, assim, um crescimento no preço real que varia entre 50 e 60%. Com as sucessivas elevações, o Monza Classic, o topo da linha Chevrolet, custa agora 31 milhões, ou mais de 40 mil dólares, preço de Mercedes Benz na Europa.

A comparação é mais chocante quando se observam os preços internacionais. Um Ford Escort é vendido nos Estados Unidos por cerca de seis mil dólares, enquanto o similar nacional custa, nos modelos mais simples, 16 mil dólares. Ainda que seja descontada a carga tributária (IPI, ICMS, PIS), ainda assim, o veículo brasileiro é vendido por dez mil dólares a mais. Há de se considerar que, no nosso caso, temos uma mão-de-obra bem mais barata do que a norte-americana.

A indústria automobilística recebeu sólido apoio do Governo brasileiro em sua fase de implantação e crescimento. Se é verdade que gerou empregos, recolheu impostos e serviu para excepcional ampliação de nossa frota de transporte público e individual, continua protegida da concorrência externa e goza, hoje, dos benefícios da reserva de mercado e de uma situação oligopolizada — temos apenas quatro montadoras.

Não seria exigir demais pedir que os fabricantes publicassem dados e demais elementos comprobatórios de seus custos de maneira a justificar os freqüentes reajustes e preços tão elevados para os seus produtos, se comparados com os dos veículos estrangeiros, que apresentam nível incomparavelmente mais alto de atualização tecnológica.

Sr. Presidente Sr^as e Srs. Senadores, os carros ficam cada vez mais fora do alcance da classe média brasileira, devido ao alto preço dos modelos vendidos e às taxas de juros praticadas por imperativo da política de combate à inflação. Os juros bancários situam-se, no Brasil, em torno de 40% ao mês, enquanto, nos Estados Unidos, as taxas variam entre 9,5 e 12% ao ano, já computada uma inflação de 2,7%.

A instituição dos consórcios representou uma válvula de escape para a perda de poder aquisitivo da classe média brasileira. Durante certa fase, o mecanismo funcionou admiravelmente bem, servindo a fabricantes, consumidores e revendedores. De uns tempos para cá, no entanto, a aventura dominou o negócio, de tal forma que se estima em 30 mil o número de veículos pagos e não entregues aos consorciados.

Temos consciência de que as graves dificuldades econômicas e financeiras que vivemos submetem a indústria automobilística a uma série de embargos. Basta dizer que, segundo cálculos das próprias montadoras, o Brasil deveria estar produzindo anualmente pelo menos dois milhões de veículos para ter uma produção compatível com suas dimensões. A crise deteriora o poder aquisitivo dos salários e reduz o raio de ação do mercado, contraindo drasticamente a demanda.

Mas a crise, com todo o seu elenco de conhecidos problemas, não justifica os aumentos abusivos que têm sido notória-

mente praticados no mercado de automóveis. Quando a produção chega a ser insuficiente para atender as necessidades do mercado, vivemos sob o signo do ágio cobrado na comercialização, sem que os governos tenham revelado qualquer eficácia na repressão a esse instrumento criminoso de negócio.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de se repensar a indústria automobilística brasileira para adequá-la aos interesses do País, e não apenas das montadoras multinacionais. Para garantir margens de lucros mais altas, os fabricantes têm-se esmerado na produção dos modelos de luxo, só acessíveis aos consumidores das mais altas faixas de renda. Os próprios modelos chamados de "médios" fogem ao alcance da classe média.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, todos temos consciência de que a crise brasileira é a mais grave e complexa de quantas enfrentamos no curso de nossa história. Sabemos que, sem um esforço inaudito, acompanhado de inevitáveis sacrifícios, dificilmente a venceremos. De minha parte, tenho plena confiança de que o Brasil superará os obstáculos e retomará a trilha do desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

Porém, enquanto estivermos mergulhados nas dificuldades impostas pela crise, precisamos conceber mecanismos de estímulos adequados para levar as montadoras a produzirem automóveis mais baratos se, portanto, acessíveis a uma faixa mais ampla de consumidores. Por que a indústria automobilística não se mostra interessada em produzir modelos de veículos que custem menos?

Esta é uma indagação que o Governo já deveria ter-se encarregado de responder. Se necessário, basta que se ofereçam estímulos para que os fabricantes explorem esse rico filão do mercado. O público não compreendeu por que a Volkswagen retirou de linha o popular "fusca", hoje peça de colecionador, disputado no mercado a preços surpreendentes.

A Fiat passou a produzir o Uno Mille, hoje o carro que custa menos no Brasil, assim mesmo cotado a preço superior a seis milhões de cruzeiros. A opção da montadora italiana foi-lhe extremamente compensadora, em termos comerciais, contribuindo para aumentar sua participação no mercado de automóveis.

Faço um apelo, Sr. Presidente, ao Ministro da Economia, Embaixador Marcílio Marques Moreira, para que determine à sua assessoria a realização de estudos adequados sobre o mercado de automóveis no Brasil, construindo fórmulas para incentivar a produção de veículos mais baratos. Ao mesmo tempo, chegou a hora de acabar com todos os privilégios que foram criados para as montadoras, abrindo-se o mercado à participação dos importados, através de uma redução substancial nas alíquotas de importação.

Tais providências enquadraram-se nos objetivos modernizadores do Governo, empenhado em liberalizar a economia brasileira, eliminando cartórios e privilégios de toda ordem que comprometem a prática do verdadeiro capitalismo.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, recentemente o Congresso Nacional tomou deliberação de grande alcance e significado, ao aprovar, com alterações, proposta do Poder Executivo eliminando a reserva de mercado para a indústria de informática, a partir do próximo ano. A presunção do Governo e dos Congressistas brasileiros foi a de que a indústria nacional de computadores estará em condições de competir com o produto estrangeiro, depois de oito anos de favorecimento e de incentivos oferecidos pelo Estado.

Mais razão teremos, agora, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, ao exigirmos competitividade na indústria automo-

bilística, com os veículos importados. As montadoras multinacionais aqui instaladas gozaram trinta anos de incentivos e privilégios que deveriam ter sido por elas aproveitados para aperfeiçoar os seus produtos — o que, infelizmente, não aconteceu.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 89, de 1991, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que dá nova redação aos artigos que menciona do Regimento Interno;

— Projeto de Resolução nº 90, de 1991, que solicita autorização para rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — São Paulo, vencíveis no exercício de 1992, no valor de Cr\$ 97.515.806.624,70, nos termos do cronograma especificado;

— Projeto de Resolução nº 91, de 1991, que solicita autorização para rolagem em mercado de 5.528.399.417 Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA;

— Projeto de Resolução nº 92, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung. 12.000.000,00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que "dispõe sobre o Tribunal Marítimo", alterada pelas Leis nºs 3.543, de 11 de fevereiro de 1959 e 5.056, de 29 de junho de 1966, e pelo Decreto-Lei nº 25, de 1º de novembro de 1966.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Resolução nº 89, de 1991, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora; e os Projetos de Resolução nºs 90, 91, 92 e Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1991, serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1991, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que assegura prioridade aos técnicos agrícolas, engenheiros-agronomos e médicos-veterinários nos projetos de reforma agrária.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão que se realizará, hoje, às 12h no plenário da Câmara dos Deputados.

A Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991 (nº 1.448/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Instituição do Programa Nacional de Financiamento da Cultura e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1991).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que cria incentivos à promoção de natureza cultural e artística. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1991 (nº 9/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S.A. Indústria de Celulose e Papel. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1991 (nº 33/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Orós, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1989-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES favoráveis, sob nºs 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1987

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1987 (nº 131/86, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos aprovados, junto com o Protocolo Facultativo relativo a esse último Pacto, na XXI Sessão (1966) da Assembléia-Geral das Nações Unidas, tendo

PARECERES, sob nºs 460 e 461, de 1991, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1988

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1988 (nº 19/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia sobre Sanidade Animal para o Intercâmbio de Animais e Produtos de Origem Animal, celebrado em Bogotá, a 9 de fevereiro de 1988, tendo

PARECERES, sob nºs 468 e 469, de 1991, das Comissões

de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1991—COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1991—Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, tendo

PARECER sob nº 369, de 1991, da Comissão

de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao caput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. (Quarta sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 812, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, nos uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão

Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear LUCIMAR MIRANDA SILVA ALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, 6 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.